SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 25 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1693

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO DE RATEIO N.21/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI– ANO 2015.

Termo aditivo n. 01 ao Contrato de Rateio nº 21/2015 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Araporã, inscrito no CNPJ sob o n. 23.098.510/0001 - 49, firmado em 17/08/2015. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e contrato de rateio nº 10/2015. Objeto: alterações do item 4.1 da Cláusula Quarta que passa a vigorar com a seguinte redação: "4.1 O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio no ano de 2015 é de **R$ 18.275,60 (dezoito mil, duzentos e setenta e cinto reais e sessenta centavos)** que serão repassados até 31/12/2015. O item 4.3 da Cláusula Quarta passa a vigorar com a seguinte redação: "4.3. As quotas mensais de que trata essa cláusula serão repassadas em 04 parcelas, no período de setembro a dezembro 2015, de forma que as parcelas referentes aos meses de janeiro a agosto serão de R$ 1.631,75 (*um mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos) e as parcelas referentes aos meses de* ***setembro a dezembro serão de 1.305,40 (um mil, trezentos e cinco reais e quarenta centavos)".***Fica inserido no item 4.4 na Cláusula Quarta, tendo este a seguinte redação: "4.4. O valor das despesas orçamentárias do CISTRI será readequado ao montante das receitas orçamentárias para o exercício financeiro de 2015". Vigência: de 17/08/2015 a 31/12/2015.

Uberlândia-MG, 17 de Agosto de 2015.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:2B18CAD2

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS ERRATA TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE RATEIO 12/2016 ENTRE PRATA E CISTRI.

ERRATA

CONTRATO DE RATEIO N.12/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA– MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI– ANO 2016.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR DE RATEIO E DA FORMA DO REPASSE

4.1 O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio no ano de 2016 é de R$ 0,20 per capta **R$ 65.061,60** (sessenta e cinco mil, sessenta e um reais e sessenta centavos) que serão repassados até 31/12/2016.
4.2 A contribuição total devida pelo ente consorciado ao CISTRI deverá ser paga mensalmente até o dia 10 (dez) de cada mês por meio de transferência bancária.
4.3 As quotas mensais de que trata essa cláusula serão repassadas em 12 parcelas iguais, no período de janeiro a dezembro de 2016, no valor de **R$ 5.421,80** (cinco mil e quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR DE RATEIO E DA FORMA DO REPASSE

4.1 O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio no ano de 2016 é de R$ 0,20 per capta **R$ 65.061,59** (sessenta e cinco mil, sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos) que serão repassados até 31/12/2016.
4.2 A contribuição total devida pelo ente consorciado ao CISTRI deverá ser paga mensalmente até o dia 10 (dez) de cada mês por meio de transferência bancária.
4.3 As quotas mensais de que trata essa cláusula serão repassadas em 11 parcelas iguais, no período de janeiro a novembro de 2016, no valor de **R$ 5.421,80** (cinco mil e quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos) e 1 parcela, no período de dezembro de 2016, no valor de **R$ 5.421,79** (cinco mil e quatrocentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos)

Uberlândia (MG), 23 de fevereiro de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente
CISTRI

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:4FC2442A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA RETIFICAÇÃO DE ENDEREÇO NO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2016, PREGÃO Nº 01/2016

Onde se lê:
Praça Conselheiro Mata, nº 11, 2º andar, Centro,
Leia-se Praça JK, nº 27, Centro.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Onde se lê:
Pregão nº 01/2016,
Leia-se: Pregão Presencial nº 01/2016.

Publicado por:
Simone Aparecida Cordeiro da Silva Souza
Código Identificador:A4985C9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2016

A pregoeira e equipe de apoio da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 24 de fevereiro de 2016, às 14 horas, na sala de licitações nº 3-8, localizada na sede da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG. No citado horário, a pregoeira Danielle Souza Alves deu início à sessão, tendo sido enviada à Comissão a certidão de regularidade para com a fazenda estadual da licitante **Algar Multimídia S/A.**, cuja autenticidade foi conferida pela Comissão, estando a certidão regular. Dessa forma, uma vez que a licitante está regular com sua documentação, fica ela declarada **habilitada**, sendo, portanto, a vencedora deste processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 24 de fevereiro de 2016.

DANIELLE SOUZA ALVES
Pregoeira

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de Apoio

ELENICE SILVA FERREIRA
Equipe de Apoio

EULER APARECIDO SOUSA GARCIA
Equipe de Apoio

JOSÉ GERMANO DUARTE
Equipe de Apoio

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:1AC2923D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio
Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2016. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016. Valor global: R$ 250.642,44 (Duzentos e cinquenta mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Ponte Nova, 04 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:348A5565

CISAMAPI
CONTRATO DE RATEIO SÃO JOSÉ DO GOIABAL

Extrato de Contrato de Rateio

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de SÃO JOSÉ DO GOIABAL/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2016. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016. Valor global: R$ 190.643,29 (Cento e noventa mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos).

Ponte Nova, 04 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:26B59CDD

CISAMAPI
CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de SÃO PEDRO DOS FERROS/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2016. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016. Valor global: R$ 242.482,90 (Duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

Ponte Nova, 04 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:CC0BF3A2

CISAMAPI
CONTRATO DE RATEIO URUCÂNIA

Extrato de Contrato de Rateio

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de URUCÂNIA/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2016. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016. Valor global: R$ 388.975,56, (Trezentos e oitenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Ponte Nova, 04 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:50E0BFE5

CISAMAPI
CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de SEM PEIXE/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2016. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016. Valor global: R$ 181.937,38, (Cento e oitenta e um mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos).

Ponte Nova, 04 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:EDE1CF34

CISAMAPI
CONTRATO DE RATEIO ORATÓRIOS

Extrato de Contrato de Rateio

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de ORATÓRIOS/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2016. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016. Valor global: R$ 161.157,57, (Cento e sessenta e um mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Ponte Nova, 04 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:2D6BFE47

CISAMAPI
CONTRATO DE RATEIO ABRE CAMPO

Extrato de Contrato de Rateio

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de ABRE CAMPO/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2016. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016. Valor global: R$80.134,06, (Oitenta mil e cento e trinta e quatro reais e seis centavos).

Ponte Nova, 04 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:0DC46C4C

CISAMAPI
CONTRATO DE RATEIO ALVINÓPOLIS

Extrato de Contrato de Rateio

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de ALVINÓPOLIS/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2016. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016. Valor global: R$ 385.033,67 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil e Trinta e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Ponte Nova, 04 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:31A87EEC

CISAMAPI
CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio
Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de AMPARO DO SERRA/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2016. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016. Valor global: R$ 255.259,95, (Duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Ponte Nova, 04 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:3A9CFEC3

CISAMAPI
CONTRATO DE RATEIO BARRA LONGA

Extrato de Contrato de Rateio

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de BARRA LONGA/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2016. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016. Valor global: R$ 257.160,29, (Duzentos e cinquenta e sete mil cento e sessenta reais e vinte e nove centavos).

Ponte Nova, 04 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:AC59E76C

CISAMAPI
CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de DIOGO DE VASCONCELOS/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2016. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016. Valor global: R$ 115.081.72, (Cento e quinze mil oitenta e um reais e setenta e dois centavos).

Ponte Nova, 04 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:0B839BD2

CISAMAPI
CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de DOM SILVÉRIO/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2016. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016. Valor global: R$ 217.387,99, (Duzentos e dezessete mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).

Ponte Nova, 04 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:0A9C0D86

CISAMAPI
CONTRATO DE RATEIO JEQUERI

Extrato de Contrato de Rateio

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de JEQUERI/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2016. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016. Valor global: R$ 344.579,24, (Trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Ponte Nova, 04 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:DF42B2C9

CISAMAPI
CONTRATO DE RATEIO PIEDADE

Extrato de Contrato de Rateio

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de PIEDADE DE PONTE NOVA/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2016. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016. Valor global: R$ 257.105,28, (Duzentos e cinquenta e sete mil cento e cinco reais e vinte e oito centavos).

Ponte Nova, 04 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:2D3B2F4D

CISAMAPI
CONTRATO DE RATEIO PONTE NOVA

Extrato de Contrato de Rateio

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de PONTE NOVA/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2016. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016. Valor global: R$ 390.498,47, (Trezentos e noventa mil e quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos).

Ponte Nova, 04 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:1B124996

CISAMAPI
CONTRATO DE RATEIO GUARACIABA

Extrato de Contrato de Rateio

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de GUARACIABA/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2016. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016. Valor global: R$ 254.605,04, (Duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e cinco reais e quatro centavos).

Ponte Nova, 04 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:6268D1A9

CISAMAPI
CONTRATO DE RATEIO RAUL SOARES

Extrato de Contrato de Rateio

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de RAUL SOARES/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2016. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016. Valor global: R$ 391.795,23 (Trezentos e noventa e um mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos).

Ponte Nova, 04 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:0E299750

CISAMAPI
CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de ACAIACA/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2016. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016. Valor global: R$ 239.454,23, (Duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Ponte Nova, 04 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:3798D5EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2015 ,cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual compra de combustível pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a secretarias diversa,celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ 17.709.197/0001-35 e as empresas **POSTO DE SERVIÇO 3D DE ALÉM PARAÍBA LTDA e ILHA AUTO POSTO DE ALÉM PARAÍBA LTDA.**
Item: Biodiesel S10
Valor : R$ 2,77(Dois reais e setenta e sete centavos)
Novo valor após reajuste: R$ 2,90 (Dois reais e noventa centavos), por litro.
Item: Gasolina Comum
Valor: R$ 3,28 (Três reais e vinte e oito centavos).
Novo valor após reajuste: R$ 3,73(Três reais e setenta e três centavos), por litro.
Assinatura: 20/01/2016

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:D237F705

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº: 006/2016, firmado em 04 de Fevereiro de 2016.
Modalidade da Licitação: Tomada de Preços: 024/2015
Processo: nº 191/2015
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ 17.709.197/0001-35 e **SUINDARA REIS SERRAZINA** CPF: 113.827.687-10.
OBJETO: O Presente tem com objeto **a contratação de médico neurologista especialista, para atendimento de consultas.**
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: O valor total estimado de R$ 32.400,00(Trinta e dois mil e quatrocentos reais) , sendo o valor mensal estimado de R$ 2.700,00(Dois mil e setecentos reais).
Dotação Orçamentária: 02.07.02.10.302.010.2.0091-3.3.90.36.026- Serviços Médicos e Odontológicos
Fonte de Recurso: 00.01.49-Trnsferências de Recursos do SUS para atenção de média e alta complexidade...
Data da Assinatura: 04/02/2016

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:F11585F4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº: 005/2016, firmado em 04 de Fevereiro de 2016.
Modalidade da Licitação: Tomada de Preços: 024/2015
Processo: nº 191/2015
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ 17.709.197/0001-35 e **SALVACOR –CENTRO DE DIAGNOSTICO EM CARDIOLOGIA LTDA** CNPJ: 00.063.773/0001-17**.**
OBJETO: O presente tem por objeto determinar as condições de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de exame de eletroencefalograma.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: O valor total estimado de R$ 19.800,00(Dezenove mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal estimado de R$ 1.650,00(um mil, seiscentos e cinquenta reais),
Dotação Orçamentária: 02.07.02.10.302.010.2.0093-3.3.90.39.036- Serviços Médicos- Hospitalar ...
Fonte de Recurso: 00.01.49-Trnsferências de Recursos do SUS para atenção de média e alta complexidade...
Data da Assinatura: 04/02/2016

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:B40ED7AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº: 007/2016, firmado em 04 de Fevereiro de 2016.
Modalidade da Licitação: Tomada de Preços: 024/2015
Processo: nº 191/2015
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ 17.709.197/0001-35 e **SYLVIA DE QUEIROZ MAYA ,** CPF:548.504.527-87.
OBJETO: O Presente tem com objeto **a contratação de medico psiquiatra especialista para atendimento de consultas.**
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: O valor total estimado de R$ 32.400,00(Trinta e dois mil e quatrocentos reais) , sendo o valor mensal estimado de R$ 2.700,00(Dois mil e setecentos reais, com o valor unitário de R$ 45,00(quarenta e cinco reais) por consulta.
Dotação Orçamentária:
02.07.02.10.302.010.2.0089-3.3.90.36.026- Serviços Médicos e Odontológicos
Fonte de Recurso: 00.01.02- Receitas e Impostos e Transferências de Impostos - Saúde
Data da Assinatura: 04/02/2016

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:D6EA2D25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº: 004/2016 , firmado em 01 de Fevereiro de 2016.
Processo: 002/2016
Pregão Presencial: 001/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **ARENA EVENTOS DE ITAPERUNA LTDA ME** CNPJ n.º 11.416.063/0001-40.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização e montagem de infraestrutura, com fornecimento de material e mão de obra especializada para a realização do evento Carnaval 2016, período de 06/02/2016 a 09/02/2016, em conformidade com este Edital e seus Anexos.
VALOR: R$ 252.050,00(Duzentos e cinquenta e dois mil e cinquenta reais)
Prazo: entrará em vigor, a partir da data de sua assinatura, e término em 09 de fevereiro de 2016.
Dotação Orçamentária:.
02.06.01.13.695.025.2.0067-3.3.90.39.099-Outros Serviços de Terceiros.
Fonte de Recurso: 00.01.00-Recursos Ordinários
Data da Assinatura: 01/02/2016

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:5660E2A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº: 008/2016 , firmado em 04 de Fevereiro de 2016.
Processo: 169/2015
Inexigibilidade: 011/2015
Credenciamento: 002/2015
Base Legal: Art. 25 Lei 8.666/93.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **AGORA JORNAIS ASSOCIADOS LTDA- ME,** CNPJ: 06.878.051/0001-05.
OBJETO: Credenciamento de empresa especializada na publicação e veiculação de jornais impressos de caráter informativo e educativo, com distribuição no Município de Além Paraíba, para veiculação de publicidade institucional da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, de acordo com as especificações, quantidades e condições prevista neste contrato.
VALOR: O valor unitário do centímetro/coluna previsto na tabela vigente da Contratada é de 25,00 (vinte e cinco reais),pelo objeto contratado a Prefeitura Municipal de Além Paraíba pagará à Contratada o valor total estimado de R$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
.02.01.00.04.122.001.2.0008 – 3.3.90.39.068- Serviços de Publicidade
Fonte de Recurso: 00.01.00-Recursos ordinários
Data da Assinatura: 04/02/2016

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:A36A9346

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº: 009/2016 , firmado em 04 de Fevereiro de 2016.
Processo: 170/2015
Inexigibilidade: 012/2015
Credenciamento: 003/2015
Base Legal: Art. 25 Lei 8.666/93.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **RADIO CULTURA DE PORTO NOVO LTDA-ME** CNPJ: 16.606.048/0001-88.
OBJETO: Credenciamento de emissora de rádio AM e FM, que possuam sinal de transmissão no Município de Além Paraíba e programação local para veiculação de programa institucional da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, com duração mínima de 30 (trinta) segundos até 5 (cinco) minutos diários, totalizando 25 (vinte e cinco) minutos semanais de segunda a sexta-feira em cada rádio a ser credenciada, para divulgação de publicidade institucional da Prefeitura Municipal de Além Paraíba.
VALOR: Pelo objeto contratado a Prefeitura Municipal de Além Paraíba pagará à Contratada o valor total estimado de R$74.000,00 (Setenta e quatro mil reais), SENDO o valor de R$ 10,00(dez reais) por cada inserção de 30(trinta) segundos.
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:.
02.01.00.04.122.001.2.0008 – 3.3.90.39.068- Serviços de Publicidade-
Fonte de Recurso: 00.01.00-Recursos ordinários
Data da Assinatura: 04/02/2016

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:9C4FD3B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº,s 003/2015 a 006/2015 ,cujo objeto é o Registro de Preços para a prestação, de forma contínua, de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, bem como o fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos ou originais, com padrões de qualidade e garantia dos VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALÉM PARAÍBA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as especificações técnicas consignadas no Termo de Referência do Processo 235/2014,celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ 17.709.197/0001-35 e as empresas **AGRIFAMA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 13.720.213/0001-30 e **RENATA SILVA SENRA RIBEIRO -ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.402.590/0001-00.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **13/01/2016 a 15/04/2016.**
Assinatura: 13/01/2016

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:3EA36AB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 048/2014

PROCESSO: 077/2014
INEXIGIBILIDADE : 005/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35
CONTRATADA: CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS MAYRINK LTDA, CNPJ 05.041.719/0001-94
OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato 048/2014, celebrado em **28/05/2014,** cujo objeto é a realização de exames e consultas oftalmológicos na forma de credenciamento da rede pública municipal
DATA DE RESCISÃO: 29/01/2016.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:31966F16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2014, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ: 17.709.197/0001-35 e ANTENOR RICARDO MARTINS ZAMBONI CPF: 305.733.867-49, que tem por objeto a locação de imóvel, situado à Rua Cel. Castelo Branco, 186/Loja, em Vila Laroca, para funcionamento do Centro de Formação continua dos Professores do Magistério da Rede Municipal.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **07/02/2016 a 31/01/2017.**
VALOR : A Contratante pagará a Contratada o valor mensal de R$ 2.089,26 (Dois mil, oitenta e nove reais e vinte e seis centavos).
Data da assinatura: 01/02/2016.
Dotação orçamentária:
02.04.00.12.122.0001.2.0035-3.3.90.36.014-Locação de Imóveis

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:95CC71E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2012 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ: 17.709.197/0001-35 e a empresa **LOCAIMÓVEIS IMOBILIÁRIA LTDA** CNPJ 09.211.248/0001-76, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Praça Raimundo de Mello s/n, Angustura, nesta cidade, para funcionamento de 03 (três) salas de educação infantil para a realização das atividades da turma anexa da Escola Municipal Anchildes Baranda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **02/02/2016 a 31/01/2017.**
Valor: A Contratante pagará a Contratada o valor mensal de R$ 825,19 (oitocentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos).
Data da assinatura: 01/02/2016.
Dotação orçamentária:
02.04.00.12.365.005.2.0044-3.3.90.39.010-Locação de Imóveis

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:A4DD0B28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2014 , celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ: 17.709.197/0001-35 e RICARDO LAMIN VASCONVCELOS CPF: 755.300.237-20, que tem por objeto a **contratação de serviço especializado, manutenção e customização de sistemas de informática dos programas existentes na Secretaria Municipal de Saúde.**
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2016
VALOR : o valor mensal de R$ 688,00 (Seiscentos e oitenta e oito reais)**.**
Data da assinatura: 17/02/2016

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:CE97A027

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO - 016/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 031/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016, torna público – abertura às 14:00 horas do dia 17/03/2016 em sua sede. Objeto: compra de veículo 0km, ano modelo 2016, 1.0, 05 portas (4 passageiros + 1 porta malas), branco, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde (Recurso com emenda parlamentar 36820007, **em conformidade com este Edital e seus Anexos.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 25/02/2016, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 24/02/2016.

FERNANDO LÚCIO F. DONZELES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:09A26F52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - 010/2016

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 019/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de MEDICAMENTOS ÉTICOS, constantes da tabela BRASÍNDICE, necessários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (meses).

Resultou em licitação DESERTA, tendo em vista que a Pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão que restou constatada a inexistência de interessados em participar do certame.

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:5D9E23C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 008/2014
Processo Licitatório 010/2014, Dispensa de Licitação n.º 006/2014. Partes **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** X **SONIA MARIA DANIEL SIMÕES**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE CASA DA BANDA DE MÚSICA DE ALVORADA DE MINAS. Tal contrato fica reajustado de acordo com o IGPM 10,54%.

Alvorada de Minas/MG, 24 de Fevereiro de 2016.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:707AE1E7

LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 062/2015, Pregão Presencial n.º 30/2015. Partes Município de Alvorada de Minas e SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA-EPP. **Fica decrescido no valor do contrato: R$ 45.285,70 (quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).** Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DO ISSQN- ISS DE BANCOS PARA MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DO MUNCIPIO. Assinatura: Vigência: 24/02/2016 até 17/05/2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:8B4B365C

LICITAÇÃO
EXTRATO 3 TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 016/2015, Tomada de Preço n.º 05/2015. Partes Município de Alvorada de Minas e DINAMICA MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA. **Fica decrescido no valor do contrato: R$ 34.789,50 (trinta e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, COM REVISÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCO AMBIENTAL (PPRA), LAUDO TÉCNICO CONDIÇÕES AMBIENTE DO TRABALHO (LTCAT), PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (PPP), ASOS OCUPACIONAL, EXAMES COMPLEMENTARES, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS DE SERVIDORES, AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVA DOS AGENTES AGRESSIVOS AOS SERVIDORES E ASSESSORIA PARA A IMPLANTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA E SEGURANÇA OCUPACIONAL NESTE MUNICÍPIO**. Assinatura: Vigência: 24/02/2016 até 31/12/2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:7FF07829

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0015/2016

Prefeitura Municipal de Baependi – Contrato nº 0015/2016 Empresa: Ederval dos Reis Maciel Valor: R$ 4.344,00 Vigência: 04/01/2016 a 04/07/2016 Processo: 0016/2016

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:E1C7DF62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0016/2016

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0016/2016 Empresa: Associação Mineira de Municípios Valor: R$ 5.040,00 Vigência: 04/01/2016 a 31/12/2016 Processo: 0015/2016

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:40C40850

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0017/2016

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0017/2016 Empresa: Jorge Maia Ferreira Valor: R$ 6.501,00 Vigência: 04/01/2016 a 04/04/2016 Processo: 0015/2016

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:BD187578

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0018/2016

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0018/2016 Empresa: J C FURQUIM MOVIMENTO ARTÍSTICO Valor: R$ 57.000,00 Vigência: 28/01/2016 a 19/02/2016 Processo: 0003/2016

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:1750D3A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0019/2016

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0019/2016 Empresa: AUTO POSTO BAEPENDI LTDA Valor: R$ 569.257,05 Vigência: 28/01/2016 a 31/12/2016 Processo: 0004/2016

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:D534702C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0020/2016

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0020/2016 Empresa: ANDREI JUNQUEIRA DOS SANTOS Valor: R$ 40.600,00 Vigência: 29/01/2016 a 29/01/2017 Processo: 0002/2016

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:F06DE9CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0021/2016

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0021/2016 Empresa: CARLOS ALEXANDRE MACIEL AMARAL Valor: R$ 52.224,00 Vigência: 29/01/2016 a 29/01/2017 Processo: 0002/2016

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:A35C229F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0022/2016

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0022/2016 Empresa: ELIZETE PAULA BRAGA Valor: R$ 48.960,00 Vigência: 29/01/2016 a 29/01/2017 Processo: 0002/2016

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:81D17437

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0023/2016

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0023/2016 Empresa: ERNANI LOPES DA SILVA Valor: R$ 46.512,00 Vigência: 29/01/2016 a 29/01/2017 Processo: 0002/2016

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:69F8A3C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0024/2016

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0024/2016 Empresa: JOSE MARIA DO NASCIMENTO Valor: R$ 46.104,00 Vigência: 29/01/2016 a 29/01/2017 Processo: 0002/2016

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:2638AC38

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0025/2016

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0025/2016 Empresa: NAEL CARLOS TREVA Valor: R$ 57.120,00 Vigência: 29/01/2016 a 29/01/2017 Processo: 0002/2016

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:FC835BB7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0026/2016

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0026/2016 Empresa: Monte Verde Indústria Extração e Comércio Ltda - ME Valor: R$ 160.218,75 Vigência: 23/02/2016 a 23/08/2017 Processo: 0009/2016

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:4FE6A9C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 004/2016. Objeto: Contratação de empresas para aquisição parcelada de medicamentos para distribuição a pessoas carentes do município. Contratada: Contrato nº 013/2016 – DROGARIA BARÃO MEDICAMENTOS LTDA - ME – CNPJ: 14.180.833/0001-96, R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência do Contrato: 23/02/2016 a 31/12/2016.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

23/02/2016.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:3511F197

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 006/2016, PP: 006/2016 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contração de empresas para fornecimento de combustível. Empresa: MOTA & MELLO COMBUSTIVEL LTDA – CNPJ: 07.137.610/0001-80, Ata: 014/2016, com valor global de R$ 737.270,00 (setecentos e trinta e sete mil e duzentos e setenta reais). Vigência: 23/02/2016 a 22/02/2017.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

23/02/2016.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:4132F15C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EDITAL PROC 24

Municipio de Barroso torna publica Proc 024/16 Pregão Presencial nº 013/16 Registro de Preços Aquisição de combustível, abertura dia 08/03/2016 ás 16:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:F49F8C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 012/2016

O Município de Barroso torna público ao contrato nº. 012/2016, firmado com CLÍNICA TERAPÊUTICA GAIVOTA LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 19.654.898/0001-40 , Processo Licitatório n.022/2016, Dispensa nº 007/2016,cujo objeto é a prestação de serviços de remoção e internação involuntária de Edosn Alves de Oliveira , com vigência de 7(sete) meses, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, valor do contrato original R$13.742,00 (Treze mil setecentos e quarenta e dois reias) , contados a partir da data da assinatura do contrato.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:3539068E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO AO PROCESSO 028/2016

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 028/2016, Inexigibilidade 004/2016 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e FIBRA AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 00.630.773/0001-51, realização da 5ª revisão programada de 50.000 Km do veículo Doblo 1.8 placa PUS 2475, com reposição de peças fornecido pela concessionária autorizada para manutenção da garantia do referido veículo,solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 953,14 (Novecentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos) .

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:71E5896A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO. PREGÃO Nº 034/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2015.

Aviso. Pregão Nº 034/2015 – Processo Licitatório Nº 078/2015. Registro de Preços Nº 020/2015. A Comissão da Modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica aos interessados, sobre o Pregão Presencial nº 034/2015, Processo Licitatório nº 078/2015, Registro de Preços nº 020/2015, cujo objeto é o registro de Preços para aquisição de Pneus Novos, Destinados aos Veículos e Máquinas de Propriedade do Município de Belo Oriente em Atendimento a Diversas Secretarias Municipais e a Convênios Celebrados com o Município de Belo Oriente, quanto à convocação da remanescente classificada em segundo lugar, nos itens a seguir descriminados: A empresa **JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP**, remanescente no item 02- Pneus 27522,5 Radial Misto (Caminhão), item 04- Pneus 12,5X80X18 (retro), item 08- Pneus 205 - 60 - R16 e 09- Pneus 175 - 70 - R14, para negociações, objetivando negociar menor preço, a sessão será realizada no dia 02/03/2016 às 10h00min., na sala de licitação do Paço Municipal de Belo Oriente, situada na Praça da Jaqueira, nº 40, Centro – Belo Oriente/MG.

Belo Oriente - MG, 24 de fevereiro de 2016.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Aparecido Gonçalves Costa
Código Identificador:1FBCED0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2015-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 004/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna público o extrato do primeiro termo aditivo ao Processo licitatório nº: 008/2015-Dispensa de licitação nº: 004/2015, celebrado com o Sr. ADAILTON BORGES DE ALMEIDA, CPF: 079.537.916-17. Objeto: locação de imóvel para continuidade de atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor global: RS 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Vigência: 05/02/2016 á 10/02/2017.

Bonito de minas/MG**,** 24/02/2016.

JOSÉ REIS NOGUEIRA DE BARROS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:963A3246

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016 – SRP - O Município de Buritis, através da Pregoeira Titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de Registro de Preços, para SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, GUINCHO, E OUTROS, para atender às Secretarias da Administração Pública Municipal, nos termos do anexo I do edital, com abertura prevista para o dia 09/03/2016, a partir das 14:00 horas.

Buritis-MG, 24 de Fevereiro de 2016.

AA. TEREZINHA PRISCO DAMASCENO.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:902DBB90

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 – SRP - O Município de Buritis, através da Pregoeira Titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de Registro de Preços, para aquisição de MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL, para atender às Secretarias da Administração Pública Municipal, nos termos do anexo I do edital, com abertura prevista para o dia 10/03/2016, a partir das 09:00 horas.

Buritis-MG, 24 de Fevereiro de 2016.

AA. TEREZINHA PRISCO DAMASCENO.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:DC64CDB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 004/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2016

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 004/2016** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2016** cujo objeto **Formação de registro de preços para aquisição de peças para os veículos da frota Municipal**, conforme discriminação:

Homologo o item: **01 a 103**, no valor total de R$ **18.001,40** (dezoito mil e um reais e quarenta centavos), a empresa **ROCHA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 10.904.642/0001-79**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 22 de fevereiro de 2016.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ysaias de Sousa Fonseca
Código Identificador:7F6E6258

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 005/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 005/2016** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2016** cujo objeto é **formação de registro de preço para contratação de prestação de serviços mecânicos em veículos pesados e maquinas da frota oficial**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01 a 10**, no valor total de R$ **993.900,00** (novecentos e noventa e três mil novecentos reais), a empresa **ROCHA BARBOSA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 10.904.642/0001-79**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 23 de fevereiro de 2016.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ysaias de Sousa Fonseca
Código Identificador:8169199C

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 006/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2016

Fica homologado parcialmente o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 006/2016** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2016** cujo objeto é **formação de registro de preço para contratação de prestação de serviços mecânicos em veículos leves e motocicletas da frota oficial**, conforme a seguinte discriminação:

Homologo os itens: **01 a 08** no valor total de R$ **219.800,00** (duzentos e dezenove mil e oitocentos reais), a empresa **MARCO ANTONIO PEREIRA - ME – CNPJ: 38.579.132/0001-92**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 24 de fevereiro de 2016.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ysaias de Sousa Fonseca
Código Identificador:67FB8C89

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS Nº 001/2016
CONTRATO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE E JS CONSTRUTORA LTDA-ME CNPJ 17.051.321/0001-18, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.
Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – MG**, inscrito no **CNPJ/MF sob o n.º 01.603.707/0001-55**, com sede administrativa à Praça São José, s/nº, Centro – CEP: 38.625-000 na cidade de Cabeceira Grande – MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Odilon Oliveira e Silva, brasileiro, unido estavelmente, agente político, residente e domiciliado na Rua Juvêncio Martins Ferreira, n.º 595, no Distrito de Palmital de Minas - Cabeceira Grande – MG, inscrito no CPF sob nº 034.923.036-68, resolve celebrar o presente termo de **CONTRATO**, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução das Obras/Serviços, autorizados pelo Processo Administrativo Licitatório n.º **002/2016,** e licitado através da **Tomada de Preços n.001/2016**, submetendo os mesmo nos termos da lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas alterações e das seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E SUES ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS
§ 1º. Este contrato tem como origem o **Processo Administrativo Licitatório n.º 002/2016**, na modalidade de **Tomada de Preços n.º 001/2016**, instaurado pelo *CONTRATANTE*, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DA REDE FARMÁCIA DE MINAS EM CABECEIRA GRANDE-MG.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS
§ 1º. Pela execução da obra estipulado na Cláusula primeira a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância de R**$ 48.851,18** (quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), pela execução **DE REMANESCENTE DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DA REDE FARMÁCIA DE MINAS EM CABECEIRA GRANDE-MG.**
CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
§ 1º. O prazo máximo para a execução e entrega do objeto deste CONTRATO é de 60 **(sessenta) dias**, a partir do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela PREFEITURA, podendo ser prorrogado conforme a legislação aplicável segunda a Lei nº 8.666/93, deste que solicitado com antecedência mínima de 10 (dez) dias do seu término, comprovados os motivos elencados, para tal prorrogação.

Cabeceira Grande, 23 de fevereiro de 2016.

Prefeitura de Cabeceira Grande (MG)
ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

SERGIO PEREIRA DA SILVA
CPF 014.885.526-14
JS Construtora LTDA-ME
CNPJ 17.051.321/0001-18

Publicado por:
Ysaias de Sousa Fonseca
Código Identificador:A2B5D871

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 025/16 – Pregão Presencial n.º 011/16*** para a *contratação de serviços de sonorização para realização do projeto arte e musica na praça, no exercício de 2016.* Após a fase de lances, foi aberto o envelope de *"DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO"*, verificou-se que o micro empreendedor individual ***MAURICIO RAYMUNDO DE SOUZA 35423358604*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada *HABILITADO* para a próxima fase do processo, isto é, a *ADJUDICAÇÃO*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 25 (Vinte e Cinco) de Fevereiro de 2016 (Dois Mil e Dezesseis) às 13h (Treze Horas) para adjudicação do valor global constante do processo. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 24 de Fevereiro de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:BF6C0E5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 009/16 – Pregão Presencial n.º 001/16*** *para* a *contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso temporário de sistemas integrados nos módulos orçamentário, financeiro e administrativo para manutenção dos serviços da câmara municipal*. Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação* do valor global dos itens constantes do processo. Ficando, portanto *ADJUDICADO* o valor global dos itens para a empresa ***UNIÃO – ASSESSORIA CONSULTORIA TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA – EPP***; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 24 de Fevereiro de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:C8D0B120

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Dispensa n.º 002/16 – Processo Licitatório n.º 024/16***.
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***MÁRCIO OTÁVIO DA SILVA***.
Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação da sede do 35º Grupo de Escoteiros AJUBI.
Embasamento Legal: Lei Municipal nº 2171/2010 e suas alterações.
Valor Total Contratado: R$ 5.830,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Trinta Reais).

Cachoeira de Minas, 24 de Fevereiro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:DDF73E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 034/16

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 034/16. O Processo em epígrafe objetivou a *aquisição de kits de combate a Dengue padrão Funasa para serem utilizados pelos agentes epidemiológicos nas ações de combate ao Aedes Aegypti.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita o contratado ***GLOBAL VIDA E SAUDE LTDA - ME***, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.142.659/0001-00; no valor total de R$ 1.911,20 (Um Mil, Novecentos e Onze Reais e Vinte Centavos).

Cachoeira de Minas, 24 de Fevereiro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:A8583F27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 015/16***. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de fraldas geriátricas para apoio as famílias carentes do Município. A data da realização do certame será no dia 07 de Março de 2016 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br.
Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 24 de Fevereiro de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:6E148DEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 015/2016

O Município de Cachoeira Dourada - MG torna público através do Exmo. Sr. José Marcio Storti, DD Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada-MG., a homologação do Procedimento Licitatório 023/2016 – Pregão Presencial REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de oxigênio medicinal. Empresa Vencedora: OXIGÊNIO ITUIUTABA LTDA – CNPJ: 42.865.386./0001-44. Valor estimado de R$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).

PMCD.

JOSÉ MARCIO STORTI.

Publicado por:
Joao Batista Macedo
Código Identificador:4DE3F70E

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 015/2016

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de oxigênio medicinal.

CONTRATADO: OXIGÊNIO ITUIUTABA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 42.865.386./0001-44, com sede no endereço: Rua TRINTA E SEIS, Bairro: PROGRESSO, Cidade: ITUIUTABA –MG, CEP: 38.302-008, por intermédio do Representante Legal A(O) Sr(A). Divino Antonio Lariucci, portador (A) da identidade M-256.285 SSP/MG.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA ATA: R$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

DATA ASSINATURA: AOS 16 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2016.

DESCRIÇÃO DO ITEM REGISTRADO: Aquisições de oxigênio medicinal.

WEDERSON RICARDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Batista Macedo
Código Identificador:FD526352

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 017/2016

O Município de Cachoeira Dourada - MG torna público através do Exmo. Sr. José Marcio Storti, DD Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada-MG., a homologação do Procedimento Licitatório 025/2016 – Pregão Presencial REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016, cujo objeto é Registro de preços para eventuais e futuras aquisição refeições na cidade de Cachoeira Dourada. Empresa Vencedora: RESTAURANTE DO LAGO - CACHOEIRA DOURADA LTDA - ME – CNPJ: 20.222.325/0001-26. Valor estimado de R$ 49.350,00 (Quarenta e nove mil trezentos e cinqüenta reais).

PMCD.

JOSÉ MARCIO STORTI.

Publicado por:
Joao Batista Macedo
Código Identificador:CB481DE8

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 017/2016

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisição refeições na cidade de Cachoeira Dourada.

CONTRATADO: RESTAURANTE DO LAGO - CACHOEIRA DOURADA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 20.222.325/0001-26, com sede no endereço: AVENIDA DA PRAIA, Nº 497, Bairro: CENTRO, Cidade: CACHOEIRA DOURADA-MG, CEP: 38.370-000, por intermédio do Representante Legal A(O) Sr(A). Maria Aparecida da Cruz Cintra, portador (A) da identidade M-3.027.223 SSP/MG.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA ATA: R$ 49.350,00 (Quarenta e nove mil trezentos e cinqüenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

DATA ASSINATURA: AOS 18 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2016.

DESCRIÇÃO DO ITEM REGISTRADO: Aquisição refeições na cidade de Cachoeira Dourada.

WEDERSON RICARDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Batista Macedo
Código Identificador:52B67520

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 018/2016

O Município de Cachoeira Dourada - MG torna público através do Exmo. Sr. José Marcio Storti, DD Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada-MG., a homologação do Procedimento Licitatório 026/2016 – Pregão Presencial REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições lentes e armações de óculos. Empresa Vencedora: LIANA CLÁUDA DO NASCIMENTO E SOUZA - ME – CNPJ: 09.223.782/0001-00. Valor estimado de R$ 90.330,00 (Noventa mil trezentos e trinta reais).

PMCD.

JOSÉ MARCIO STORTI.

Publicado por:
Joao Batista Macedo
Código Identificador:4B54F13C

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 018/2016

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições lentes e armações de óculos.

CONTRATADO: LIANA CLÁUDA DO NASCIMENTO E SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 09.223.782/0001-00, com sede no endereço: AVENIDA CENTO E DOIS, nº 488, Bairro: CENTRO, Cidade: CAPINOPOLIS-MG, CEP: 38.360-000, por intermédio do Representante Legal A(O) Sr(A). Liana Claudia Do Nascimento E Souza, portador (A) da identidade M-11.230.995 SSP/MG.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA ATA: R$ 90.330,00 (Noventa mil trezentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

DATA ASSINATURA: AOS 18 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2016.

DESCRIÇÃO DO ITEM REGISTRADO: Aquisições lentes e armações de óculos.

WEDERSON RICARDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Batista Macedo
Código Identificador:0077770D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.157, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com os Municípios de Capinópolis, Ipiaçu e outros interessados, para o fim de recebimento e destinação adequada dos resíduos sólidos oriundos do Município de Cachoeira Dourada e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com os Municípios de Capinópolis, Ipiaçu e outros interessados, para o fim de recebimento e destinação adequada dos resíduos sólidos oriundos deste Município pelo Município de Capinópolis, mediante o pagamento de preço público a ser estabelecido na licitação da Concessão Pública realizada por este, objetivando estabelecer-se um processo se cooperação intermunicipal na implantação das Políticas Municipais de Resíduos Sólidos.

Parágrafo único. Com a celebração do Convênio, o Município poderá fazer transferências de recursos financeiros, após a aprovação do Plano de Trabalho e aprovação do Cronograma de Desembolso entre os Municípios.

Art. 2° Farão face às despesas desta Lei recursos do orçamento vigente.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República, e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO FILHO
Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

Publicado no quadro de avisos em 23/02/2016, por **JOÃO FRANCISCO FILHO**, e no Diário Oficial do Município de __/__/__, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:C79BF0FC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.159, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera a Lei nº. 1.052 de 05 de janeiro de 2011, que "Institui o PROMUBE – PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSA DE ESTUDO no Município de Cachoeira Dourada (MG) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº. 1.052, de 05 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A transferência de recursos aos beneficiários será efetuada por meio de transferência em conta bancária aberta pelo mesmo em instituição financeira oficial, exclusivamente para recebimento da bolsa de que trata o caput do art. 1º desta Lei.

§ 1º (...)

§ 2º (...)

§ 3º A transferência da parcela da bolsa do PROMUBE para o beneficiário somente será realizada mediante a apresentação do comprovante de pagamento da mensalidade anterior. O Poder Executivo Municipal regulamentará, através de Decreto, a data limite para que o aluno beneficiário apresente, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o comprovante de pagamento, sob pena de perda da respectiva mensalidade."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República, e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

JANDER JOSÉ TOMAZ
Secretário Municipal de Educação e Cultura

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

Publicado no quadro de avisos em 23/02/2016, por **JANDER JOSÉ TOMAZ**, e no Diário Oficial do Município de __/__/__, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº____.

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:449EE1DC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.160, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a revisão geral anual de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2016 os vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Cachoeira Dourada - MG ficam revisto em 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), na forma do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, incidente sobre os atuais níveis de vencimento do cargo de provimento efetivo, observando-se o limite imposto pelo inciso XI do art. 37 também da Constituição Federal.

§ 1º Após a aplicação da revisão de que trata o *caput*, o vencimento mínimo dos servidores públicos municipais será de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

§ 2º Aplica-se o disposto no *caput* os contratos celebrados de conformidade com a Lei Municipal nº 1.104 de 23 de dezembro de 2013, e aos Conselheiros Tutelares de que trata a Lei nº. 878 de 30 de dezembro de 2002.

§ 3º Ficam excluídos do disposto no *caput* o prefeito, vice-prefeito, os secretários municipais e demais cargos em comissão e função de confiança.

§ 4º Após a aplicação da revisão de que trata o caput, os vencimentos dos profissionais do magistério da educação de que trata a Lei Complementar nº. 08, de 10 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o plano de carreira dos profissionais do magistério da educação básica de Cachoeira Dourada-MG, ficam revistos em mais 0,69% (sessenta e nove centésimos por cento), nos termos da Lei Federal nº11.738/2008.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República, e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

Publicado no quadro de avisos em 23/02/2016, por **SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA**, e no Diário Oficial do Município de __/__/__, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:B79050B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Estabelece datas de pagamento da taxa decorrente do exercício do poder de policia para o exercício de 2016, em atendimento à Lei Complementar nº. 02/1999 de 30 de Dezembro de 1999 e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 39, I, da Lei nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que a data de pagamento da taxa decorrente do exercício do poder de polícia para o exercício de 2016 será até o dia 31 de março de 2016.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República, e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

HELEN VIRGINIA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Fazenda

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

Publicado no quadro de avisos em 23/02/2016, por **HELEN VIRGINIA DE OLIVIERA SILVA**, e no Diário Oficial do Município de __/__/__, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:7B0EF7F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 001/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 001/016, Pregão Presencial 001/016 – SRP 001/016. Objeto: Registro de Preço de materiais gráficos de impressão e carimbos, para uso nas diversas atividades da Prefeitura Municipal de Campestre/MG. Contratados: ARP_SL006/2016_ EFE – Editora Gráfica Ltda. - ME, CNPJ nº 22.819.503/0001-26, no valor total de R$ 9.648,60 (Nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos); ARP_SL007/2016_ Formulários Gráficos Indústria e Comércio Ltda., CNPJ nº 02.253.928/0001-03, no valor total de R$ 5.138,84 (Cinco mil cento e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos); ARP_SL008/2016_ Gráfica e Editora Gilcav Ltda. - ME, CNPJ nº 18.242.909/0001-11, no valor total de R$ 21.233,38 (Vinte e um mil duzentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos); ARP_SL009/2016_ Marcelo José Garcia de Carvalho - ME, CNPJ nº 22.157.424/0001-05, no valor total de R$ 1.549,84 (Mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); ARP_SL010/2016_ Rosani Costa Azevedo - ME, CNPJ nº 05.467.358/0001-42, no valor total de R$ 6.824,30 (Seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 02/02/2016 até o dia 01/02/2017.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:34B4B156

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 002/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 002/016, Pregão Presencial 002/016 – SRP 002/016. Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha), que serão destinados ao cumprimento legal da merenda escolar e na manutenção e atendimento de programas das diversas Secretarias da

Prefeitura Municipal de Campestre/MG. Contratados: ARP_SL011/2016_ Amazônia Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 66.476.052/0001-47, no valor total de R$ 32.025,70 (Trinta e dois mil vinte e cinco reais e setenta centavos); ARP_SL012/2016_ Batuta Supermercado Ltda - EPP, CNPJ nº 19.014.323/0001-62, no valor total de R$ 38.373,10 (Trinta e oito mil trezentos e setenta e três reais e dez centavos); ARP_SL013/2016_ Casa de Carnes Betim Eireli - EPP, CNPJ nº 12.144.840/0001-07, no valor total de R$ 100.043,00 (Cem mil e quarenta e três reais); ARP_SL014/2016_ CH Comercial Ltda - ME, CNPJ nº 07.171.284/0001-28, no valor total de R$ 12.602,21 (Doze mil seiscentos e dois reais e vinte e um centavos); ARP_SL015/2016_ José Donizete Marcelini, CNPJ nº 04.094.368/0001-17, no valor total de R$ 38.820,00 (Trinta e oito mil oitocentos e vinte reais); ARP_SL016/2016_ Mercantil Paulista 250 Ltda, CNPJ nº 62.225.370/0001-84, no valor total de R$ 4.813,50 (Quatro mil oitocentos e treze reais e cinquenta centavos); ARP_SL017/2016_ Supermercado Não Tem Pra Ninguém Ltda - ME, CNPJ nº 01.740.663/0001-05, no valor total de R$ 24.388,40 (Vinte e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 03/02/2016 até o dia 02/02/2017.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:68AFDD32

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 003/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Contrato - Processo Licitatório 003/016, Pregão Presencial 003/016. Objeto: Contratação de empresas para o transporte escolar. Contratado: SL002/2016_Paula de Cássia Massola Silva, CNPJ nº 20.919.639/0001-82, no valor total a ser pago pela execução dos serviços de é de R$ 15.321,24 (Quinze mil trezentos e vinte um real e vinte e quatro centavos); SL003/2016_Lucas Leandro Fernandes Pereira, CNPJ nº 23.934.757/0001-58,, no valor total a ser pago pela execução dos serviços de é de R$ 12.592,80 (Doze mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); SL004/2016_Tcharles Talis de Matos - ME, CNPJ nº 23.834.015/0001-50, no valor total a ser pago pela execução dos serviços de é de R$ 52.139,28 (Cinquenta e dois mil cento e trinta e nove reais e vinte oito centavos). Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de sua assinatura dia 11/02/2016 até 31/07/2016, podendo ser prorrogado semestralmente até completar 60 (sessenta) meses de sua assinatura. Contratado: SL005/2016_Antonio Carlos dos Reis - ME, CNPJ nº 09.305.446/0001-07, no valor total a ser pago pela execução dos serviços de é de R$ 24.960,00 (Vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais). Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de sua assinatura dia 15/02/2016 até 31/07/2016, podendo ser prorrogado semestralmente até completar 60 (sessenta) meses de sua assinatura.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:5207AFC4

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO 007/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 010/016 - Pregão Presencial 007/016 – SRP nº 004/016, que tem por finalidade o registro de preços de gêneros alimentícios, que serão destinados a merenda escolar. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 10/03/2016 às 13h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:E8CE5ED1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 15/2016, Processo Nº 02/2016, Pregão Nº 02/2016, para registro de preço para aquisição de combustível para o abastecimento da frota pertencente à Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG e convênios, Reequilíbrio financeiro – o item 02 Gasolina Comum passa de R$ 3,78 para R$ 3,82.

Campos Altos – MG, 24/02/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:894BE9F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº01/2016

O Município de Campos Altos-MG, comunica aos interessados que está **ABERTO** à CHAMADA PÚBLICA 01/2016, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de Gêneros alimentícios da agricultura familiar e o empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09. O prazo para entrega dos envelopes será no dia 15 de março de 2016 às 09:00, no setor de Licitações desta Prefeitura, sito a Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401 centro, CEP: 38.970-000, Campos Altos – MG. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Campos Altos, no setor de Licitações e Contratos, pelo telefone 37-3426-9113, ou pelo site www.camposaltos.mg.gov.br, e-mail: licitacao@camposaltos.mg.gov.br.

Campos Altos – MG, 24/02/2016

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:1E017C7E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 459/2016

Dispõe sobre nomeação de Servidor de Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso das atribuições conforme dispõe a Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º: Fica nomeado o Servidor **ANTÔNIO CARLOS ALVES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento de Planejamento, Gestão, Finanças, Orçamento e Avaliações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 02 de fevereiro de 2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:84BC9D6C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 460/2016

Dispõe sobre exoneração de Servidor efetivo de Cargo que se menciona.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, da Lei Municipal nº 18/1991, art. 36, DECRETA:

Art. 1º: Fica exonerado a pedido o Servidor RAFAEL JUNIO DE MORAIS, do CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO INFANTIL.

Art 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 16 de fevereiro de 2016

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:6061344E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 022/2016
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016
A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG torna pública aos interessados que o Processo Licitatório nº. 022/2016, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 013/2016, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS (MG)**. Retificam-se os itens IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, acrescentam-se os sub itens 4 e 5; o item VI – DO CREDENCIAMENTO, acrescenta-se o sub item 5 e 5.1 e VIII – DA HABILITAÇÃO, acrescenta-se o 3.2. Diante dos fatos, sofrerá alterações na Proposta Comercial, portanto a nova data de Credenciamento passa a ser: às 09 h 00min do dia 09/03/2016. Abertura da sessão às 09h 15min, do dia 09/03/2016. Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:C4BDE95A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 016/2016
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO DE CAMISETAS E SILKS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS (MG).**

Participante e vencedor	
A & S INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA	CNPJ: 08.346.618/0001-10
	R$ 75.200,00
ALAÍDE ALVES VELOSO 74858319687	
	R$ 22.000,00

Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com

Capitão Enéas – MG, 24 de Fevereiro de 2016

CÉSAR EMILIO LOPES OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:EC51EB00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2016 DISPENSA Nº 004/2016

Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – avisa aos interessados que foi ratificada e homologada a "**Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR NOS PRIMEIROS 15 DIAS LETIVOS DE 2016, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS (MG)**, contratado IRMÃOS COSTA CEREAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.888.199/0001-67**,** no Valor Global Estimado **R$ 7.996,35 (sete mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos)**, com o devido processo de Dispensa de Licitação. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com

WANDELEY SILVA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:F60517B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2016 DISPENSA Nº 004/2016
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a empresa **IRMÃOS COSTA CEREAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 25.888.199/0001-67 **(CONTRATO Nº 026/2016)**, em 23 de fevereiro de 2016**.** Referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR NOS PRIMEIROS 15 DIAS LETIVOS DE 2016, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS (MG), Valor Global Estimado R$ 7.996,35 (sete mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos)** Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com

WANDELEY SILVA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:9975545E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06/2016 - NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DENOMINADO "CONSELHAO"

PORTARIA Nº 06/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia membros para o CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE denominado "CONSELHAO"

Marcos Joseraldo Lemos, Prefeito do Município de Carbonita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 579/2004,ficam nomeados e empossados a partir de 22 de fevereiro de 2016, os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DACIDADE- CONSELHÃO, para o biênio 2016/2017:

Representante do Conselho Municipal de Assistência Social
TITULAR: Vanessa Íris Azevedo
SUPLENTE: Sebastião José Macedo
Representante do Conselho Municipal doIdoso
TITULAR: Manoel Maria da Cruz Correa
SUPLENTE: Maria Zelita Gonçalves
Representante do Conselho Municipal daJuventude
TITULAR: Leomar Rocha da Silva
SUPLENTE: Neide de Souza Carvalho
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
TITULAR: Sílvia de Souza Carvalho Silva
SUPLENTE: Juliana Ribeiro dos Santos
Representante do Conselho Tutelardos Direitos da Criança e do Adolescente
TITULAR: Marinalva Gomes de Araújo
SUPLENTE: Marta Pinheiro dos Santos
Representante do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural e Sustentável
TITULAR: Floriano Dublon Barroso Cordeiro
SUPLENTE: Luiz de Gonzaga Costa
Representante do Conselho Municipal Antidrogas
TITULAR: Izabel Moreira da Silva
SUPLENTE: Renato Ferreira Gandra
Representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
TITULAR: Marcilio José Lemos
SUPLENTE: Marcelo de Souza
Representante do Conselho Municipal Alimentação Escolar
TITULAR: Palmira Alves Ferreira
SUPLENTE: José Geraldo do Rosário Coimbra
Representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável
TITULAR: Carla Oliveira Silva
SUPLENTE: Rute Antônia Moreira
Representante do Comitê Gestor Leite Pela Vida
TITULAR: Maria Zoé Martins de Oliveira
SUPLENTE:Renailda Cruz Oliveira
Representante do Conselho Municipal da Saúde
TITULAR: Patrícia Souza Coelho
SUPLENTE: Elaine Vieira de Faria
Representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:
TITULAR: Josefina Amaral Gandra
SUPLENTE: Américo Tadeu de Oliveira

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carbonita, (MG), em 19 de fevereiro de 2016.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:83C6AE73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DO PL Nº 07/2016

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DOS CONTRATOS 849 e 850 do PL Nº. 07/2016 PP Nº. 06/2016. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção do Laboratório de Análises durante o exercício de 2016, com fornecimento parcelado. Empresas vencedoras: Argus Científica Ltda e Biosul Produtos Diagnostico Ltda. Vigência: 16/02/2017.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:081FAA23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DO PL Nº 04/2016

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DOS CONTRATOS nº 855, 856 e 857 do PL nº. 04/16 - PP nº. 03/16. Objeto: Aquisição de material hospitalar com fornecimento parcelado em 2016. Empresas vencedoras: Almed Ltda – EPP, Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais – Diprom Farma Ltda – ME, Hospitalar Souza Lins Ltda-ME. Vigência: 14/02/17.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:92716AE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DO PL Nº 09/2016

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 854 do PL Nº. 09/16 PP Nº. 08/16. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de lanches para os servidores do Fundo Municipal de Saúde. Empresa vencedora: Silvana Maria Rabelo - ME, Vigência: 16/02/2017.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:7235A2B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRADO DO 1º ADITAMENTO DO CONTRATO 792/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO 1º ADITAMENTO DE PRAZO E DOS CONTRATOS nº 792/2015 DO PL Nº. 25/15 PP Nº. 23/15. Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Ambiental. Empresa vencedora: Saulo Carvalho Nunes – ME., com sustentação jurídica no artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência: 10/03/2017.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:26CFCA8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO DO PL Nº 10/2016

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 858 do **PL Nº. 10-2016 PP Nº. 09-2016**. Objeto: Contratação de caminhão toco carroceria com motoristas por eles contratados. Vencedores**: IRACI DE SOUZA CAMARGOS**, valor R$ 78.300,00. Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:FC311BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO DO PL Nº 12/2016

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 859, 860, 861 e 862 do PL Nº. 12/16 PP Nº. 11/16. Objeto: Aquisição de materiais de construção com fornecimento parcelado durante o exercício de 2016. Empresas vencedoras: Antonio Marques e Filho e Cia Ltda, Madson Amaral de Souza – Eireli, Mais Cajuru Materiais de Construção Ltda – EPP e Thiago Vieira de Souza – ME. Vigência: 16/02/2017.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:FB316BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DO PL Nº 08/2016

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DOS CONTRATOS nº 851, 852 e 853 do PL nº. 08/16 – PP nº. 07/16. Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, com fornecimento parcelado, visando a restauração de moradias em ruínas, ameaçadas e/ou destruídas em decorrência de fatos da natureza, conforme Lei Municipal nº. 1925/2001. Empresas vencedoras: Madson Amaral de Souza Eireli, Thiago Vieira de Souza – ME e Transmig – Transportes Comercio-Eireli-ME Vigência: 16/02/17.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:20FC7106

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 003/2016

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 003/2016, cujo objeto é o maior desconto para aquisição na tabela da lista de preço de medicamentos "Éticos" - Preço Fábrica (PF) e Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG emitida pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamento – CMED/Secretaria Executiva/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura das Propostas: 09 de Março de 2016, às 09 horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br.
Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br.
Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 24 de Fevereiro de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:30CD94AD

DEPARTAMENTO PESSOAL
CONTRATAÇÃO DE PEDIATRA

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Edital de Chamamento Público para admissão em caráter temporário para o cargo de:

MÉDICO PEDIATRA

Inscrições: 22 de fevereiro à 11 de março de 2016
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 10h e 13h às 16h
Maiores informações:
http://www.catasaltas.mg.gov.br/Download/2/Editais-Seletivos ou pelo telefone: (31) 3832- 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:9C69B59E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2014

AVISO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO 051/2014

Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 051/2014 – Data da assinatura: 19/02/2016 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: CONSTRUTORA NOVAIS LTDA - Processo Administrativo nº 100/2014 – Modalidade: Tomada de Preços 015/2014 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação asfaltica em CBQU, de ruas nos distritos de Alvação, Brejinho e Luiz Pires de Minas, conforme convênio 215/2014 – PROMUNICÍPIO – Fica alterada a 1ª cláusula do contrato, aumentando 204 M2 de capa passeios de concreto nas ruas asfaltadas pactuadas no referido contrato, sendo o valor desse acréscimo de R$ 6.450,48; mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 19 de fevereiro de 2016

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA NOVAIS LTDA
Contratada

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:E667883A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2016

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2016: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º, do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DESTINADO A EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDES DOS PSFs DESTA MUNICIPALIDADE, realizada, às 07:00 horas do dia 17/02/2016, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **INFOLAB INFORMATICA LTDA - EPP,** para os itens 002, 003, 005, 007, 010, 011, 012, 013 e 017 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 16.263,90.

Coração de Jesus, 24 de fevereiro de 2016.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:8D87F68D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2016

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2016: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º, do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS DESTINADO A EQUIPAR AS UNIDADES DE SAÚDES DOS PSFs DESTA MUNICIPALIDADE, realizada, às 07:00 horas do dia 17/02/2016, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA,** para os itens 001, 015, e 016 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 18.507,00.

Coração de Jesus, 24 de fevereiro de 2016.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:F4162572

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PPRP 001/2016

Termo de Adjudicação

Processo 001/2016
Nº da Modalidade: 001
Modalidade: Pregão presencial
Objeto: Aquisição de equipamentos médicos destina dos a equipar os PSFs desta Municipalidade

A Pregoeira ANA KARINE ARAUJO SENA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es):

Fornecedor: INFOLAB INFORMATICA LTDA - EPP
Itens: 002, 003, 005, 007, 010, 011, 012, 013 e 017
Unidade: UND
Material/Serviço: Aquisição de equipamentos médicos destina dos a equipar os PSFs desta Municipalidade
Preço Total: R$ 16.263,90

Fornecedor: UNILAB COMERCIO DE PROSUTOS CIRURGICOS LTDA
Itens: 001, 015 e 016
Unidade: UND
Material/Serviço: Aquisição de equipamentos médicos destina dos a equipar os PSFs desta Municipalidade
Preço Total: R$ 18.507,00

CORAÇÃO DE JESUS, 17 DE FEVEREIRO DE 2016

ANA KARINE ARAUJO SENA
Pregoeira

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:32919800

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PPRP 001/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo: 001/2016
Nº da Modalidade: 001/2016
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDICOS EDESTINADOS A EQUIPAR OS PSFs DESTA MUNICIPALIDADE

O PREFEITO MUNCIPAL, PEDRO MAGALHAES ARAUJO NETO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: INFOLAB INFORMATICA LTDA - EPP
Itens: 002, 003, 005, 007, 010, 011, 012, 013 e 017
Unidade: UND
Material/Serviço: Aquisição de equipamentos médicos destina dos a equipar os PSFs desta Municipalidade
Preço Total: R$ 16.263,90

Fornecedor: UNILAB COMERCIO DE PROSUTOS CIRURGICOS LTDA
Itens: 001, 015 e 016
Unidade: UND
Material/Serviço: Aquisição de equipamentos médicos destina dos a equipar os PSFs desta Municipalidade
Preço Total: R$ 18.507,00

Coração de Jesus, 19 de fevereiro de 2016.

PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:7A9EB047

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG AVISO DE PRORROGAÇÃO / PREGÃO Nº 05/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para maquinas pertencentes a frota Municipal, compreendendo cobertura básica, danos elétricos e responsabilidade civil. O Município de Corinto torna público A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA do Pregão Presencial supra em virtude de deferimento de IMPUGNAÇÃO, passando do dia 01 de março de 2016 às 14:00 horas, para o dia 16 de março de 2015 às 14:00 horas. O edital e seus anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a avenida Getúlio Vargas, n 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site www.corinto.mg.gov.br.

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:3422A869

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.221, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

"CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a reajustar o vencimento dos servidores da Câmara Municipal de Córrego Danta, no percentual de 11,28% (onze inteiros e vinte e oito décimos por cento) conforme INPC/IBGE acumulado no ano de 2015.
Art. 2º. As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.
Art. 3º. Ficam fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo I referente a estimativa do impacto orçamentário-financeiro do reajuste concedido por esta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes e o Anexo II referente a Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 24 de Fevereiro de 2016.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº 1.221/2016

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

"CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em atendimento ao § 2º, inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Legislativo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão de reajuste salarial de vencimentos dos servidores do Legislativo Municipal, assim:

Descrição1	Valor Mensal Fixado 3.1.90.11	Encargos Sociais e Trabalhistas Mensais	Despesa Total Mensal	Despesa Total Anual1
Folha de Pagamento dos Servidores da Câmara Municipal de Córrego Danta	R$ 10.897,03	R$ 3.874,13	R$ 14.771,16	**R$ 177.253,92**

Nota 1: Na Despesa Total Anual estão inclusos Férias e 13º Salário + Encargos Patronais INSS, a partir de 2/1/2016 com Assessor Jurídico, Contador, Secretária Parlamentar, Tesoureiro e Auxiliar de Serviços Gerais.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

DESPESAS	20161	2017	2018
Vencimentos e Vantagens Fixas 3.1.90.11	R$ 145.290,10	R$ 161.678,82	R$ 172.187,94
Obrigações Patronais(INSS) 3.1.90.13	R$ 31.963,82	R$35.569,34	R$ 37.881,35
TOTAL DAS DOTAÇÕES	**R$ 177.253,92**	**R$197.248,16**	**R$ 210.069,29**
Despesa fixada para 2016 3.1.90.11 e 3.1.90.13 com reajuste de 11,28% em 2016 e de 6,50% em 2017 e 2018.	(R$ 197.248,16)	(R$ 210.069,29)	(R$ 223.723,79)
Impacto Orçamentário-Financeiro	**R$ 19.994,24**	**R$ 12.821,13**	**R$ 13.654,50**

Nota 1: Para o exercício de 2016 considerou-se a despesa a partir de 2/1 a 31/12/2016.

TOTAL DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2016 COM REAJUSTE DE 11,28% = **R$ 19.994,24**

Córrego Danta (MG), 24 de Fevereiro de 2016.

UESLEI RICELLI CAMPOS
Técnico em Contabilidade

ANEXO II DA LEI Nº 1.221/ 2016

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que as despesas com reajuste geral de vencimento dos servidoresdo Legislativo Municipal tem adequação orçamentária e financeira com a **LOA 2016** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA 2014-2017** – Plano Plurianual e com a **LDO 2016** - Lei de Diretrizes Orçamentárias, tendo como fonte de recursos suplementar o remanejamento de dotações orçamentárias 3.1.90.04 para 3.1.90.11 no exercício de 2016. Nos exercícios de 2017 e 2018 as dotações orçamentárias das despesas fixadas estarão compatíveis com a receita estimada (duodécimo).
Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassadas os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Córrego Danta (MG), 24 de Fevereiro de 2016.

ERNANDO DE ASSIS ROCHA
Presidente

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:ED32C428

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.221, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

"CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a reajustar o vencimento dos servidores da Câmara Municipal de Córrego Danta, no percentual de 11,28% (onze inteiros e vinte e oito décimos por cento) conforme INPC/IBGE acumulado no ano de 2015.
Art. 2º. As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.
Art. 3º. Ficam fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo I referente a estimativa do impacto orçamentário-financeiro do reajuste concedido por esta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes e o Anexo II referente a Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 24 de Fevereiro de 2016.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº 1.221/2016

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

"CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em atendimento ao § 2º, inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Legislativo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão de reajuste salarial de vencimentos dos servidores do Legislativo Municipal, assim:

Descrição1	Valor Mensal Fixado 3.1.90.11	Encargos Sociais e Trabalhistas Mensais	Despesa Total Mensal	Despesa Total Anual1
Folha de Pagamento dos Servidores da Câmara Municipal de Córrego Danta	R$ 10.897,03	R$ 3.874,13	R$ 14.771,16	**R$ 177.253,92**

Nota 1: Na Despesa Total Anual estão inclusos Férias e 13º Salário + Encargos Patronais INSS, a partir de 2/1/2016 com Assessor Jurídico, Contador, Secretária Parlamentar, Tesoureiro e Auxiliar de Serviços Gerais.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

DESPESAS	20161	2017	2018
Vencimentos e Vantagens Fixas 3.1.90.11	R$ 145.290,10	R$ 161.678,82	R$ 172.187,94
Obrigações Patronais(INSS) 3.1.90.13	R$ 31.963,82	R$35.569,34	R$ 37.881,35
TOTAL DAS DOTAÇÕES	**R$ 177.253,92**	**R$197.248,16**	**R$ 210.069,29**
Despesa fixada para 2016 3.1.90.11 e 3.1.90.13 com reajuste de 11,28% em 2016 e de 6,50% em 2017 e 2018.	(R$ 197.248,16)	(R$ 210.069,29)	(R$ 223.723,79)
Impacto Orçamentário-Financeiro	**R$ 19.994,24**	**R$ 12.821,13**	**R$ 13.654,50**

Nota 1: Para o exercício de 2016 considerou-se a despesa a partir de 2/1 a 31/12/2016.

TOTAL DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2016 COM REAJUSTE DE 11,28% = **R$ 19.994,24**

Córrego Danta (MG), 24 de Fevereiro de 2016.

UESLEI RICELLI CAMPOS
Técnico em Contabilidade

ANEXO II DA LEI Nº 1.221/ 2016

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que as despesas com reajuste geral de vencimento dos servidoresdo Legislativo Municipal tem adequação orçamentária e financeira com a **LOA 2016** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA 2014-2017** – Plano Plurianual e com a **LDO 2016** - Lei de Diretrizes Orçamentárias, tendo como fonte de recursos suplementar o remanejamento de dotações orçamentárias 3.1.90.04 para 3.1.90.11 no exercício de 2016. Nos exercícios de 2017 e 2018 as dotações orçamentárias das despesas fixadas estarão compatíveis com a receita estimada (duodécimo).
Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassadas os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Córrego Danta (MG), 24 de Fevereiro de 2016.

ERNANDO DE ASSIS ROCHA
Presidente

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:A8F4DF1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATOS 01/2016

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS e POSTO SANTOS E FRANÇA LTDA.Contrato nº 1; OBJETO: Aquisição de combustivel e derivados do petróleo para manutenção da frota municipal de Couto de Magalhães de Minas,no exercício de 2016.; LICITACAO: Processo Inexigibilidade 1 / 2016.
Valor Global:R$ 834.788,00 Vigência:01/02/2016 até 31/12/2016
Couto de Magalhães de Minas, Segunda-feira 01 Fevereiro 2016

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:CE509CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº **0011/2016**, para **CONTRATAÇÃO DE 02 ENGENHEIROS, SENDO 01 CIVIL E 01 AMBIENTAL PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS**. O prazo para entrega dos envelopes habilitação e proposta é até as 08:00:00 de 09 de Março de 2016, na sede da Prefeitura, situada a Rua Sebastião Francisco Mota, 45 – Centro, CEP 39.188-000. Maiores informações pelo e-mail: compracouto@yahoo.com.br ou tel.: (38) 3533 – 1422.

WALDEMAR FERREIRA FRANÇA.

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:4F214C24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 00034/2016 DISPENSA 00018/2016

Ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **TECSAM LTDA,** CNPJ nº 01.337.621/0001-28, com base no art. 24, inc. V da Lei 8.666/93, pelo valor mensal de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), para **prestação de serviços de assessoria técnica jurídica tributária e para a cessão de uso dos sistemas informatizados da gestão de recursos humanos e arrecadação.** Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Administração Geral.

Recurso: Próprio

Cruzília MG, 19 de fevereiro de 2016.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:FB4425C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00033/2016

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00034/2016, Dispensa de Licitação 00018/2016, firmou contrato administrativo nº 00033/2016 com a empresa **TECSAM LTDA - ME,** CNPJ nº 01.337.621/0001-28, pelo valor total de R$ 11.303,44, pelo período de 22 de fevereiro de 2016 a 31 de fevereiro de 2016.

Cruzília MG, 22 de fevereiro de 2016.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:8383C2DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2016.
O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público que a reunião agendada para às 08:00 horas do dia 09/03/2016 foi adiada para data posterior a ser divulgada, visto que outros produtos e quantitativos serão incluídos no presente procedimento.

Cruzília, 24 de fevereiro de 2016.

ANGELA APARECIDA CARVALHO SANTOS
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:D33D142F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00012/2016

AVISO DE LICITAÇÃO – **O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG**, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00037/2016 PREGÃO Nº 00012/2016. Constitui objeto do Pregão Presencial o registro de preços para aquisição de carnes bovinas e suínas para complementação da alimentação dos integrantes dos projetos sociais (CRÁS), para os alunos da rede municipal de ensino e almoços e jantares de confraternização nos eventos culturais, artísticos e esportivos. Conforme calendário de festividades. Em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal Do Desenvolvimento Social, Educação, Administração Geral e Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.
Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 11/03/2016 às 08:00 horas.
Local: Sala do Departamento de Licitações e Contratos – Rua Cel Cornélio Maciel, 135, Centro – Cruzília – MG.
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:DCDE460B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 035/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CURVELO E O HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO

Na epígrafe, **Onde se lê**: "SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 035/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CURVELO E O HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO".
Leia-se: "TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 035/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CURVELO E O HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO".

Curvelo/MG, 24 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:76BF9123

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.041, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

APOSENTA O SERVIDOR MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS MATOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu ao servidor municipal Antônio Carlos Matoso, o benefício de nº 159.629.835-6, espécie 42, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo efetivo de Técnico Nível Superior I, Médico, Código AAG-10, Classe Técnico Nível Superior, Padrão H e,

Considerando o Ofício nº 071/2016, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, a partir de 25 de fevereiro de 2016, o servidor municipal Antônio Carlos Matoso, no cargo efetivo de Técnico Nível Superior I, Médico, Código AAG-10, Classe Técnico Nível Superior, Padrão H, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 24 de fevereiro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F4371442

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014 - Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato original, por mais 12 meses, passando seu término para 02/02/2017. Anula o valor de R$149.938,00 do saldo físico financeiro residual referente a 2.015. Impacto Financeiro: R$327.730,40. Data: 01/02/2016 – Parte: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS - CISMEV – CNPJ: 00.995.538/0001-83.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:47454649

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº. 022/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0104A/2014

Objeto: Fornecimento de merenda escolar para atender à demanda da rede municipal de ensino e das creches, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura. Valor: R$287.434,32. Dotações Orçamentárias:
02.10.01.08.306.0801.2130.3.3.90.30.07.1.44.00-825 /
02.10.01.08.306.0801.2130.3.3.90.30.07.1.47.00-825
- Data: 17/02/2016. **Parte: PONTO CERTO CEREAIS LTDA - EPP - CNPJ: 13.107.893/0001-10.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:C1900BE1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2014 -

- Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato original, por mais 12 meses, passando seu término para 20/02/2017. Impacto Financeiro: R$10.545,00. Data: 18/02/2016 – Parte: EVERALDO FERNANDES - ME – CNPJ: 17.308.510/0001-23.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:9DD6CF9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2016

OBJETO: contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, para aquisição de eletrodomésticos visando atender às necessidades das creches por meio do programa Brasil Carinhoso, em cumprimento à Resolução nº 19, de 29 de setembro de 2014, que visa a manutenção e o desenvolvimento da educação infantil para o atendimento de crianças de zero a 48 meses informadas no censo escolar da educação básica, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família, em creches públicas ou conveniadas com o poder público, a partir do exercício de 2014, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Curvelo, Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. - ME, itens 04 e 08, no valor total de R$ 15.150,00; e DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA. - ME, itens 02, 03, 05, 06 e 07, no valor total de R$ 36.092,76.
Em 24/2/2016.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:CE6B5E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2016

Objeto: Aquisição de equipamento para pintura viária, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, exclusivo para MEs, EPPs e equiparadas. Abertura da sessão no dia 10/3/2016 às 14h, através do site www.cidadecompras.com.br.
Propostas até às 8h do mesmo dia.

Curvelo, 24/2/16.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:60F8D155

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 060/2015

Objeto: Aquisição de peças componentes de conjunto semafórico, exclusivo para MEs, EPPs e equiparadas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Abertura da sessão no dia 9/3/2016 às 14h, através do site www.cidadecompras.com.br.
Propostas até às 8h do mesmo dia.

Curvelo, 24/2/16.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:1D1F531A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 17/2016 DISPENSA 05/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DA LICITAÇÃO, Processo n.º 017/2016 – Dispensa 005/2016, de acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para organização de shows musicais nas comemorações dos 53 Anos de Emancipação Política do Município, em atendimento ao Setor de Cultura e Turismo, realizado entre o Município de Desterro do Melo e a empresa CARLOS ELIELTON COELHO DO CARMO 11393978690-MEI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 22.312.902/0001-04, sediada na Av. Osvaldo Guimarães, nº 346, Bairro José Pires da Luz, Município de Ubá, Minas Gerais, CEP: 36.500-000, representada pelo Sr. Carlos Elielton Coelho do Carmo, portador do RG MG-16.996.207 SSP/MG e CPF: 113.939.786-90, com valor total de **R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)**.

Desterro do Melo, 24 de fevereiro de 2016.

Local e data da ratificaçã.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:B7513C6D

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
DECRETO 002/2016

"Altera o Decreto nº. 027, de 02 de dezembro de 2015".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando a necessidade, por razões de ordem administrativa, de se transferir o ponto facultativo previsto para o dia 29/02/2016, **decreta:**

Art.1º. Fica transferido para o dia 07/03/2016, o ponto facultativo previsto para o dia 29/02/2016, conforme disposto no Decreto nº. 027/2015.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 23 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:D27D9A58

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2016

Processo / Modalidade nº: 004/2016 – Pregão Presencial nº 004/2016
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MARILENE DAS DORES SILVA-ME
Objeto. O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R$ 10.998,20 (dez mil novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).
Prazo: 05.02.2016 a 31.12.2016

Dotação Orçamentária:

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
02.01.01.04.122.0013.2008.3.3.90.30.00	27	1.00.00	Manutenção Gabin. e Secretaria
02.01.01.04.122.0013.2009.3.3.90.30.00	31	1.00.00	Hom. Fest. Recepções e Hospedagem
02.03.01.12.361.0004.2025.3.3.90.30.00	79	1.00.00	Educação Adm. Geral
02.04.01.13.392.0008.2035.3.3.90.30.00	111	1.00.00	Manut. Ativid. Agrária Exposição
02.04.01.13.392.0008.2036.3.3.90.30.00	116	1.00.00	Manut. Ativid. Culturais
02.09.01.08.244.0006.2076.3.3.90.30.00	205	1.29.00	PAIF
02.09.01.08.244.0006.2091.3.3.90.30.00	211	1.29.00	Bolsa Família
02.09.01.08.244.0006.2093.3.3.90.30.00	218	1.29.00	Piso Mineiro
02.10.02.10.301.0086.2074.3.3.90.30.00	286	1.02.00	Despesas Administrativas de Saúde

Data: 05.02.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:991A9233

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2016

Processo / Modalidade nº: 004/2016 – Pregão Presencial nº 004/2016
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MERCADO SUPER ECONÔMICO FERREIRA LTDA –ME
Objeto. O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R$ 21.910,70 (vinte e um mil novecentos e dez reais e setenta centavos).
Prazo: 05.02.2016 a 31.12.2016
Dotação Orçamentária:

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
02.01.01.04.122.0013.2008.3.3.90.30.00	27	1.00.00	Manutenção Gabin. e Secretaria
02.01.01.04.122.0013.2009.3.3.90.30.00	31	1.00.00	Hom. Fest. Recepções e Hospedagem
02.03.01.12.361.0004.2025.3.3.90.30.00	79	1.00.00	Educação Adm. Geral
02.04.01.13.392.0008.2035.3.3.90.30.00	111	1.00.00	Manut. Ativid. Agrária Exposição
02.04.01.13.392.0008.2036.3.3.90.30.00	116	1.00.00	Manut. Ativid. Culturais
02.09.01.08.244.0006.2076.3.3.90.30.00	205	1.29.00	PAIF
02.09.01.08.244.0006.2091.3.3.90.30.00	211	1.29.00	Bolsa Família
02.09.01.08.244.0006.2093.3.3.90.30.00	218	1.29.00	Piso Mineiro
02.10.02.10.301.0086.2074.3.3.90.30.00	286	1.02.00	Despesas Administrativas de Saúde

Data: 05.02.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:614A4DFC

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2016

Processo / Modalidade nº: 004/2016 – Pregão Presencial nº 004/2016
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
LUIZ JUNIOR ANTUNES COELHO 137.755.926-28 MEI
Objeto. O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R$ 2.339,00 (dois mil trezentos e trinta e nove reais).
Prazo: 05.02.2016 a 31.12.2016
Dotação Orçamentária:

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
02.01.01.04.122.0013.2008.3.3.90.30.00	27	1.00.00	Manutenção Gabin. e Secretaria
02.01.01.04.122.0013.2009.3.3.90.30.00	31	1.00.00	Hom. Fest. Recepções e Hospedagem
02.03.01.12.361.0004.2025.3.3.90.30.00	79	1.00.00	Educação Adm. Geral
02.04.01.13.392.0008.2035.3.3.90.30.00	111	1.00.00	Manut. Ativid. Agrária Exposição
02.04.01.13.392.0008.2036.3.3.90.30.00	116	1.00.00	Manut. Ativid. Culturais
02.09.01.08.244.0006.2076.3.3.90.30.00	205	1.29.00	PAIF
02.09.01.08.244.0006.2091.3.3.90.30.00	211	1.29.00	Bolsa Família
02.09.01.08.244.0006.2093.3.3.90.30.00	218	1.29.00	Piso Mineiro
02.10.02.10.301.0086.2074.3.3.90.30.00	286	1.02.00	Despesas Administrativas de Saúde

Data: 05.02.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:B6E6EBE1

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2016

Processo / Modalidade nº: 004/2016 – Pregão Presencial nº 004/2016
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
EFIGENIA DE ALMEIDA VICENTINO OLIVEIRA - ME
Objeto. O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Prazo: 05.02.2016 a 31.12.2016
Dotação Orçamentária:

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
02.01.01.04.122.0013.2008.3.3.90.30.00	27	1.00.00	Manutenção Gabin. e Secretaria
02.01.01.04.122.0013.2009.3.3.90.30.00	31	1.00.00	Hom. Fest. Recepções e Hospedagem
02.03.01.12.361.0004.2025.3.3.90.30.00	79	1.00.00	Educação Adm. Geral
02.04.01.13.392.0008.2035.3.3.90.30.00	111	1.00.00	Manut. Ativid. Agrária Exposição
02.04.01.13.392.0008.2036.3.3.90.30.00	116	1.00.00	Manut. Ativid. Culturais
02.09.01.08.244.0006.2076.3.3.90.30.00	205	1.29.00	PAIF
02.09.01.08.244.0006.2091.3.3.90.30.00	211	1.29.00	Bolsa Família
02.09.01.08.244.0006.2093.3.3.90.30.00	218	1.29.00	Piso Mineiro
02.10.02.10.301.0086.2074.3.3.90.30.00	286	1.02.00	Despesas Administrativas de Saúde

Data: 05.02.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:F07BE5EA

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2016

Processo / Modalidade nº: 004/2016 – Pregão Presencial nº 004/2016
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
VANDA MARIA FERREIRA 009.073.656-71 MEI
Objeto. O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).
Prazo: 05.02.2016 a 31.12.2016
Dotação Orçamentária:

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
02.01.01.04.122.0013.2008.3.3.90.30.00	27	1.00.00	Manutenção Gabin. e Secretaria
02.01.01.04.122.0013.2009.3.3.90.30.00	31	1.00.00	Hom. Fest. Recepções e Hospedagem
02.03.01.12.361.0004.2025.3.3.90.30.00	79	1.00.00	Educação Adm. Geral
02.04.01.13.392.0008.2035.3.3.90.30.00	111	1.00.00	Manut. Ativid. Agrária Exposição
02.04.01.13.392.0008.2036.3.3.90.30.00	116	1.00.00	Manut. Ativid. Culturais
02.09.01.08.244.0006.2076.3.3.90.30.00	205	1.29.00	PAIF
02.09.01.08.244.0006.2091.3.3.90.30.00	211	1.29.00	Bolsa Família
02.09.01.08.244.0006.2093.3.3.90.30.00	218	1.29.00	Piso Mineiro
02.10.02.10.301.0086.2074.3.3.90.30.00	286	1.02.00	Despesas Administrativas de Saúde

Data: 05.02.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:6109A601

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2016

Processo / Modalidade nº: 003/2016 – Pregão Presencial nº 003/2016
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MARILENE DAS DORES SILVA-ME
Objeto. O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.
Valor: R$ 28.209,10 (vinte e oito mil duzentos e nove reais e dez centavos).
Prazo: 05.02.2016 a 31.12.2016

Dotação Orçamentária:

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
02.03.01.12.361.0084.2029.3.3.90.30.00	91	1.44.00	Educação Manut. Alimentação Escolar Conv.
02.03.01.12.361.0084.2030.3.3.90.30.00	92	1.00.00	Educação Manut. Alimentação Rec. Próprio.

Data: 05.02.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:2D6B5949

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2016

Processo / Modalidade nº: 003/2016 – Pregão Presencial nº 003/2016
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MERCADO SUPER ECONÔMICO FERREIRA LTDA –ME
Objeto. O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.
Valor: R$ 27.062,60 (vinte e sete mil sessenta e dois reais e sessenta centavos).
Prazo: 05.02.2016 a 31.12.2016
Dotação Orçamentária:

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
02.03.01.12.361.0084.2029.3.3.90.30.00	91	1.44.00	Educação Manut. Alimentação Escolar Conv.
02.03.01.12.361.0084.2030.3.3.90.30.00	92	1.00.00	Educação Manut. Alimentação Rec. Próprio.

Data: 05.02.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:1A3C440B

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2016

Processo / Modalidade nº: 003/2016 – Pregão Presencial nº 003/2016
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
LUIZ JUNIOR ANTUNES COELHO 137.755.926-28 MEI
Objeto. O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.
Valor: R$ 21.650,00 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta reais).
Prazo: 05.02.2016 a 31.12.2016
Dotação Orçamentária:

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
02.03.01.12.361.0084.2029.3.3.90.30.00	91	1.44.00	Educação Manut. Alimentação Escolar Conv.
02.03.01.12.361.0084.2030.3.3.90.30.00	92	1.00.00	Educação Manut. Alimentação Rec. Próprio.

Data: 05.02.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:2F8B5B29

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2016

Processo / Modalidade nº: 005/2016 – Pregão Presencial nº 005/2016
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MERCADO SUPER ECONÔMICO FERREIRA LTDA –ME
Objeto. O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.
Valor: R$ 46.040,00 (quarenta e seis mil e quarenta reais).
Prazo: 15.02.2016 a 31.12.2016
Dotação Orçamentária:

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F. RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
02.09.01.08.244.0006.2077.3.3.90.32.00	208	1.00.00	Manut. Benefícios Eventuais
		1.56.00	
02.09.01.08.244.0006.2070.3.3.90.32.00	244	1.00.00	Bolsa Família

Data: 15.02.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:0DE558C2

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2016

Processo nº 007/2015 Pregão nº 006/2015
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE BARBACENA
Objeto: SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA.
Valor: R$ 19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais).
Prazo: 18.02.2018 a 31.12.2016
Dotação Orçamentária:
02.04.01.27.812.0009.2040-3.3.90.39.00 Manutenção do Desporto Amador / Outro serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.
02.03.01.12.361.0004.2026-3.3.90.39.00 Educação Adm. Geral
Data: 18.02.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:1DE76C69

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2016

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CELINA COELHO DA SILVA
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços, em substituição à servidora Gleides Maria dos Santos Assis.
Valor: R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) p/mês.
Prazo: 11.02.2016 a 31.12.2016
Dotação Orçamentária:
02.03.01.12.361.0004.2024-3.1.90.04.00 - Manut. Ensino Fundamental Recursos do Fundeb 40%.
Data: 11.02.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:EE937C62

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2016

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
JOSELANE DE FATIMA COELHO
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Professor III, na área de Língua Portuguesa, para atendimento ao Setor de Educação, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 17,12 (dezessete reais e doze centavos) a hora aula, e o Abono de Salário de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) de abono salário.
Prazo: 11.02.16 a 16.12.16
Dotação Orçamentária: 02.03.01.12.361.0004.2023 – 3.1.90.04.00 - Remuneração Docentes do Magistério FUNDEB.
Data: 11.02.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:8E081CFD

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2016

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
DEBORA APARECIDA AMARAL CIMINO
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Professor III, na área de Matemática e Geometria, para atendimento ao Setor de Educação, em caráter de excepcional interesse público.

Valor: R$ 17,12 (dezessete reais e doze centavos) a hora aula, e o Abono de Salário de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Prazo: 11.02.16 a 16.12.16
Dotação Orçamentária:
02.31.01.12.361.0004.2023 – 3.1.90.04.00 - Remuneração Docentes do Magistério FUNDEB
Data: 11.02.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:67FF4E57

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2015

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
INEZ AFONSO COELHO
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Professor III, na área de Ciências, para atendimento ao Setor de Educação, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 17,12 (dezessete reais e doze centavos) a hora aula, e o Abono de Salário de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Prazo: 11.02.16 a 17.12.16
Dotação Orçamentária:
02.31.01.12.361.0004.2023 – 3.1.90.04.00 - Remuneração Docentes do Magistério FUNDEB
Data: 11.02.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:C6D969F9

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2016

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
LEONARDO DE MELO COELHO
Objeto: Contratação temporária do contratado para exercer o cargo de Professor III, na área de Ensino Religioso e Língua Portuguesa, para atendimento ao Setor de Educação, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 17,12 (dezessete reais e doze centavos) a hora aula, e o Abono de Salário de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Prazo: 11.02.16 a 16.12.16
Dotação Orçamentária:
02.31.01.12.361.0004.2023 – 3.1.90.04.00 - Remuneração Docentes do Magistério FUNDEB
Data: 11.02.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:FC84EFEA

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2016

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
JULIANA AMARAL BARROS COELHO
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Professor III, na área de Educação Artística, para atendimento ao Setor de Educação, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 17,12 (dezessete reais e doze centavos) a hora aula.
Prazo: 11.02.16 a 16.12.16
Dotação Orçamentária:
02.31.01.12.361.0004.2023 – 3.1.90.04.00 - Remuneração Docentes do Magistério FUNDEB
Data: 11.02.2016.

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:18E1EB39

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2016

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
VIVIANE DA SILVA DUTRA FURTADO
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Professor III, na área de Inglês, para atendimento ao Setor de Educação, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 17,12 (dezessete reais e doze centavos) a hora aula, e o Abono de Salário de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Prazo: 11.02.16 a 16.12.16
Dotação Orçamentária:
02.31.01.12.361.0004.2023 – 3.1.90.04.00 - Remuneração Docentes do Magistério FUNDEB
Data: 11.02.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:F5F02DA4

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2016

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
HERCOLIS FERREIRA
Objeto: Contratação temporária do contratado para exercer o cargo de Professor III, na área de Geografia, para atendimento ao Setor de Educação, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 17,12 (dezessete reais e doze centavos) a hora aula, e o Abono de Salário de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).
Prazo: 11.02.16 a 17.12.16
Dotação Orçamentária:
02.31.01.12.361.0004.2023 – 3.1.90.04.00 - Remuneração Docentes do Magistério FUNDEB
Data: 11.02.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:6E9B04EF

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2016

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
RENATA GEIZA GONZAGA
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Professor II, para atendimento ao Setor de Educação, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 1.289,17 (um mil duzentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos), e o Abono de Salário de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) p/mês.
Prazo: 11.02.16 a 16.12.16
Dotação Orçamentária:
02.31.01.12.361.0004.2023 – 3.1.90.04.00 - Remuneração Docentes do Magistério FUNDEB
Data: 11.02.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:2A77A235

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2016

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
SONIA MARA DA COSTA
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Professor I, para atendimento ao Setor de Educação, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 1.157,03 (hum mil cento e cinqüenta e sete reais e três centavos) p/mês.
Prazo: 11.02.16 a 16.12.16
Dotação Orçamentária:
02.31.01.12.361.0004.2023 – 3.1.90.04.00 - Remuneração Docentes do Magistério FUNDEB
Data: 11.02.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:E0473DEC

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2016

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
JAQUELINE MARIA DA SILVA
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Professor I, para atendimento ao Setor de Educação, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 1.157,03 (hum mil cento e cinqüenta e sete reais e três centavos) p/mês.
Prazo: 11.02.16 a 16.12.16
Dotação Orçamentária:
02.31.01.12.361.0004.2023 – 3.1.90.04.00 - Remuneração Docentes do Magistério FUNDEB
Data: 11.02.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:4E21BDAF

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2016

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
LAUDILENE MARIA DA SILVA LOURES
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Professor I, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 1.157,03 (hum mil cento e cinqüenta e sete reais e três centavos) p/mês.
Prazo: 11.02.16 a 16.12.16
Dotação Orçamentária:
02.31.01.12.361.0004.2023 – 3.1.90.04.00 - Remuneração Docentes do Magistério FUNDEB
Data: 11.02.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:52C81045

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2016

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
JULIANA MARIA DE LIMA
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Professor I, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 1.157,03 (hum mil cento e cinqüenta e sete reais e três centavos) p/mês.
Prazo: 11.02.16 a 16.12.16
Dotação Orçamentária:
02.31.01.12.361.0004.2023 – 3.1.90.04.00 - Remuneração Docentes do Magistério FUNDEB
Data: 11.02.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:ACBB8116

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2016

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ARLINDO OSTE COELHO
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária do Contratado para exercer o cargo de Oficial de Serviço Público I, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) p / mês.
Prazo: 15.02.2016 a 31.12.2016.
Dotação Orçamentária:
nº 02.05.01.15.452.0013.2042 - 3.1.90.04.00 – Manut. Ativ. Planejamento Urbano.
Data: 15.02.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:E57203D9

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2016

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ANTONIO APARECIDO FERREIRA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária do Contratado para exercer o cargo de Oficial de Serviço Público I, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) p / mês.
Prazo: 15.02.2016 a 31.12.2016.
Dotação Orçamentária:
nº 02.05.01.15.452.0013.2042 - 3.1.90.04.00 – Manut. Ativ. Planejamento Urbano.
Data: 15.02.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:B8823D9D

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2016

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
LIVIA FERNADES PEGO
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Enfermeiro.
Valor: R$ 2.306,40 (dois mil trezentos e seis reais e quarenta centavos) p/ mês.
Prazo: 15.02.2016 a 31.12.2016.
Dotação Orçamentária:
02.10.01.10.301.0086.2046 – 3.1.90.04.00 – Manutenção Atividade Médica.
Data: 15.02.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:2805A5AD

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2016

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
VAGNER DOS REMEDIOS NASCIMENTO
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação temporária do Contratado para exercer o cargo de Oficial de Serviço Público I, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) p / mês.
Prazo: 16.02.2016 a 31.12.2016.
Dotação Orçamentária:
nº 02.05.01.15.452.0013.2042 - 3.1.90.04.00 – Manut. Ativ. Planejamento Urbano.
Data: 16.02.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:A8108B7E

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2016

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
FABIANA REGINA DE MELO
Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços, em substituição à servidora Gleides Maria dos Santos Assis.
Valor: R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) p/mês.
Prazo: 23.02.2016 a 31.12.2016
Dotação Orçamentária:
02.03.01.12.361.0004.2024-3.1.90.04.00 - Manut. Ensino Fundamental Recursos do Fundeb 40%.
Data: 23.02.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:5C619176

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Declara emergência em saúde pública no Município de Diamantina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 30, incisos I, II e VII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando a Portaria nº 29, de 11 de julho de 2006, da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, que define parâmetro que caracteriza situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor da Dengue;

Considerando a Portaria nº 1.813, de 11 de novembro de 2015, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por alteração do padrão de ocorrência de microcefalias no Brasil;

Considerando a Portaria nº 2.162, de 23 de dezembro de 2015, do Ministério da Saúde, que autoriza repasse no Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) do Componente de Vigilância em Saúde de recurso financeiro para implementação de ações contingenciais de vigilância, prevenção e controle de epidemias mediante situação de emergência;

Considerando a Diretriz Geral SNCC/2015 da Sala Nacional de Coordenação e Controle para o Enfrentamento à Microcefalia;

Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.262, de 29 de dezembro de 2015, da Secretaria de Estado de Saúde do Governo do Estado de Minas Gerais, que aprova incentivo financeiro complementar para os municípios mineiros desenvolverem as ações de controle e redução dos riscos das Doenças Virais Dengue, Chikungunya e Zika no âmbito das Equipes de Atenção Básica e assistência aos pacientes;

Considerando a Resolução SES/MG nº 5.101, de 29 de dezembro de 2015, que estabelece incentivo financeiro complementar para os municípios mineiros desenvolverem as ações de controle e redução dos riscos das Doenças Virais Dengue, Chikungunya e Zika no âmbito das Equipes de Atenção Básica e assistência aos pacientes;

Considerando o que determina a Lei Orgânica do Município de Diamantina, especialmente no artigo 99, inciso VIII;

Considerando o Memorando Interno nº 005/2016, de 8 de janeiro de 2016, enviado pela Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, que: no item (6) informa acerca do posicionamento do COSEMS/MG; no item (7) indica que os danos e prejuízos decorrentes de tais surtos implicariam no comprometimento da capacidade de resposta econômica e(ou) administrativa do poder público municipal, o que implica na necessidade de auxílio financeiro complementar por parte do Governo Federal/Estadual para as ações de prevenção e assistência à população; no item (8) assinala que, conforme Boletim Informativo da Dengue, extraído do setor de Vigilância em Saúde, no ano de 2015, houve 188 (cento e oitenta e oito) casos notificados, sendo 72 (setenta e dois) confirmados e que, no atual ano, já houve 2 (dois) casos notificados e confirmados;

Considerando o Memorando Interno nº 023/2016, de 23 de fevereiro de 2016, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, que atualiza os dados acerca das notificações de Dengue, informando que no curto período de 5 de janeiro a 19 de fevereiro de 2016 já ocorreram 138 (cento e trinta e oito) notificações da doença, das quais 52 (cinquenta e duas) foram confirmadas, enquanto 75 (setenta e cinco) aguardam result ado;

E, finalmente, **considerando** que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada emergência em saúde pública no Município de Diamantina em decorrência do iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do Vírus da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus.

Art. 2º. Ficam dispensadas de licitação as obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal que forem necessárias às medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública em atendimento à situação emergencial de que trata o presente Decreto, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Parágrafo único. Ainda nos termos do que determina o artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa descrita acima somente ocorrerá para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial tratada neste Decreto e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos contados da publicação deste Decreto, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Art. 3º. Para apoiar as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública em atendimento à situação emergencial de que trata o presente Decreto, fica autorizada a contratação de servidor por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do artigo 63 da Lei Complementar Municipal nº 15, de 12 de junho de 1995, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Diamantina-MG, 23 de fevereiro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:FACE3429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 239/2015, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 033/2015. Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de materiais de escritório e informática para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Diamantina-MG. Homologo o presente processo em favor das empresas Belclipes Distribuidora LTDA R$114.709,84, Rogério Ribeiro Vidigal Comércio ME R$112.968,70, Trana Papelaria e Suprimentos LTDA EPP R$83.922,22, Comercial Danthaw LTDA R$18.222,78, AON Comércio e Serviços LTDA ME R$12.453,64, Papelaria Office Boxe LTDA R$11.555,84, Papelaria Dimensional LTDA R$10,436,33, Arte Original LTDA R$9.683,50, Boing Comércio Atacadista de Materiais LTDA ME R$3.774,00, Pimenta Máquinas e Suprimentos LTDA EPP R$3.750,00, Inovamax Teleinformática LTDA R$496,00 e Brasil 317 Comércio de Suprimentos LTDA EPP R$483,00 .

Diamantina, 24 de fevereiro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:63486736

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Processo Licitatório n.º 031/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 012/2016. Objeto: Contratação de serviços de transporte de estudantes do município no ano letivo de 2016. A Prefeitura Municipal de Diamantina convoca as empresas Natalício de Jesus Silva, José Maria da Cruz ME, Ribeiro e Cunha Transportes LTDA ME, Adão Monteiro ME, Gildásio de Jesus Santos ME, Gersino da Silva Souza, Renato da Silva 00552423670, Wanderson de Souza Leite ME, Edmar Lúcio Santos ME, João Batista Coutinho 98159291604, Vanderson Santos Araujo ME, Evandro Aparecida Costa, Marcos André de Souza 05421895696, Renato Rodrigues Cesar 08731062610 e Martins Gomes Gonçalves 64251209672 para apresentação dos documentos relacionados no item 11.2 do edital e para assinatura de contrato.

Diamantina, 24 de fevereiro de 2016.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:C650E9A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 236/2015, Modalidade: Concorrência Pública n.º 014/2015. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de construção de uma creche/pré-escola no Bairro da Palha, Município de Diamantina(MG). Homologo o presente processo em favor da empresa Serikawa Urbanização e Construções LTDA ME R$1.304.125,36.

Diamantina, 24 de fevereiro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:875A111F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 235/2015, Modalidade: Concorrência Pública n.º 013/2015. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de construção de uma creche/pré-escola no Bairro Rio Grande, Município de Diamantina(MG). Homologo o presente processo em favor da empresa Serikawa Urbanização e Construções LTDA ME R$1.308.807,00.

Diamantina, 24 de fevereiro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:A41522AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 053/2016. Modalidade: Concorrência Pública n.º 001/2016. Objeto: Cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que o edital do processo supra mencionado foi alterado, sendo **excluídos** os seguintes itens, todos relacionados à estrutura de atendimento: no edital, os itens 15.4, 15.4.1, 15.4.2 e 15.4.2.1; no Anexo I – Termo de Referência, os itens 7, 7.1, 7.2 e 7.2.1; no Anexo II – Minuta de Contrato, o item 2.32. Ficam mantidas as demais disposições editalícias, inclusive, nos termos do § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, a data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 28/03/2016, às 09:00 horas. O edital também está disponível no endereço www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 22/02/2016.

Diamantina, 24 de fevereiro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:85CF7ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde, mediante realização de licitação publica na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 24 de fevereiro de 2016.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:0A09F664

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 530, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Homologa os nomes a serem agraciados com o Diploma "Produtor Rural", no ano de 2016.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu, Vereador Rodrigo Kaboja, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam homologados os nomes, aprovados pelos senhores Vereadores, para serem agraciados com o Diploma "Produtor Rural" no ano de 2016:

01 - Adair Otaviano de Oliveira
Agraciado: Joaquim Antônio de Melo
02 - Adilson de Faria Quadros
Agraciado: Luis Ricardo Saldanha
03 - Anderson José Ribeiro Saleme
Agraciada: Cooperativa Agropecuária de Divinópolis
04 - Delano Santiago Pacheco
Agraciado: Marcos Antônio dos Santos
05 - Edimar Félix Pereira
Agraciado: César Bittencourt Miranda
06 - Edimar Máximo Silva
Agraciado: Ronilson Antônio de Oliveira
07 - Edimilson Andrade
Agraciada: APRAFAD - Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Divinópolis
08 - Edmar Antônio Rodrigues
Agraciado: José Francisco de Oliveira
09 - Hilton de Aguiar
Agraciada: Neide Alves Oliveira
10 - José Wilson da Silva
Agraciado: Edward José Ferreira
11 - Marcos Vinícius Alves da Silva

Agraciado: Leandro da Costa Alves
12 - Marcos Vinícius Pereira
Agraciado: Willian Alves Ribeiro
13 - Nilmar Eustáquio de Souza
Agraciado: Luciano César Gonzaga
14 - Oriosmar Pinheiro Silva
Agraciado: Valdir Gregório Alves
15 - Raimundo Nonato Ferreira
Agraciado: Maycon Tavares Gomes
16 - Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Agraciado: Jair Salvador da Silva
17 - Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira
Agraciado: Jair Miguel Vilela

Art. 2º A entrega da Comenda será feita em Reunião Especial da Câmara Municipal, no dia 25 de Fevereiro, às 19 horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de fevereiro de 2016.

RODRIGO KABOJA
Vereador Presidente
Câmara Municipal

MARCOS VINÍCIUS ALVES DA SILVA
Vereador 1º Secretário
Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B957613B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO - PL Nº262/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2015- APROVAÇÃO DE AMOSTRAS

Após recebimento das amostras dos produtos apresentados pelas empresas convocadas na segunda chamada, procedeu-se à análise pelo setor competente, conforme a seguir: MOTA COMERCIAL LTDA EPP - Apresentou amostras dos itens: 07, 14, 15 e 29. Os itens 07, 14 e 15 foram devidamente aprovados por estarem em conformidade com as especificações exigidas em edital e Termo de Referência. O item 29 foi desaprovado por apresentar embalagem com quantidade do produto em desacordo com edital. Não foram apresentadas as amostras dos itens: 04, 17, 19, 22 e 34.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2016.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5D732625

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
BOLETIM INFORMATIVO N.º 004/2016

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 05/02/2016 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	05/02/2016	36310	AG00502625	HIA7400	Indeferido
2	05/02/2016	36345	AG00502684	GQL1304	Indeferido
3	05/02/2016	36337	AG00502818	HJU8405	Indeferido
4	05/02/2016	36361	AG00505176	PWL5229	Indeferido
5	05/02/2016	36370	AG00507613	GAL3004	Indeferido
6	05/02/2016	36396	AG00507925	HMK9394	**Deferido**
7	05/02/2016	36329	AG00508455	FFH8441	**Deferido**
8	05/02/2016	36388	AG00508676	HKC2901	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 - 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 05 de fevereiro de 2016.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI/DIVINÓPOLIS - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:23DFAC99

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
BOLETIM INFORMATIVO N.º 005/2016

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 19/02/2016 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	19/02/2016	36514	AB05306845	HGZ2618	Indeferido
2	19/02/2016	36184	AB05311784	GVA6811	Indeferido
3	19/02/2016	36192	AG00490147	GVA6811	Indeferido
4	19/02/2016	36176	AG00490148	GVA6811	Indeferido
5	19/02/2016	36549	AG00491055	NYB9641	Indeferido
6	19/02/2016	36498	AG00504754	PUL8028	Indeferido
7	19/02/2016	36506	AG00505162	HOF9670	Indeferido
8	19/02/2016	36565	AG00507017	NFQ7181	Indeferido
9	19/02/2016	36557	AG00507322	GYL7467	Indeferido
10	19/02/2016	36522	AG00507870	LOV8243	Indeferido
11	19/02/2016	36530	AG00507871	LOV8243	Indeferido
12	19/02/2016	36573	AG00508571	HIE0172	Indeferido
13	19/02/2016	36455	AG00509212	HJW0311	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 - 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 19 de fevereiro de 2016.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI/DIVINÓPOLIS - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AB745DDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
BOLETIM INFORMATIVO N.º 006/2016

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 23/02/2016 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	23/02/2016	36624	AB05309840	HMA5497	Deferido
2	23/02/2016	36590	AG00495957	GWE2060	Indeferido
3	23/02/2016	36581	AG00495958	GWE2060	Indeferido
4	23/02/2016	36616	AG00508114	JIQ0757	Indeferido
5	23/02/2016	36608	AG00508930	PUL8028	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 - 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 23 de fevereiro de 2016.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI/DIVINÓPOLIS - MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9431DDC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS BANCO DO BRASIL - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEÇAS DAS LINHAS IVECO E MBB PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DEVEÍCULOSDESTAPREFEITURA MUNICIPAL.** Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 10/03/2016. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 10/03/2016. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 10/03/2016. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.
Contato: (37) 3229-6682 / 3229-6781.

Divinópolis, 24 de Fevereiro de 2016.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:745FC8F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2016

ATA REGISTRO DE PREÇOS BANCO DO BRASIL - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE OXIGÊNIO (GÁS INDUSTRIAL) E ACETILENO (GÁS INDUSTRIAL INFLAMÁVEL) PARA SEREM UTILIZADOS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS NA OFICINA MECÂNICA NO SETOR DE SERRALHERIA, PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.** Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 11/03/2016. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 11/03/2016. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 11/03/2016. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.
Contato: (37) 3229-6682 / 3229-6781.

Divinópolis, 24 de Fevereiro de 2016.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:23C0A8F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 004/2016, na modalidade Pregão Presencial nº. 002/2016, tipo menor preço global que trata do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PINOS, GRAMPOS, MOLAS, PARAFUSOS, SUPORTES E SERVIÇOS MECÂNICOSES PECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE SUSPENSÃO DE MOLAS E OUTROS PARA FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG**, conforme anexo I do Edital de Licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 10 de Março de 2016 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 h às 10:30 h e 13:30 h às 16:30 h, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis ou quaisquer informações poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo SITE www.divinopolis.mg.gov.br > Acesso Rápido > Pregões e Licitações > Processos Licitatórios ou pelo telefone (37) 3229 – 6682 ou (37) 3229 – 6702.

Divinópolis, 24 de Fevereiro de 2016**.**

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E89D8D05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 006/2016, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

A Diretora de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de horário especial para estudo, formulado através do requerimento, datado de 28/01/2016;

CONSIDERANDO que o servidor é aluno regularmente matriculado no 1º período do curso de Educação Física – modalidade presencial da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, conforme previsto na Declaração datada de 22/01/2016, emitido pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG;

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder horário especial para estudo ao servidor **LEONARDO DOS SANTOS**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, matriculado sob o nº. 9902069-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Setor de Transporte Escolar;

Art. 2º. O servidor requerente passará a fazer o seguinte horário conforme quadro abaixo:

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00
18:00 às 22:00	18:00 às 22:00	18:00 às 22:00	18:00 às 22:00	18:00 às 22:00

Art. 3º. O Requerente irá laborar conforme horário mencionado a partir de 01/03/2016 pelo período no qual compreende o curso, conforme previsto na Declaração, emitida pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG anexa ao Ofício SEMED nº101/2016 enviado em 16 de fevereiro de 2016;

Art. 4º. Poderá ser exigida a compensação total ou parcial de horário na repartição, em dias e horários de expediente normal, que não tenham atividades naqueles locais, e respeitadas a duração semanal do trabalho, a compensação extranumerária e a folga semanal, que ficará sob responsabilidade da chefia imediata, devendo ser informado mensalmente a Diretoria de Administração as formas de compensação dos horários;.

Art. 5º. O Administrador do ponto biométrico deverá alterar a jornada de trabalho do Servidor de acordo com o novo horário de trabalho e pelo período mencionado nesta Portaria;

Art. 6º. O auxílio transporte deverá ser pago de acordo com a nova carga horária e a necessidade do deslocamento ao trabalho;

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***com efeitos a partir de 01/03/2016***.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 16 fevereiro de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4150D06B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 231/2015.

Concorrência Publica nº. 010/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução das obras de infra-estruturas nas Ruas Das Acácias, Ipê, Duarte, Pedro Pires, Tiradentes, Rio Grande do Sul, Sebastião Guimarães, Abelardo Moreira, Rua "B", Rua Pinheiros, Manacás, Petrópolis, Alceu Amoroso Lima, Cabo Jose Correia e Avenida Sargento Henrique Alceu no município de Divinópolis-MG. Resposta a peça impugnatória: Comunicamos à empresa EPAV – Empresa de Pavimentação Ltda. EPP, que a Comissão de Licitação nega provento o pedido de impugnação ao ato convocatório mantendo – se inalterado o Edital, termo de referencia e seus anexos. A resposta na integra encontra-se no setor de Protocolo desta Prefeitura.

Divinópolis, 24 de Fevereiro de 2016.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D94A21E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA Nº. 01/2016

INSTITUI SINDICÂNCIA ADMINISTATIVA DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Divinópolis, Senhora Rosemary Lasmar da Costa, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 206 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, aprovado pela Lei Complementar Nº. 009, de 29 de setembro de 1992,

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar, em conformidade com o Artigo 206 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora, KCO, Matrícula 2037184, considerando para tanto correspondência emitida pelo DIVIPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, Ofício Nº. 2379/2015/GB. Os fatos apontados indicam possíveis irregularidades que contrariam, em tese, os incisos II e VIII do Artigo 180, incisos XIII e XIV do Artigo 181 e Incisos IV e X do Artigo 196 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis/MG.

Art.2º. Para cumprimento ao disposto no Artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores efetivos integrantes do quadro funcional da Educação, a saber:
SANDRA REZENDE DE ASSIS, Matrícula 2019992 - Presidente;
APARECIDA MENDES BATISTA E SILVA, Matrícula 99014932 - Secretária,
LUANDA DE ALMEIDA VIANA, Matrícula 99021053 - Vogal.

Art.3º - Para o cumprimento de suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, procederá às oitivas dos envolvidos, bem como juntará outras provas que entender pertinentes a elucidação das irregularidades apontadas.

Art.4º - A Comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de março de 2016.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FD2616B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 142 Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES à servidora E**LLEN CRISTINA PEREIRA**, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, matriculada sob o nº 9902267-5, ***pelo período de 18/02/2016 a 16/02/2018***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço, sendo necessário à servidora, protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Divinópolis e apresentar-se à Diretoria de Administração.
A servidora deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de fevereiro de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7B857F3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO

A Diretora de Administração, Orçamento e Informação, Srª. Valéria de Fátima Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 142 da Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, ao servidor ***MARCO ANTONIO RODRIGUES RIOS***

SANTOS, detentor do cargo efetivo de Médico Ultrasonografista, matriculado sob o nº 99018773, ***pelo período de 25/01/2016 a 23/01/2018***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse do serviço.
O servidor deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença **(23/01/2018**) para protocolar a solicitação de retorno ao trabalho ou solicitação de exoneração.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos partir de 25 de janeiro de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de fevereiro de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7903CE68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO

A Diretora de Administração, Orçamento e Informação, Srª. Valéria de Fátima Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 142 da Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, à servidora ***REGINA APARECIDA DE MORAIS***, detentora do cargo efetivo de Educador II 2º Grau, matriculada sob o nº 02019186, ***pelo período de 01/03/2016 a 28/02/2018***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço.
A servidora deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença **(28/02/2018**) para protocolar a solicitação de retorno ao trabalho ou solicitação de exoneração.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de fevereiro de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E1A8F100

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO

A Diretora de Administração, Orçamento e Informação, Srª. Valéria de Fátima Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 142 da Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, ao servidor ***MARCO ANTONIO RODRIGUES RIOS SANTOS***, detentor do cargo efetivo de Médico Ultrasonografista, matriculado sob o nº 99018773, ***pelo período de 25/01/2016 a 23/01/2018***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse do serviço.
O servidor deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença **(23/01/2018**) para protocolar a solicitação de retorno ao trabalho ou solicitação de exoneração.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos partir de 25 de janeiro de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de fevereiro de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6D59C05E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO

A Diretora de Administração, Orçamento e Informação, Srª. Valéria de Fátima Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 142 da Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, ao servidor ***FLÁVIO DUARTE RIBEIRO***, detentor do cargo efetivo de Educador I B. Ciências, matriculado sob o nº 99015879, ***pelo período de 01/03/2016 a 28/02/2018***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse do serviço.
O servidor deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença **(23/02/2018**) para protocolar a solicitação de retorno ao trabalho ou solicitação de exoneração.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de fevereiro de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4CD637EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 18/16 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): THAÍS EMÍLIA DE SOUZA. Objeto: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/16.
Dot. Orç. 02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha 176.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C9AD21AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 23/16 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): LILIAN CRISTINA SOARES: Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/16. **Dot. Orç**.
02.02.02.04.122.0002.2175.3.3.90.36.00. Ficha 176.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A135B073

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1688/16 – 18/02/16 PÁGINA 24 ONDE SE LÊ ...

SEMDS - Extrato do convênio 55/16. Conveniado (a): Associação Missão Maria de Nazaré **leia-se ... Valor R$ 40.800,00 em 12 parcelas em 2016 no valor de R$ 3.400,00.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D6398EA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO DO PL. 28/2016.

Pela justificativa exposta e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 11.494/14, a contratação da EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e serviços, cujo objeto é a prestação de serviços de Call Center para recepção dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública no Município de Divinópolis/MG, com fulcro no art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2016.

DREYFUS BUENO RABELLO.
Secretário Municipal de Operações Urbanas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A8376834

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/16 AO CONVÊNIO 91A/14.

Conveniado (a): Faculdade Presidente Antônio Carlos de Bom Despacho/Instituto FACEB Educação. Objeto: Conforme Portaria nº 805 de 26/10/15 do Secretário de Regulação e Supervisão do Ensino Superior do MEC deferiu a alteração da denominação da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Bom Despacho **para Faculdade Alis de Bom Despacho, para todos os fins do convênio. Asss. 28/01/16 cv. 23/09/16**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:25A1E6C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 897, DE 23/02/2016

"Corrige com base no INPC, os valores de diárias de viagens e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá / MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no §1º do artigo 4º da Lei Municipal nº. 1.943, de 11.11.2009;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam corrigidos os valores das diárias de viagem, constantes do anexo I da Lei Municipal nº 1.943, de 11.11.2009, com base no INPC acumulado do período de abril de 2014 a janeiro de 2016, no percentual de 17,51% (dezessete vírgula cinquenta e um por cento).

Art. 2º - Em decorrência da correção constante do art. anteiror, fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº 1.943, de 11.11.2009, na forma do anexo I do presente Decreto.

Art. 3º - Os novos valores das diárias serão aplicados às diárias concedidas à partir da publicação deste Decreto, não se aplicando em nenhuma hipótese a concessões pretéritas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, aos 23 de fevereiro de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:C140C7A1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 006/DP, 24.02.2016

"Coloca à disposição da SEE-MG, o Servidor que menciona, sem ônus para esta Prefeitura".

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais e em especial o ar. 109, Inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica deste Município.
Considerando o ofício nº 000370/2016, datado de 19.02.2016 da Secretária Estadual de Minas Gerais;
Considerando o acordo de cooperação mútua entre as Prefeituras e a SEE-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica colocado à disposição da Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, sem ônus para esta Prefeitura, o servidor desta Prefeitura, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, **JEAN LEMES SANTOS ROCHA,** no período de 01.01.2016 a 31.12.2016, podendo ser renovado a cada ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos a partir de 01.01.2016 a 31.12.2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 24 de fevereiro de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:B48E4A4C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 020/DP, 23.02.2016

PORTARIA 020, DE 23.02.2016

Designa THAYANE APARECIDA CORREA SILVA, para responder pelas atividades inerentes à JSM (Junta do Serviço Militar).

O Prefeito Municipal de Estrela do IndaiáMG, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir desta data a servidora THAYNE APARECIDA CORREA SILVA**,** par**a** responder pelas atividades inerentes à Junta de Serviço Militar, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 23 de fevereiro de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:32707569

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR DALVA BARBOSA PEREIRA – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 1006/16 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 1006/16

TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos do Centro de Educação Infantil Dalva Barbosa Pereira. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 09/03/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br.
Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:583518EC

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR DANIEL LÚCIO ALVARENGA – FORMIGA – MG - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 1007/16 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 1007/16

TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação que serão utilizados no preparo da merenda escolar servida aos alunos da Escola Municipal Célia de Melo Eufrásio. A abertura da sessão será às 15:00 h, dia 09/03/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br.
Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D7936E1E

PORTARIAS
DECRETO Nº 6731, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Delega competência que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da LOM,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o servidor **Émerson de Oliveira**, para assinar em todas as Notas de Empenho, relativas à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e Gabinete do Prefeito, no campo "Ordenador de Despesa", no período de 22 de fevereiro a 12 de março de 2016, durante o período de férias do servidor **José Terra de Oliveira Júnior**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 22 de fevereiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:EC1AED2C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3150/2016

Designa servidor (a) para substituir sem ônus para o erário.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **RAFAEL ALVES TOMÉ, Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Regulação Urbana,** para substituir **Gonçalo José de Faria, Secretário Municipal de Saúde,** no período de sua Licença Médica, a partir do dia 19/02/2016, sem qualquer ônus para o erário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 19/02/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de fevereiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3E2D122F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PNEUS

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2015

I TERMO ADITIVO que entre si fazem O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ/MG,** CNPJ Nº 18.051.524/0001-77, com sede na Rua Araçuaí, S/N, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Antonio Sérgio Mendes**, e a empresa **JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI-EPP,** CNPJ nº 20.831.339/0001-47, sediada na AV.Mário Amaral Gurgel,446,Centro,Cabrália Paulista-SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **João Batista Zilli Neto,** CPF nº 253.166.768-74, denominando-se as partes, respectivamente, por CONTRATANTE e CONTRATADA, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Termo de alteração contratual tem como objeto a modificação do valor inicial da Ata de Registro de Preços nº 032/2015, em decorrência do acréscimo pelo reequilíbrio econômico financeiro dos seguintes itens:

No DO ITEM	PRODUTO	PREÇO ORIGINAL	PREÇOS RECOMPOSTOS
02	CAMARA DE AR 1000X20	R$64,00	R$67,60
04	CAMARA DE AR 1400-24	R$ 124,00	R$ 137,02
07	CAMARA DE AR 17.5/25	R$179,00	R$ 197,79
14	CAMARA DE AR 900/20	R$59,90	R$ 63,70
20	CAMARA DE AR 12.4/24	R$109,90	R$119,60
22	PNEU 195/65-R15	R$240,00	R$ 265,20
23	PNEU 225/70-R15	R$378,00	R$387,40
32	PNEU 235/70 R-16	R$377,00	R$416,58
34	PNEU AGRÍCOLA 1400-24,12LONAS	R$1.589,00	R$1.755,84
35	PNEU 12,5/80-18	R$888,00	R$975,00
36	PNEU12.4X24,PARA TRATOR	R$959,00	R$1.059,69
37	PNEU 17.5/25	R$2.199,00	R$2.405,00

CLAUSULA TERCEIRA – Da Fundamentação Legal

A presente alteração contratual esta prevista no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

Data da assinatura: 27 de janeiro de 2016

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:8544DC61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015

Publicação Trimestral do Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório n° 075/2015 - Pregão Presencial n° 052/2015 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n°. 22/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X **CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA-EPP.** Objeto: "Contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preços, para fornecimento de gases medicinais". Vigência da Ata: 18/08/2015 até 18/08/2016. Data da assinatura 18/08/2015. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro - Francisco Sá - MG

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:7682E8A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 23, 24, 25, 26, 27 E 28/2015

Publicação Trimestral do Extrato de Atas de Registro de Preços - Processo Licitatório n° 078/2015 - Pregão Presencial n° 054/2015 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n°. 023/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X **DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA;** extrato da Ata n°. 024/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA;** extrato da Ata n°. 025/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X **FM PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME;** extrato da Ata n°. 026/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X **NELSON LEITE FERREIRA - ME;** extrato da Ata n°. 027/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X **GOMES COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP** e extrato da Ata n°. 028/2015: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.** Objeto: "Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços, para eventual fornecimento de material odontológico". Vigência das Atas: 21/08/2015 até 21/08/2016. Data da assinatura 21/08/2015. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro - Francisco Sá - MG

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:1F1AEF14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2016

Prefeitura Municipal de Fronteira dos Vales – Aviso de Licitação – REPUBLICAÇÃO - Pregão Presencial n° 001/2016 - O Município realizará no dia 11/03/2016, às 09:00 horas, o Pregão Presencial nº 001/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SAÚDE REFERENTE AO CONVÊNIO N° 1378/21014 SES. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, tele/fax (33)3623-1268, e-mail: licitacaofronteira@hotmail.com nos dias úteis, no horário de 08:00 às 12 horas, 13:00 as 17:00.

Fronteira dos Vales, 24 de Fevereiro de 2016.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Sueli de Almeida Dias Santos
Código Identificador:D4780F3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Tomada de Preços Nº. 003/2016 – Processo Nº. 011/2016, Objeto: fornecimento parcelado de materiais de expediente, didático e papelaria em geral, para uso de diversas Secretarias deste município, Contratado: FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA-ME, com endereço na Rua Carlos Goes, nº. 247 A – Bairro JD Montanhês, em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.097.702/0001-38- valor global R$

26.916,56 (vinte e seis mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).

Grão Mogol-MG, 24 de Fevereiro de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:EB7E11E7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 003/2016 – Processo Nº. 011/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais de expediente, didático e papelaria em geral, para uso de diversas Secretarias deste município, Contratado**: TRANSITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** com endereço na Avenida Minas Gerais, nº. 203 A – Bairro Centro, em Juvenilha-MG, inscrita no CNPJ de nº. 13.296.196/0001-55- valor global **R$ 26.853,71 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos).**

Grão Mogol-MG, 24 de Fevereiro de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8E6A4C8B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 003/2016 – Processo Nº. 011/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais de expediente, didático e papelaria em geral, para uso de diversas Secretarias deste município, Contratado**: COMERCIAL GUTEMBERG LTDA-ME,** com endereço na Rua do Atlético, nº. 495 A – Bairro Maracanã, em Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 71.315.964/0001-77- valor global **R$ 49.609,93 (quarenta e nove mil seiscentos e nove reais e noventa e três centavos).**

Grão Mogol-MG, 24 de Fevereiro de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B15F2C7E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2016

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Tomada de Preços Nº. 003/2016 – Processo Nº. 011/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais de expediente, didático e papelaria em geral, para uso de diversas Secretarias deste município, Contratado**: PALIMONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** com endereço na Rua Cel. Joaquim Costa, nº. 270 – Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.027.418/0001-95 - valor global **R$ 81.926,25 (oitenta e um mil novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).**

Grão Mogol-MG, 24 de Fevereiro de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:40DC0686

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 084/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 084/2016 – Tomada de Preços Nº. 003/2016 – Processo Nº. 011/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais de expediente, didático e papelaria em geral, para uso de diversas Secretarias deste município, Contratado**: PALIMONTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** com endereço na Rua Cel. Joaquim Costa, nº. 270 – Centro, no município de Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.027.418/0001-95 - valor global **R$ 81.926,25 (oitenta e um mil novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), vigência: até 31/12/2016.**

Grão Mogol-MG, 24 de Fevereiro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:31E8669C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 085/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 085/2016 – Tomada de Preços Nº. 003/2016 – Processo Nº. 011/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais de expediente, didático e papelaria em geral, para uso de diversas Secretarias deste município, Contratado**: FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA-ME,** com endereço na Rua Carlos Goes, nº. 247 A – Bairro JD Montanhês, em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.097.702/0001-38- valor global **R$ 26.916,56 (vinte e seis mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), vigência: até 31/12/2016.**

Grão Mogol-MG, 24 de Fevereiro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:0ACF0D8B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 086/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 086/2016 – Tomada de Preços Nº. 003/2016 – Processo Nº. 011/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais de expediente, didático e papelaria em geral, para uso de diversas Secretarias deste município, Contratado**: TRANSITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** com endereço na Avenida Minas Gerais, nº. 203 A – Bairro Centro, em Juvenilha-MG, inscrita no CNPJ de nº. 13.296.196/0001-55- valor global **R$ 26.853,71 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos), vigência: até 31/12/2016.**

Grão Mogol-MG, 24 de Fevereiro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A6E0BD55

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 087/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Extrato de Contrato nº. 087/2016 – Tomada de Preços Nº. 003/2016 – Processo Nº. 011/2016**, Objeto: fornecimento parcelado de materiais de expediente, didático e papelaria em geral, para uso de diversas Secretarias deste município, Contratado**: COMERCIAL GUTEMBERG LTDA-ME,** com endereço na Rua do Atlético, nº. 495 A – Bairro Maracanã, em Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 71.315.964/0001-77- valor global **R$ 49.609,93 (quarenta e nove mil seiscentos e nove reais e noventa e três centavos), vigência: até 31/12/2016.**

Grão Mogol-MG, 24 de Fevereiro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F22F3387

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EDITAL RESUMIDO

Processo n.º 3, de 2016
Modalidade: Pregão Presencial
Edital n.º 3, de 2016
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Aquisição de móveis planejados para serem instalados no arquivo da Câmara Municipal de Indianópolis.

A Câmara Municipal de Indianópolis torna público que dia 10 de março de 2016, às 10 horas, em sua sede, situada na Rua Saint Clair de Melo, 207, Centro, cidade de Indianópolis/MG, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à MODALIDADE Pregão Presencial n.º 3, de 2016, que tem por objetivo aquisição de móveis planejados para serem instalados no arquivo da Câmara Municipal de Indianópolis. Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no telefone: (34) 3245-1367/3245-1603 ou pelo e-mail: camaraindianopolis@gmail.com .

Indianópolis, 25 de fevereiro de 2016.

LILIAN DA SILVA BORGES RABELO
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:CFD38CA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 004/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Edital de pregão nº 004/2016-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal juntamente com a gestora do Fundo, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, fará realizar o PREGÃO PRESENCIAL n°004/2016, visando a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Indianópolis –MG, conforme edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 10 de março de 2016, às 13h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas, serão dadas pessoalmente ou pelo fone:0(xx)34-3245.2000 ou pelo E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com

Prefeito:
SERGIO PAZINI.
CNPJ: 18.259.390/0001-84,

Gestora:
GEISSY KELY RESENDE
CNPJ:14.824.413/0001-03.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:31BF70A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 010/2016 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONER PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 – **JOSÉ WELLINGTON MAGALHÃES OLIVEIRA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º38.671.574/0001-64 sediada na Rua Praça Coronel Lucilio nº 292, Bairro – Centro - CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, no valor total de **R$23.375,00 (Vinte e três mil e trezentos e setenta e cinco reais) -**

Itacarambi - MG, 24 de fevereiro de 2016

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:8F009970

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 042/2015. Objeto: prestação de serviços gráficos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Administração. Empresas contratadas: **Contrato nº 114/2016 -** Gráfica do Patronato Ltda - ME, CNPJ: 27.179.316/0001-49, Resende/RJ. Valor R$ 4.310,00. **Contrato nº 115/2016 -** Gráfica Iguaçu Ltda, CNPJ 20.949.657/0001-07, Ipatinga/MG. Valor R$ 2.670,00; **Contrato nº 116/2016 -** Rosani Costa Azevedo - ME, CNPJ 05.467.358/0001-42, Paraguaçu/MG. Valor R$ 2.450,81; **Contrato nº 117/2016 -** Bella's Gráfica Eirelli – ME; 17.915.708/0001-75, Volta Redonda/RJ. Valor R$ 4.994,86; **Contrato nº 118/2016 -** José Augusto Fernandes Moreira - ME, 12.358.920/0001-65, Cachoeira Paulista/SP. Valor R$ 8.091,41; **Contrato nº 119/2016 -** Antônio Augusto Novais - ME, 20.963.253/0001-78, Belo Horizonte/MG.

Valor R$ 10.850,00. Data: 18/02/2016. Vigência: 31/12/2016. Dotações do orçamento vigente.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:7306228E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato 261/2014, Tomada de Preços 05/2014. Partes: Município de Itanhandu e MV Engenharia LTDA. Objeto: prorrogação de vigência para 30/04/2016. Data: 25/01/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:6A5D3371

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – Extrato do 6º Termo Aditivo ao contrato 138/2014, Tomada de Preços 001/2014. Partes: Município de Itanhandu e Carperita Construções LTDA. Objeto: prorrogação de vigência para 30/04/2016. Data 25/01/2016.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:432DDD3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ADITIVO Nº02 AO CONTRATO Nº070/2015

Aditivo nº02 ao Contrato nº070/2015. Contratada **ENGEVALE CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, CNPJ nº18.851.256/0001-78. Objeto: A execução das obras de pavimentação de vias públicas, sendo: Pavimentação do Bairro Quilombo em Jaguaraçu, Rua "A" no Distrito de Lagoa do Pau, e, nas Ruas Sem Nome, Orlindo L. da Silva na localidade de Lavrinha neste município, nos termos do Convênio nº652/2014, celebrado com a SEGOV/PADEM e o município. A prorrogação do prazo nos termos da cláusula quarta do contrato inicial celebrado em 21 de setembro de 2015, referente ao período de 5 (cinco) meses, de 21 de fevereiro a 20 de julho de 2016.

Jaguaraçu, 19/02/2016.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:79C8F85F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº007/2016, REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2015 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2015

Contrato nº007/2016, Referente Pregão Presencial nº020/2015 a Ata de Registro de Preços nº007/2015. Contratada: **WR TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP**, CNPJ nº 16.817.490/0001-53. Objeto: A prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos rodoviários e caminhões basculantes e pipa. Valor: R$165.700,00. Período: 12(doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registros de Preços.

Jaguaraçu, 19/01/2016.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:741296BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº007/2016, REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2015 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2015

Aditivo nº 001 ao Contrato nº007/2016, Referente Pregão Presencial nº020/2015 a Ata de Registro de Preços nº007/2015. Contratada: **WR TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP**, CNPJ nº 16.817.490/0001-53. Objeto: A prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos rodoviários e caminhões basculantes e pipa. Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), em todos os itens do Contrato inicial nº007/2016, que passa o para R$207.125,00.

Jaguaraçu, 05/02/2016.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:9B3E33F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2016
DETENTORA: Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA.
GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Fornecimento de Fórmulas alimentares e leites especiais.
VALOR REGISTRADO DA ATA SRP: R$ 6.930,20 (seis mil, novecentos e trinta reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA DA ATA SRP: 12 (doze) Meses.
DATA DA ASSINATURA DA ATA SRP: 12.02.2016

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:62954D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2016
DETENTORA: Pharmanutri Comércio de Medicamentos e Produtos Nutricionais LTDA.
GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Fornecimento de Fórmulas alimentares e leites especiais.
VALOR REGISTRADO DA ATA SRP: R$ 3.885,10 (três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).
VIGÊNCIA DA ATA SRP: 12 (doze) Meses.
DATA DA ASSINATURA DA ATA SRP: 12.02.2016

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:5F831173

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 027/16 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 087/16** referente ao procedimento Licitatório nº 027/2016 – Dispensa de Licitação Nº 019/2016. OBJETO: "Aquisição de vasos Sanitários Acoplados" Vigência: Até 22/03/2016. Contratado: Patrícia Deise Cangussú-ME Valor total: R$ 790,00 (Setecentos e noventa reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:2A08B8BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 019/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 106/16** referente ao procedimento Licitatório nº 019/2016 – Pregão Presencial Nº 004/2016. OBJETO: Aquisição de 01 automóvel" Vigência: Até 15/05/2016. Contratado: Via Terra Veículos LTDA Valor total: R$ 112.000,00 (Cento e doze mi reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:DD7AC29B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 086/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do SEGUNDO contrato **Nº 101/16** referente ao procedimento Licitatório nº 086/2015 – Pregão Presencial Nº 040/2015. OBJETO: "Registro de Preço – Prestação de Serviços de Estrutura de Eventos Vigência: Até 02/03/2016. Contratado: Welington Borges Lisboa-ME, Valor total: R$ 1.775,00 (Hum mil setecentos e setenta e cinco reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:63F70796

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATORIO Nº 032/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e três de fevereiro do ano de dois e dezesseis na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 037/2015, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a "**aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar".** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) "PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)" e "DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) envelope(s) para este certame a(s) empresa(s): Matheus Fortunato Lourenço Lobo – ME - rep. Daniel Ferreira Lobo. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) Lourenço Lobo – ME. Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) proponente(s) Matheus Fortunato Lourenço Lobo – ME ao preço global de R$13.888,92. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou que a proponente Matheus Fortunato Lobo – ME apresentou a CND municipal com a data de validade vencida, razão pela qual foi-lhe concedido o prazo legal previsto na LC 147/2014, ou seja, 05 (cinco) dias úteis para regularização. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Pregoeira

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Equipe de Apoio

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS
Equipe de Apoio

Proponente(s):
MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO – ME

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:BE5B7D27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPONVAR

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, TINTAS, DENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAPONVAR, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

O Município de Japonvar torna público o Processo Licitatório nº 015/2016, Pregão Presencial nº 009/2016 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, TINTAS, DENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAPONVAR**. Sessão Pública para recebimento dos envelopes as 09:00h do dia 10/03/2016 e abertura dos envelopes ás 09:15h do dia 10/03/2016. Informações pelo telefone (38) 3231-9122, ou pelo endereço Rua Curitiba nº 112, Centro, Japonvar-MG, ou pelo e-mail prefeiturajaponvarlicitacao@gmail.com, retirada do edital gratuitamente pelo site *japonvar.mg.gov.br , e-mail ou pelo endereço.*

JULIANA NOGUEIRA JORGE
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:07190CD0

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE O CALENDÁRIO FESTIVO DE 2016 NO MUNICÍPIO DE JAPONVAR

O Município de Japonvar torna público o Processo Licitatório nº 016/2016, Pregão Presencial nº 010/2016 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE O CALENDÁRIO FESTIVO DE 2016 NO MUNICÍPIO DE JAPONVAR**. Sessão Pública para recebimento dos envelopes as 09:00h do dia 14/03/2016 e abertura dos envelopes ás 09:15h do dia 14/03/2016. Informações pelo telefone (38) 3231-9122, ou pelo endereço Rua Curitiba nº 112, Centro, Japonvar-MG, ou pelo e-mail prefeiturajaponvarlicitacao@gmail.com, retirada do edital gratuitamente pelo site *japonvar.mg.gov.br , e-mail ou pelo endereço.*

JULIANA NOGUEIRA JORGE
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:9E59B4E1

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JAPONVAR

O Município de Japonvar torna público o Processo Licitatório nº 017/2016, Pregão Presencial nº 011/2016 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JAPONVAR**. Sessão Pública para recebimento dos envelopes as 14:00h do dia 15/03/2016 e abertura dos envelopes ás 14:15h do dia 15/03/2016. Informações pelo telefone (38) 3231-9122, ou pelo endereço Rua Curitiba nº 112, Centro, Japonvar-MG, ou pelo e-mail prefeiturajaponvarlicitacao@gmail.com, retirada do edital gratuitamente pelo site *japonvar.mg.gov.br , e-mail ou pelo endereço.*

JULIANA NOGUEIRA JORGE
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:710D5329

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 06/2016, cujo objeto é o "**Registro de Preços para eventual "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio administrativo na gestão de convênios no âmbito Estadual e Federal."**. O edital está a disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia **11/03/2016**. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

BERNARDO BATISTA MARTINS RABELO
Pregoeiro.

Publicado por:
Bernardo Batista Martins Rabelo
Código Identificador:36B9E49A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE EXTRATO EDITAL Nº 04/2016

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, para ciência dos interessados, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado para o provimento de **02 (duas) vagas** para o cargo de **CADASTRADOR/ENTREVISTADOR** do Programa Bolsa Família/Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, por meio de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no período de **29/02/2016 a 02/03/2016**, no horário de 08h às 10h30 e de 13h às 16h30, no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 4.798, bairro Carneirinhos, nesta cidade e estado, nos moldes da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2.011/2012 e conforme regras estabelecidas no Edital. **Mais informações** no site institucional do Município de João Monlevade (*http://www.pmjm.mg.gov.br*).

João Monlevade, 23 de fevereiro de 2016.

MÁRIO CÉSAR DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Interino

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:91B040E2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 002/2016**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a **Aquisição de medicamentos de referência não padronizados na rede pública municipal de João Monlevade**, através das empresas: **Biohosp Produtos Hospitalares LTDA, 18.269.125/0001-87, "Costa Camargo Com. De Produtos Hospitalares LDTA", CNPJ: 36.325.157/0001-34** e **"Expressa Distribuidora de Medicamentos LTDA", CNPJ: 06.234.797/0001-78**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde..

João Monlevade, 24 de fevereiro de 2016

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B6FFE8D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 25/2016

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 25/2016. OBJETO: Aquisição de roupas, placas e adesivos, para utilização na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas. TIPO: Menor Preço Global. Abertura das propostas: 11/03/2016, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 24 de fevereiro de 2016.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:AF03AEFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 073/2014 - ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 73/2014
Contratante: Municipio de Laranjal
Contratado: GILMAR DA SILVA EMEI
Vigência: De 13/07/2015 até 13/01/2016
Processo Licitatório: nº 046/2014
Pregão: nº 025/2014
Data: 13/07/2015
Signatário: João Soares da Silva e Gilmar da Silva

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:79DA0BE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2016

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Pregão Presencial n.º 002/2016 – PRC n.º 003/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus novos, 1ª Linha, certificados pelo INMETRO, com o máximo 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento, para utilização na frota de veículos do consorcio, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital. Abertura dos envelopes dia 10/03/2016 às 09:00 horas. Local: Avenida dos Expedicionários s/n.º, bairro Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio ou através de solicitação por e-mail licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 24 de fevereiro de 2016.

CAROLINA HENRIQUES SILVA MANNA
Pregoeira.

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:432E2C6E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2016

PREGÃO Nº 005/2016 - Processo Licitatório nº 1297/2015
Objeto:Locação de retroescavadeira, objetivando atender a Secretaria Municipal de Obras em escavação de solo destinado a atendimento de serviços de drenagem pluvial em diversos locais do Município, entre eles comunidades rurais e distritos durante o exercício de 2016.
Firma Vencedora: ZAQUINE SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA /CNPJ: 05.285.274/0001-98/VALOR:R$ 73.900,00 / CONTRATO Nº: 027/2016
Recurso: PRÓPRIO.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura do Contrato:02/02/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F31C0043

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0196/15

TP nº. 015/15
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Unimota Construtora Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – **Do Prazo** – Fica prorrogado o prazo de vigência e de execução do contrato originário até 06/03/16.com fulcro no artigo 57,§1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 12/02/16
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Milton Antônio Mota

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3AC8BDBC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2012

Dispensa de Licitação nº 007/12 - Processo Licitatório nº 0149/12
Partes:HELENA MARIA RECHE CERQUEIRAe Prefeitura Municipal de Leopoldina
OBJETO: Convencionam as partes acerca da alteração da destinação do contrato de locação originário, que inicialmente visava o funcionamento do CREAS e pelo presente termo de aditamento, passará a funcionar a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em virtude da alteração preconizada na cláusula primeira, consoante informação da Secretária Municipal de Assistência Social (Memorando 069/2016), as despesas com o aluguel serão preparadas com Recurso Próprio – Ficha 608.
Data de assinatura: 23/02/2016
Signatários:Helena Maria Reche Cerqueira
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1E29CDF4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 014/2014

Partes: Município de Leopoldina e o senhor Alexandre Miguel Sauan Junior.
DO OBJETO: Convencionam as partes acerca da alteração da finalidade do contrato de locação originário, que inicialmente destinava-se ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, e pelo presente termo de aditamento, passará a atender aos Programas ACESSUAS Trabalho e Bolsa Família, bem como ACESSUAS Trabalho (Pronatec).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em virtude da alteração preconizada na cláusula primeira, modifica-se também a dotação orçamentária para a conta nº. 26.680-09, ficha 468 FNAS e conta nº. 26.974-03 ficha 533 FNAS, consoante informação abarcada pelo Memorando nº. 069/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dispensa de Licitação: 002/2014
Data de assinatura:23/02/2016
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Antônio Celso do Vale Almeida - Representante Legal do Locador

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6C46DE1B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 015/2014

Partes: Município de Leopoldina e a senhora Tereza Cristina Neder Sauan Cardoso
DO OBJETO: Convencionam as partes acerca da alteração da finalidade do contrato de locação originário, que inicialmente destinava-se ao funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, e pelo presente termo de aditamento, passará a atender aos Programas ACESSUAS Trabalho e Bolsa Família, bem como ACESSUAS Trabalho (Pronatec).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Em virtude da alteração preconizada na cláusula primeira, modifica-se também a dotação orçamentária para a conta nº. 26.680-09, ficha 468 FNAS e conta nº. 26.974-03 ficha 533 FNAS, consoante informação abarcada pelo Memorando nº. 069/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dispensa de Licitação: 002/2014
Data de assinatura:23/02/2016
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Antônio Celso do Vale Almeida - Representante Legal da Locadora

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:91A0F2D5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 15, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 208, de 12 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. LUÍSA MARIA DA C. FAJARDO NETO, do cargo de Superintendente de Planejamento e Gestão da Divisão de Educação.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 13/01/2016.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 28 de janeiro de 2016;
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:63A07C59

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 16, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, considerando os termos do requerimento 430, de 26 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1° - Exonerar, a pedido, a servidora pública Sra. SUELY SILVA OLIVEIRA, do cargo de Professor de Educação Básica PEB III – Professor de Matemática.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 03/02/2016.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 28 de janeiro de 2016;
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2734B0AD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 21, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

DESIGNAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Designar as seguintes servidoras públicas para exercer a função de monitoras no Programa de Intervenção Pedagógica - PIP.

01- Maria Aparecida Marques de Oliveira Lopes
02- Josabet de Souza Furtado
03- Regina Rezende Vieira
04- Sayonara Melo Miranda Rogel
05- Deise Barbosa Pacheco Nogueira
06- Jucélia Corrêa de Almeida
07- Anízia Rosa Ferreira Vieira

Art. 2º: A coordenação do serviço de acompanhamento do Programa de Intervenção Pedagógica será exercida pela servidora Deise Barbosa Pacheco Nogueira.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2016;
161ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:16B835EA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº. 22, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

VACÂNCIA DE CARGO EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e considerando os termos do Requerimento Administrativo 556, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º - Determinar a vacância do cargo de Oficial de Serviços Administrativos – Auxiliar Administrativo, então ocupado pela servidora Sra. KATIA MARIA MESCOLIN NOGUEIRA, em razão de sua aposentadoria.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 03/02/2016.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Leopoldina, Minas Gerais, 11 de fevereiro de 2016;
161º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E25E4882

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 36, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação final do resultado do Processo Seletivo Simplificado SMS n° 003/2016 para contratação de 01 (um) médico para atender ao Programa de Estratégia de Saúde da Família(ESF).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado SMS n° 003/2015 para contratação de 01 (um) médico para atender ao Programa de Estratégia de Saúde da Família(ESF)., publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos aprovados são os listados no Anexo I, parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 22 de fevereiro de 2016.
161º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Anexo I

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS 003/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA ATENDER AO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA (ESF).

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01	Gustavo Machado Bispo
02	Fabio Ruback Lopes Reis

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5AA64D45

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.304 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016 - ERRATA DESCONSIDERAÇÃO DESTA LEI

ERRATA:

Desconsiderar em sua totalidade a LEI Nº 4.304 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/02/2016. Edição 1691

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

PREFEITURA DE LEOPOLDINA

LEI Nº 4.304 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a criação do Cargo de Contador Geral e Tesoureiro Geral destinado à Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.Ficam criados no âmbito do Poder Executivo Municipal, os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, de Contador Geral e Tesoureiro Geral, ambos com padrão de vencimento CC2, destinado à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda, constante na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010.

Art. 2º.Fica alterado o artigo 52 da Lei Complementar 18, de 02 de julho de 2010, que passa a ter a seguinte redação.

"Art. 52 – As competências básicas da Secretaria Municipal de Fazenda serão divididas internamente por 02 (duas) Superintendências, 05 (cinco) Departamentos, 01 (hum) Contador Geral e 01 (hum) Tesoureiro Geral, vinculados ao Secretário. "

Art. 3º- Fica criado o cargo de Contador Geral, sendo 01 (uma) vaga, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 4º.A Lei complementar n.º18, de 02 de julho de 2010, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 57 A. Compete ao Contador Geral:

I - Orientar, coordenar e controlar atividades de execução orçamentária e de movimentação das contas financeiras e patrimoniais do Município;

II - Analisar balanços, balancetes e os documentos que o acompanham, elaborar planos de contas, realizar cálculos de custos e outros trabalhos complexos;

III - Realizar todos os registros e demonstrativos contábeis;

IV - Executar o registro e controle contábil da Prefeitura;

V - Escriturar os livros de contabilidade obrigatórios e outros necessários ao conjunto da organização contábil da prefeitura para atender às exigências legais e necessidades administrativas;

VI - Elaborar pareceres e informações complexas em processos relacionados com execução orçamentária e administração financeira;

VII - Executar outras tarefas correlatas com a formação, com função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população;

VIII - Preenchimento e acompanhamentos dos relatórios mensais bimestrais e quadrimestrais para atender ao SIACE/LRF e SICOM do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

IX - Elaboração da Prestação de Contas Anual junto do TCE/MG;

X - Preenchimento dos Relatórios Bimestrais e Quadrimestrais e Anuais junto ao Tesouro Nacional SISTN e o SICONFI;

XI - Elaboração de Projetos de Lei – LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias), LOA (Lei Orçamentária Anual) para cada exercício e PPA (Plano Plurianual), plano que dispõe sobre as diretrizes, programas com seus respectivos objetivos e indicadores e as ações governamentais com suas metas para um período de quatro anos.

XII - Projeto de Lei das Subvenções, Contribuições e auxílios;

XIII - Preenchimento do SIOPE Anual Educação – Ministério da Educação;

XIV - Acompanhar o SIAFI, CADIN, CAGEC e CAUC, respectivas certidões;

XV - Exercer outras atividades correlatas a função de contador do Município."

Art. 5º. Constitui atribuição geral do cargo de Contador Geral:
I - Ser maior de 18 anos;
II - Ter nível superior com formação acadêmica em Ciências Contábeis.

Art. 6º- Fica criado o cargo de Tesoureiro Geral, sendo 01 (uma) vaga, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 7º.A Lei complementar n.º18, de 02 de julho de 2010, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 57 B. Compete ao Tesoureiro Geral:

I -efetuar pagamentos e recebimentos em nome da Prefeitura Municipal, de acordo com autorização do Chefe do Executivo;
II - planejar, organizar e executar os serviços de Tesouraria da Prefeitura Municipal;
III - solicitar, quando necessário, auxílio na execução dos seus serviços;
IV - prestar informações do movimento da tesouraria sempre que solicitado pelo Chefe do Executivo.
V - comparar o saldo de seus livros com os extratos bancários, para assegurar a exatidão dos registros;
VI - manter, sob sua guarda e em ordem, todos os documentos relativos às receitas e despesas que dão suporte aos balancetes;
VII - providenciar o pagamento, com pontualidade, de todas as obrigações financeiras da Prefeitura Municipal, assinando, com o Chefe do Executivo, os cheques e ordens de pagamento;
VIII- emissão de Ordem Bancária e Guia de Recebimento;
IX - comunicar os pagamentos feitos, aos solicitantes;
X - solicitar prestação de contas de diárias e passagens e encaminhar à Contabilidade;
XI - Controlar pagamentos por Destinação de Recursos;
XII - Controlar disponibilidade de caixa por Destinação de Recursos:Conciliação Bancária, Elaboração do Boletim Diário de Caixa, Controle do Movimento das contas bancárias, Assinatura de Cheques, ordens de transferências bancárias e recolher as assinaturas,Depósitos, transferências, investimentos, tendo em atenção a rentabilidade,
Identificação de débitos e créditos, Conferência e fechamento diário do caixa,
Aplicações financeiras e resgates e Informações a fornecedores sobre depósitos e pagamentos;
XIII - Executa tarefas de arquivo, separação de documentos, controle da numeração de planilhas, organização de extratos bancários e outros documentos;

XIV - Executa tarefas auxiliares de natureza contábil-financeiro, envolvendo lançamentos, cálculos, registros e outros serviços em setor de contabilidade e tributação;

XV - Executa serviços qualificados de natureza contábil-financeiro e tesouraria, desenvolvendo uma ou mais etapas de classificação, escrituração, análise e controle de receita e fluxo de caixa;

XVI - Prepara relatórios e planilhas em meios eletrônicos;

XVII - Executa outras atividades correlatas que lhe forem designadas pelo superior imediato. Executa outras tarefas e atribuições inerentes ao cargo, por delegação ou solicitação da autoridade hierarquicamente superior.

Art. 8º. Constitui atribuição geral do cargo de Tesoureiro Geral:

I - Ser maior de 18 anos;
II - Ter nível médio Completo: 2º Grau.

Art. 9º.Altera o Anexo XIII da Lei Complementar n.º18, de 02 de julho de 2010, organograma da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda, a qual passa a conter, subordinado à citada secretaria, às suas Superintendências, os cargos de Contador Geral (CC2) e de Tesoureiro Geral (CC2).

Art. 10.Altera o Anexo XX, da Lei Complementar n.º18, de 2 de julho de 2010, para acrescentar na tabela de quantitativo de cargos e funções na Secretaria Municipal de Fazenda, com o consequente reflexo no campo total.

Art. 11.Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação.

Prefeitura de Leopoldina, Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2016; 161º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: Rachel Soares Faria Pereira

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:4709A5BD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI COMPLEMENTAR Nº 46 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a criação do Cargo de Contador Geral e Tesoureiro Geral destinado à Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados no âmbito do Poder Executivo Municipal, os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, de Contador Geral e Tesoureiro Geral, ambos com padrão de vencimento CC2, destinado à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda, constante na Lei Complementar nº 18, de 02 de julho de 2010.

Art. 2º. Fica alterado o artigo 52 da Lei Complementar 18, de 02 de julho de 2010, que passa a ter a seguinte redação.

"Art. 52 – As competências básicas da Secretaria Municipal de Fazenda serão divididas internamente por 02 (duas) Superintendências, 05 (cinco) Departamentos, 01 (hum) Contador Geral e 01 (hum) Tesoureiro Geral, vinculados ao Secretário. "

Art. 3º - Fica criado o cargo de Contador Geral, sendo 01 (uma) vaga, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 4º. A Lei complementar n.º18, de 02 de julho de 2010, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 57 A. Compete ao Contador Geral:

I - Orientar, coordenar e controlar atividades de execução orçamentária e de movimentação das contas financeiras e patrimoniais do Município;

II - Analisar balanços, balancetes e os documentos que o acompanham, elaborar planos de contas, realizar cálculos de custos e outros trabalhos complexos;

III - Realizar todos os registros e demonstrativos contábeis;

IV - Executar o registro e controle contábil da Prefeitura;

V - Escriturar os livros de contabilidade obrigatórios e outros necessários ao conjunto da organização contábil da prefeitura para atender às exigências legais e necessidades administrativas;

VI - Elaborar pareceres e informações complexas em processos relacionados com execução orçamentária e administração financeira;

VII - Executar outras tarefas correlatas com a formação, com função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população;

VIII - Preenchimento e acompanhamentos dos relatórios mensais bimestrais e quadrimestrais para atender ao SIACE/LRF e SICOM do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

IX - Elaboração da Prestação de Contas Anual junto do TCE/MG;

X - Preenchimento dos Relatórios Bimestrais e Quadrimestrais e Anuais junto ao Tesouro Nacional SISTN e o SICONFI;

XI - Elaboração de Projetos de Lei – LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias), LOA (Lei Orçamentária Anual) para cada exercício e PPA (Plano Plurianual), plano que dispõe sobre as diretrizes, programas com seus respectivos objetivos e indicadores e as ações governamentais com suas metas para um período de quatro anos.

XII - Projeto de Lei das Subvenções, Contribuições e auxílios;

XIII - Preenchimento do SIOPE Anual Educação – Ministério da Educação;

XIV - Acompanhar o SIAFI, CADIN, CAGEC e CAUC, respectivas certidões;

XV - Exercer outras atividades correlatas a função de contador do Município."

Art. 5º. Constitui atribuição geral do cargo de Contador Geral:
I - Ser maior de 18 anos;
II - Ter nível superior com formação acadêmica em Ciências Contábeis.

Art. 6º - Fica criado o cargo de Tesoureiro Geral, sendo 01 (uma) vaga, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 7º. A Lei complementar n.º18, de 02 de julho de 2010, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 57 B. Compete ao Tesoureiro Geral:

I -efetuar pagamentos e recebimentos em nome da Prefeitura Municipal, de acordo com autorização do Chefe do Executivo;
II - planejar, organizar e executar os serviços de Tesouraria da Prefeitura Municipal;
III - solicitar, quando necessário, auxílio na execução dos seus serviços;
IV - prestar informações do movimento da tesouraria sempre que solicitado pelo Chefe do Executivo.
V - comparar o saldo de seus livros com os extratos bancários, para assegurar a exatidão dos registros;
VI - manter, sob sua guarda e em ordem, todos os documentos relativos às receitas e despesas que dão suporte aos balancetes;
VII - providenciar o pagamento, com pontualidade, de todas as obrigações financeiras da Prefeitura Municipal, assinando, com o Chefe do Executivo, os cheques e ordens de pagamento;
VIII- emissão de Ordem Bancária e Guia de Recebimento;
IX - comunicar os pagamentos feitos, aos solicitantes;
X - solicitar prestação de contas de diárias e passagens e encaminhar à Contabilidade;
XI - Controlar pagamentos por Destinação de Recursos;
XII - Controlar disponibilidade de caixa por Destinação de Recursos: Conciliação Bancária, Elaboração do Boletim Diário de Caixa, Controle do Movimento das contas bancárias, Assinatura de Cheques, ordens de transferências bancárias e recolher as assinaturas,Depósitos, transferências, investimentos, tendo em atenção a rentabilidade,
Identificação de débitos e créditos, Conferência e fechamento diário do caixa,
Aplicações financeiras e resgates e Informações a fornecedores sobre depósitos e pagamentos;
XIII - Executa tarefas de arquivo, separação de documentos, controle da numeração de planilhas, organização de extratos bancários e outros documentos;

XIV - Executa tarefas auxiliares de natureza contábil-financeiro, envolvendo lançamentos, cálculos, registros e outros serviços em setor de contabilidade e tributação;

XV - Executa serviços qualificados de natureza contábil-financeiro e tesouraria, desenvolvendo uma ou mais etapas de classificação, escrituração, análise e controle de receita e fluxo de caixa;

XVI - Prepara relatórios e planilhas em meios eletrônicos;

XVII - Executa outras atividades correlatas que lhe forem designadas pelo superior imediato. Executa outras tarefas e atribuições inerentes ao cargo, por delegação ou solicitação da autoridade hierarquicamente superior.

Art. 8º. Constitui atribuição geral do cargo de Tesoureiro Geral:
I - Ser maior de 18 anos;
II - Ter nível médio Completo: 2º Grau.

Art. 9º. Altera o Anexo XIII da Lei Complementar n.º18, de 02 de julho de 2010, organograma da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda, a qual passa a conter, subordinado à citada secretaria, às suas Superintendências, os cargos de Contador Geral (CC2) e de Tesoureiro Geral (CC2).

Art. 10. Altera o Anexo XX, da Lei Complementar n.º18, de 2 de julho de 2010, para acrescentar na tabela de quantitativo de cargos e funções na Secretaria Municipal de Fazenda, com o consequente reflexo no campo total.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação.

Prefeitura de Leopoldina, Minas Gerais, 18 de fevereiro de 2016; 161º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO DO VALE FOFANO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:BC251D9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº004/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

Contrato nº 001/2016
Objeto: locação e licença de uso de software de gestão municipal, com atualizações mensais corretivas, adaptativas e evolutivas, incluindo, conversão de dados pré-existentes, implantação, treinamento, suporte e assessoria técnica para os seguintes softwares:
Sistema de Orçamento Contabilidade Pública e Tesouraria
Sistema de Compras, Licitações e Contratos
Sistema de Folha de Pagamento
Sistema de Ponto Eletrônico
Sistema de Almoxarifado
Sistema de Patrimônio
Portal da Transparência.
Contratante: Câmara Municipal de Luz – MG
Contratado: Academia de Gestão Pública S/A (CNPJ nº 10.532.822/0001-77)
Data da assinatura: 04/02/2016
Prazo: 12 meses a partir da assinatura
Valor total global anual: R$ 11.640,00
Dotação orçamentária: 01.02.01.031.0001.4.006.3390.39.00
Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; edital da licitação e seus anexos e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Luz/MG, 04 de fevereiro de 2016.

MARIA CECILIA BAHIA PAULINELLI
Diretora Câmara

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DD982A45

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 022/16

Considerando o processo 40.338/16 de 23/02/2016 no qual o Senhor MARIA DE LOURDES BEUKER requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Luz, 24 de Fevereiro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:76F280A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
III TERMO ADITIVO CONTRATO 099/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do III(terceiro) Termo Aditivo ao Contrato de nº099/2014 Processo Licitatório Nº 068/2014 – Tomada de Preço Nº 03/2014.Contratado: **CON-PHER – EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob número 08.540.760/0001-01,com sede a Rua Totõe Flávio, 53, Bairro Cristo Redentor, Matutina-MG., CEP – 38870-000 alteração da Cláusula III – item 3.2.1 – DO VALOR- Aditivo de correção da planilha com subtração da duplicidade do item "Fundações e Estruturas" no item "Estruturas de Concreto", com redução de R$14.346,41 (quatorze mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), equivalente a 3,08% do contrato original, passando o valor de R$466.493,92 (quatrocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) para R$452.147,51 (quatrocentos e cinqüenta e dois mil cento e quarenta e sete reais e cinqüenta e um centavos).

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:A0BB1A58

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
IV TERMO ADITIVO CONTRATO 099/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do IV(quarto) Termo Aditivo ao Contrato de nº099/2014 Processo Licitatório Nº 068/2014 – Tomada de Preço Nº 03/2014.Contratado: **CON-PHER – EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob número 08.540.760/0001-01,com sede a Rua Totõe Flávio, 53, Bairro Cristo Redentor, Matutina-MG., CEP – 38870-000 alteração da Cláusula III – item 3.2.1 – DO VALOR- Aditivo de 19,09% do valor inicial da obra de R$452.147,51 (quatrocentos e cinqüenta e dois mil cento e quarenta e sete reais e cinqüenta e um centavos) para R$538.478,83(quinhentos e trinta e oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos).

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:EF62B63C

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 01/2016 Processo Administrativo Licitatório Nº 07/2016 – Dispensa de Licitação Nº 02/2016 Objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços de Elaboração Textual de Projetos para tentativa de captação de recursos com finalidade de produção e mobilização sócio cultural em acordo com as necessidades dessa prefeitura e pleiteio de verba para realização dos seguintes eventos locais/regionais de cunho sócio cultural: Festa anual referente ao Congado, Festa anual referente a comemoração ao segmento Agroindustrial local contemplando a realização do tradicional Festival do Carro de Boi realizado em mesma data.Contratado:**ANA TEREZA DA SILVA NUNES**, pessoa física, Bacharel e Licenciatura em História, inscrita no CPF sob nº087.920.736-11, residente e domiciliada à Rua João Alves Franco, 924 Bairro São Vicente em São Gotardo/MG CEP: 38.880-000. Valor de **R$3.592,00(três mil quinhentos e noventa e dois reais).**Prazo: **12.01.2016 a 12.03.2016.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:8D63685E

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 02/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 02/2016 Processo Administrativo Licitatório Nº 01/2016 – Pregão Presencial Nº 01/2016. Objeto: **Aquisição de Gás de Cozinha e Botijões**. Contratado: **PATRICIA CRISTINA SILVA ME** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Mangabeiras, 166 Bairro Tancredo Neves em São Gotardo /MG, inscrita no CNPJ sob número, 05.696.263/0001-09. Valor de **R$12.582,50 (doze mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos).** Prazo: 20.01.2016 a 31.12.2016.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:EE8BA834

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 03/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 03/2016 Processo Administrativo Licitatório Nº 01/2016 – Pregão Presencial Nº 01/2016. Objeto: **Aquisição de Botijões**. Contratado: **JULIANA ALVES 06056802647,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Omar Carneiro, 593, Bairro São José, Matutina/MG, CEP. 38.870-000, inscrita no CNPJ nº. 14.702.447/0001-1. Valor de **R$460,00 (quatrocentos e sessenta reais).** Prazo: 20.01.2016 a 31.12.2016.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:04DD2438

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 04/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato do Contrato de Nº 04/2016 Processo Licitatório Nº 02/2016 – Pregão Presencial Nº 02/2016 Registro de Preços 01/2016. Objeto: fornecimento de combustíveis para abastecimento de veículos da frota municipal e conveniada desta Prefeitura Municipal. Contratado: **HILDO ANTÔNIO BORGES**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.350.361/0001-60, com sede na Rua Totôe Flávio, nº135, Centro, em Matutina/MG**.**Valor: **R$325.627,50 (trezentos e vinte e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos).** Prazo: 21.01.2016 a 31.12.2016.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:D99C91A6

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 05/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 05/2016 Processo Licitatório Nº 02/2016 – Pregão Presencial Nº 02/2016 Registro de Preços 01/2016. Objeto: fornecimento de combustíveis para abastecimento de veículos da frota municipal e conveniada desta Prefeitura Municipal. Contratado: **POSTO LISBOA LTDA –EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.803975/0001-86 com sede à Rua João Mulato, nº 20, Centro em Matutina/MG.Valor: **R$192.319,60 (cento e noventa e dois mil trezentos e dezenove reais e sessenta centavos).** Prazo:21.01.2016 a 31.12.2016.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:3EA3A53D

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 006/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 06/2016 Processo Licitatório Nº 04/2016 – Pregão Presencial Nº 03/2016.Objeto: fornecimento de Oxigênio Medicinal e equipamentos e locação de cilindros para uso no Setor de Saúde deste Município de Matutina. Contratado: **WHITE MARTINS GAZES INDUSTRIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob Nº 35.820.448/0039-09, com sede à Av. José Andraus Gassani, nº. 1898, Cidade Industrial em Uberlândia/MG.Valor: **R$39.855,00 (trinta e nove mil oitocentos e cinqüenta e cinco reais).** Prazo: 21.01.2016 a 31.12.2016.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:5A79D7B2

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 07/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 07/2016 Processo Licitatório Nº 04/2016 – Pregão Presencial Nº 03/2016. Objeto: fornecimento de Oxigênio Medicinal e equipamentos e locação de cilindros para uso no Setor de Saúde deste Município de Matutina. Contratado: **SOLDAGEM ARAXA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob Nº 16.726.961/0001-18, com sede à Av. João Paulo II, nº.37 Sala 03, Centro CEP 38.183-187 em Araxá/MG Valor: **R$2.900,00(dois mil e novecentos reais).** Prazo: 21.01.2016 a 31.12.2016.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:BE723D72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 003/2016 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2016, COM ABERTURA PARA O DIA: 09/03/2016 ÀS 08:30H. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO- MEDEIROS/MG, CEP. 38930-000 FONE (37)34345300 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:9EFCEBE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MEDEIROS - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO, O PROCESSO Nº 004/2016 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016, COM ABERTURA PARA O DIA 10/03/2016 ÀS 09:30HS, VISA: AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS "ÉTICOS E GENÉRICOS"** COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DIVULGADA PELA ABC FARMA. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TELE/FAX: (37)34345300, DAS 07:00 ÀS 16:30 HORAS, E PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:5F81548D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2016

Processo Licitatório nº 013/2016, Chamada Pública n° 001/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE – Menor Preço

por Item. **Abertura: 17/03/2016, às 09:00 hs.** Adquirir Edital de 08:00 às 16:00 hs, de segunda a sexta, via e-mail licitacao@mendespimentel.mg.gov.br.
Maiores informações: Tel. (33) 3246-1280 – Ramal 222.

Mendes Pimentel, 24/02/2016.

ROOSEVELT RODRIGUES ROSA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:CB4013E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº 009/2016

"Altera a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2016 e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Miradouro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e ainda nos termos da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes.
CONSIDERANDO,
O disposto na Lei nº 8.666/93, e suas alterações;
E que, conforme contido no art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93, expirou o mandato dos integrantes da Comissão anterior;
Considerando o número de servidores efetivos insuficiente;
Considerando o número de servidores desimpedidos insuficiente para compor a Comissão de Licitação;

RESOLVE,

Art. 1º - Fica designada e assim constituída, a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo Municipal de Miradouro:
PRESIDENTE: Clênia Maria da Cruz Pereira
SECRETÁRIA: Islaia Teixeira de Souza
MEMBRO: Eva Maria Pedro do Nascimento
MEMBRO SUPLENTE: Vereadora Maria Luíza de Castro Andrade Valentim

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Miradouro, 23 de fevereiro de 2016.

ISAÍAS CLÓVIS DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:6C58DF59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA PROCESSO 011-2016 PREGÃO PRESENCIAL 006-2016

ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2016

Objeto: aquisição de combustíveis e derivados, prestação de serviços de lavagem de veículos.

Ficam alterados data e horário para realização do certame licitatório conforme descrito abaixo e mantidos demais termos estabelecidos no Edital.

Data: 04/03/2015
Horário: 13:00hs

Palma, 24 de fevereiro de 2016

SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:43315E1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO NRO. 386/2016

Aprova a reprogramação e programação de saldos referentes ao ano de 2015 para serem executados no exercício de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – ***CMAS – Pará de Minas,*** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nro. 8.742/93 atualizada pela Lei Federal nº 12.435/2011- **LOAS**, pela Lei Municipal nro. 3296/96, de acordo com o Regimento Interno, após deliberação na reunião ordinária do dia 18 de fevereiro de 2016
Considerando a análise do documento apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMDS**;**

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a planilha com saldos apresentados em 31 de dezembro de 2015, para o exercício de 2016 (documento anexo) – Reprogramação dos Saldos de Recursos Federais e Estaduais:
Parágrafo Único : Os valores para reprogramação:

Conta: Ag. 0292-5 – C/C 56.610-X (Gestão)IGD PBF . . . . . R$ 181.226,19
Ag. 0292-5 – C/C 59.887-9 (Programas) ACE PETI . . . . . R$ 39.929,35
Ag. 0292-5 – C/C 63.246-5 (Programas) APREDE . . . . . .R$ 1.140,00
Ag. 0292-5 – C/C 57.142-3 (Programas) ACESSUAS . . . . . R$ 7.165,00
Ag. 0292-5 – C/C 52.614-2 (Proteção Social Básica) PBVII . . . . . R$ 264,29
Ag. 0292-5 – C/C 52.617-7 (Proteção Social Básica) PVMC . . . . . R$ 5.686,99
Ag. 0292-5 – C/C 52.615-0 (Proteção Social Básica) PJOV . . . . . R$ 3.707,84
Ag. 0292-5 – C/C 52.611-8 (Proteção Social Especial) PACI . . . . R$ 15.735,90
Ag. 0292-5 – C/C 57.532-1 (Proteção Social Especial) PACII . . . . R$ 69.521,61
Ag. 0292-5 – C/C 52.616-9 (Proteção Social Especial) PTMC . . . . R$ 48,74
Ag. 0292-5 – C/C 52.679-7 (Proteção Social Especial) PFMC . . . . R$ 74.784,71

CONTAS VINCULADAS A PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS
Ag. 0292-5 – C/C 25.215-8(MINAS OLÌMPICA) . . . . . R$ 6.501,63
Ag. 0292-5 -C/C 27.353-8 (AG. JOVEM) . . . . . R$ 12,67

RECURSO ESTADUAL
Ag. 137 – C/C 160-5 (PISO MINEIRO) . . . . . R$ 138,82
Ag. 0292-5 – C/C 56.101-0 (PISO MINEIRO) . . . . . R$ 57.981,04

Art. 2º. -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de fevereiro de 2016

DENISE ALENCAR DONISETE DE CASTRO
Presidente do CMAS
Pará de Minas-2015/2017

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:5B76E4AF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
1º TA AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO

1º TA ao Termo de Compromisso de Gestão: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Rogério Magno de Siqueira, com cumprimento de metas e sistema de incentivos que entre si celebram o Município de Pará de Minas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e os ocupantes do Cargo Fiscal Sanitário. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 05 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:514B121D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 0033/2016

Contrato nº 0033/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e BRINTEL MONITORAMENTO E SEGURANÇA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CERCA CONCERTINA.
Dotação:
02.12.08.244.0021.2.135.339039-2039
02.12.08.244.0021.2.337.339039-2095
Vigência:05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento para iniciar os serviços de instalação e 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de fornecimento para executar todos os serviços. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 11.352,00. Pregão 014/2016.

Pará de Minas, 19 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:A4BDE094

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 0034/2016

Contrato nº 0034/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONCEITO SOLUÇÃO EM PUBLICAÇÃO EIRELE. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS.
Dotação:
02.07.12.122.0014.2.041-3.3.90.39-0169
02.09.10.122.0014.2.101-3.3.90.39-0607
02.13.04.131.0014.2.156-3.3.90.39-2111
Vigência: 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 88.000,00. Pregão 007/2016.

Pará de Minas, 19 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:40A98898

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 0035/2016

Contrato nº 0035/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MISAEL AUGUSTO DUARTE DE ALMEIDA EIRELE. Objeto: FORNECIMENTO DE VASILHAMES E UTENSÍLIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dotação:
02.09.10.301.0022.2.192-3.3.90.30-0634
02.09.10.302.0022.2.194-3.3.90.30-0751
02.09.10.302.0022.2.290-3.3.90.30-0763
02.09.10.302.0022.2.294-3.3.90.30-0805
02.09.10.302.0022.2.295-3.3.90.30-0817
02.09.10.302.0022.2.296-3.3.90.30-0826
02.09.10.302.0022.2.297-3.3.90.30-0835
Vigência: Exercício de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 13.991,05. Pregão 015/2016.

Pará de Minas, 22 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:239F78EE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
1º TA AO CONTRATO 0078/2015

1º TA ao Contrato 0078/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Algar Celular S/A. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 001/2015. Valor: R$ 195.826,20.

Pará de Minas, 17 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:E5DDDE8D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
4º TA AO CONTRATO 0311/2014

4º TA ao Contrato 0311/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e F. Abreu Construções Ltda. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 08 (oito) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 014/2014.

Pará de Minas, 17 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:93D28BDF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 022/2016 – PRC Nº 080/16

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 022/2016 – PRC Nº 080/16.** Objeto: Fornecimento de gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel S.10. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 09/03/2016 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 09/03/2016 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 23 de fevereiro de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:A0D0B976

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 023/2016 – PRC Nº 085/16.

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 023/2016 – PRC Nº 085/16.** Objeto: Prestação de serviços de seguro total e de responsabilidade civil (contra terceiros) para veículos, caminhões, ônibus e máquinas pesadas. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 09/03/2016 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 09/03/2016 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 23 de fevereiro de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:36778C02

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2016: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. Objeto: realização de serviços de elaboração do "Relatório de Avaliação Atuarial Anual 2016, bem como o preenchimento do DRAA – Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial. Vigência: Até 30/03/2016. Valor: R$3.900,00. Dotação: 03 01 09.272.0001.6.003 339039-0005. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Dispensa 002/2016.

Pará de Minas, 15 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE.
Diretor Presidente

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:49D3D88E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 101/16 AO CONTRATO N.º 2.839/10 - VÍVIAN PEREIRA DE SOUZA

TERMO ADITIVO Nº 10/2.016 AO CONTRATO Nº 2.839/10 FIRMADO EM 03.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E VIVIANE PEREIRA COUTO DE SOUZA.

Termo aditivo nº **10/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **VIVIANE PEREIRA COUTO DE SOUZA,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 055.102.396-11 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Fazenda Manoel Antônio, – Zona Rural, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.02.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

VIVIANE PEREIRA COUTO DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:333D862D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 08/16 AO CONTRATO N.º 4.362/13 - DEIVIANE VILELA RIBEIRO SOUZA

TERMO ADITIVO Nº 08/2.016 AO CONTRATO Nº 4.362/13 FIRMADO EM 12.07.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DEIVIANE VILELA RIBEIRO SOUZA.

Termo aditivo nº **08/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **DEIVIANE VILELA RIBEIRO SOUZA,** brasileira, solteira, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 084.316.436-09 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua João Paulino, nº 99 –Povoado Machados – Zona Rural, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA –da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.02.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DEIVIANE VILELA RIBEIRO SOUZA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6B7328E5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 07/16 AO CONTRATO N.º 3.998/12 - JULIANY MOREIRA ALVES SILVEIRA

TERMO ADITIVO Nº 07/2.016 AO CONTRATO Nº 3.998/12 FIRMADO EM 03.12.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JULIANY MOREIRA ALVES SILVEIRA.

Termo aditivo nº **07/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JULIANY MOREIRA ALVES SILVEIRA,** brasileira, casada, Auxiliar de Dentista do PSF, portadora do CPF nº 847.711.946-53 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim Murtinho, nº 115 – B.Várzea de Cima, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.02.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JULIANY MOREIRA ALVES SILVEIRA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:79C81642

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/16 AO CONTRATO N.º 5.033/15 - FRANCISCA APARECIDA CARVALHO SANTOS

TERMO ADITIVO Nº 02/2.016 AO CONTRATO Nº 5.033/15 FIRMADO EM 07.04.2015ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E FRANCISCA APARECIDA CARVALHO SANTOS.

Termo aditivo nº **02/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **FRANCISCA APARECIDA CARVALHO SANTOS,** brasileira, casada, Auxiliar de Enfermagem do(PSF), portadora do CPF nº 658.238.936-04residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Maestro Antenor Idelfonso, n.431 – B. Caridade,celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha137 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.02.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2016..

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FRANCISCA APARECIDA CARVALHO SANTOS
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:176CE4CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 10/16 AO CONTRATO N.º 4.015/13 - MARIA APARECIDA HONORATO

TERMO ADITIVO Nº 10/2.065 AO CONTRATO Nº 4.015/13 FIRMADO EM 16.01.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA APARECIDA MACHADO.

Termo aditivo nº **10/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARIA APARECIDA MACHADO,** brasileira, solteira, Auxiliar de Enfermagem do PSF, portadora do CPF nº 472.372.526-15 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Jaime Teixeira, nº 1.150 – B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06 e 2.762/12, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica
02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.02.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA MACHADO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0054ED6F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 10/16 AO CONTRATO N.º ROSÉLIA APARECIDA EVANGELISTA

TERMO ADITIVO Nº 10/2.016 AO CONTRATO Nº 4.014/13 FIRMADO EM 16.01.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROSÉLIA APARECIDA EVANGELISTA.

Termo aditivo nº **10/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ROSÉLIA APARECIDA EVANGELISTA,** brasileira, solteira, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 037.502.186-84 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Modesto Sobrinho, nº 206 – B. Rosário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06 e 2.762/12, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha137 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.02.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ROSÉLIA APARECIDA EVANGELISTA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8C0E0609

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 10/16 AO CONTRATO N.º 4.017/13 - MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA

TERMO ADITIVO Nº 10/2.016 AO CONTRATO Nº 4.017/13 FIRMADO EM 16.01.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA.

Termo aditivo nº **10/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 070.666.456-69 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Maestro José Cassimiro, nº 161 – B. Caridade, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06 e 2.762/12, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.02.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F68C6CB7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 09/16 AO CONTRATO N.º 3.474/11 - KÁTIA PEREIRA CARVALHO

TERMO ADITIVO Nº 09/2.016 AO CONTRATO Nº 3.474/11 FIRMADO EM 21.11.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E KÁTIA PEREIRA CARVALHO

Termo aditivo nº **09/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **KÁTIA PEREIRA CARVALHO,** brasileira, casada, Psicóloga do CERSAM, portadora do CPF nº 685.126.436-68 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Marciano Pereira, nº 109 – B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.575/09, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1012.2047.31.90.04 ficha 145 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.02.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeirode 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

KÁTIA PEREIRA CARVALHO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FBA0B493

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 10/16 AO CONTRATO N.º 2.815/10 - BRUNA ASSUNÇÃO SOUSA DE ANDRADE

TERMO ADITIVO Nº 10/2.016 AO CONTRATO Nº 2.815/10 FIRMADO EM 16.07.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E BRUNA ASSUNÇÃO SOUSA DE ANDRADE

Termo aditivo nº **10/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **BRUNA ASSUNÇÃO SOUSA DE ANDRADE,** brasileira, casada, Psicóloga do CERSAM, portadora do CPF nº 014.235.516-05 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Otávio de Castro, nº 197 – B. Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA– da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.575/09, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1012.2047.31.90.04 ficha 145, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.02.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeirode 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

BRUNA ASSUNÇÃO SOUSA DE ANDRADE
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:20717FAF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - CETEC - CENTRO TECNOLOGICO DE LAVRAS - FELIPE AUGUSTO SABINO DA SILVA

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo: Termo de Compromisso de Estágio, Estagiário Felipe Augusto Sabino da Silva, aluno graduando do curso técnico em segurança do trabalho, Estágio Obrigatório, sem remuneração, a ser cumprido de em jornada de um mês a partir do dia 15.02.2016, em 30 (trinta) horas semanais, Instituição de Ensino Centro Tecnológico de Lavras - CETEC, establecida à rua Lourenço Menicucci, nº 97 - Lavras - MG, o estágio será supervisionado pelo Departamento Municipal de Engenharia.

Prefeitura Municipal de Perdões, 15 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:65826B91

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 07/16 AO CONTRATO N.º 4.412/13 - CINARA MOREIRA CARVALHO DE SOUSA

TERMO ADITIVO Nº 07/2.016 AO CONTRATO Nº 4.412/13 FIRMADO EM 06.08.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CINARA MOREIRA CARVALHO DE SOUZA.

Termo aditivo nº **07/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **CINARA MOREIRA CARVALHO DE SOUZA,** brasileira, casada, Enfermeira do CERSAM, portadora do CPF nº 033.225.516-60 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua dos Vereadores, nº 04 – B. Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.583/09, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1012.2047.31.90.04 ficha 145, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.02.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

CINARA MOREIRA CARVALHO DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C1630523

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 05/16 AO CONTRATO N.º 4.587/14 - LARISSA NAVES CARDOSO

TERMO ADITIVO Nº 05/2.016 AO CONTRATO Nº 4.587/14 FIRMADO EM 04.03.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LARISSA NAVES CARDOSO.

Termo aditivo nº **05/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LARISSA NAVES CARDOSO,** brasileira, solteira, Médica do PSF, portadora do CPF nº 067.648.816-18 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Pça Fernando Dias de Oliveira, nº 112 – B. Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, 2.582/09 e 2.642/10, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.02.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LARISSA NAVES CARDOSO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6E468506

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 05/16 AO CONTRATO N.º 4.521/14 - EDLAINE APARECIDA EDMUNDO MENDONÇA

TERMO ADITIVO Nº 05/2.016 AO CONTRATO Nº 4.521/14 FIRMADO EM 04.02.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDLAINE APARECIDA EDMUNDO MENDONÇA.

Termo aditivo nº **05/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **EDLAINE APARECIDA EDMUNDO MENDONÇA,** brasileira, casada, Enfermeira do PSF, portadora do CPF nº 085.070.376-07 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Antônio de Oliveira, nº 497 – B. Serra dos Montes, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, 2.582/09 e 2.642/10, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditadocujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.02.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeirode 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EDLAINE APARECIDA EDMUNDO MENDONÇA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:48272732

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 05/16 AO CONTRATO N.º 4.679/14 - DOUGLAS MOREIRA SANTANA

TERMO ADITIVO Nº 05/2.016 AO CONTRATO Nº 4.679/14 FIRMADO EM 05.05.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DOUGLAS MOREIRA SANTANA.

Termo aditivo nº **05/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **DOUGLAS MOREIRA SANTANA,** brasileiro, solteiro, Agente Especial de Epidemiologia, portador do CPF nº 113.896.116-71 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Antônio Pereira dos Santos, nº 107 – B. Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal **2.134/02 e 2.766/12**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.04 ficha 165, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.02.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DOUGLAS MOREIRA SANTANA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7E1D907A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 05/16 AO CONTRATO N.º 4.625/14 - MARCELLE MENDES PEREIRA ALMEIDA

TERMO ADITIVO Nº 05/2.016 AO CONTRATO Nº 4.625/14 FIRMADO EM 01.04.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARCELLE MENDES PEREIRA ALMEIDA.

Termo aditivo nº **05/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARCELLE MENDES PEREIRA ALMEIDA,** brasileira, casada, Agente Especial de Epidemiologia, portadora do CPF nº 066.121.436-22 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim Murtinho, nº 223 – B.Várzea de Cima, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal **2.134/02**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.04 ficha165, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.02.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 janeiro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARCELLE MENDES PEREIRA ALMEIDA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F9FF2B72

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 05/16 AO CONTRATO N.º 4.650/14 - VAGNER MIGUEL PIMENTA

TERMO ADITIVO Nº 05/2.016 AO CONTRATO Nº 4.650/14 FIRMADO EM 22.04.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E VAGNER MIGUEL PIMENTA.

Termo aditivo nº **05/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **VAGNER MIGUEL PIMENTA,** brasileiro, solteiro, Agente Especial de Epidemiologia, portador do CPF nº 068.473.736-10 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Basílio Cândido da Silva, nº 21 – B. Várzea dos Placedinos, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal **1.927/97 e 2.134/02**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.04 ficha 165 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.02.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, e em substituição ao servidor efetivo Eder Carlos de Oliveira, que se encontra afastadoem licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

VAGNER MIGUEL PIMENTA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:53947295

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 04/16 AO CONTRATO N.º 4.784/14 - NÁDIA NAIR ALVARENGA CARVALHO

TERMO ADITIVO Nº 04/2.016 AO CONTRATO Nº 4.784/14 FIRMADO EM 01.07.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E NÁDIA NAIRALVARENGA CARVALHO.

Termo aditivo nº **04/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **NÁDIA NAIR ALVARENGA CARVALHO,** brasileira, casada, Médica do PSF, portadora do CPF nº 014.323.636-97 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua João Dias, nº 328 – B. Cruzeiro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, 2.582/09 e 2.642/10 e 2.762/12, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.02.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeirode 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

NÁDIA NAIR ALVARENGA CARVALHO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:18B07C59

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 04/16 AO CONTRATO N.º 4.841/14 - ENI AMADA DE SOUZA GALVÃO

TERMO ADITIVO Nº 04/2.016 AO CONTRATO Nº 4.841/14 FIRMADO EM 10.09.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ENI AMADA DE SOUZA GALVÃO.

Termo aditivo nº **04/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ENI AMADA DE SOUZA GALVÃO,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 001.160.976-12 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Israel Freire, nº 294 – B. Lourdes, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.02.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ENI AMADA DE SOUZA GALVÃO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CB129D13

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 04/16 AO CONTRATO N.º 4.838/14 - ELIZABETH MARA COSTA

TERMO ADITIVO Nº 04/2.016 AO CONTRATO Nº 4.838/14 FIRMADO EM 10.09.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELIZABETH MARA COSTA.

Termo aditivo nº **04/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ELIZABETH MARA COSTA,** brasileira, solteira, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº929.194.806-34 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim Murtinho, nº 706 – B. Várzea de Cima, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.02.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ELIZABETH MARA COSTA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2576559F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 04/16 AO CONTRATO N.º 4.854/14 - EDNILMA CORREIA SILVA DE ASSIS

TERMO ADITIVO Nº 04/2.016 AO CONTRATO Nº 4.854/14 FIRMADO EM 01.10.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDNILMA CORREIA SILVA DE ASSIS.

Termo aditivo nº **04/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **EDNILMA CORREIA SILVA DE ASSIS,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº695.009.085-49 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Mário Moreira de Alvarenga, nº 108 – B. Chácara Bela Vista, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica

02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.02.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EDNILMA CORREIA SILVA DE ASSIS
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2D1CA805

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 04/16 AO CONTRATO N.º 4.839/14 - REJANE LEITE SANTOS RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 04/2.016 AO CONTRATO Nº 4.839/14 FIRMADO EM 10.09.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E REJANE LEITE SANTOS RODRIGUES.

Termo aditivo nº **04/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **REJANE LEITE SANTOS RODRIGUES,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 519.460.926-49 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Gov. Francelino Pereira, nº 69 – B. COHAB, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.02.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

REJANE LEITE SANTOS RODRIGUES
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DA881DCC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 04/16 AO CONTRATO N.º 4.844/14 - KARINY SANTOS LUIZ

TERMO ADITIVO Nº 04/2.016 AO CONTRATO Nº 4.844/14 FIRMADO EM 10.09.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E KARINY SANTOS LUIZ.

Termo aditivo nº **04/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **KARINY SANTOS LUIZ,** brasileira, solteira, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 124.818.176-05 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Ana Conceição Alvarenga, nº 250 – B. Várzea dos Placedinos, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.02.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

KARINY SANTOS LUIZ
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:80DBBFC5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 04/16 AO CONTRATO N.º 4.842/14 - ROBERTO PEREIRA BARBOSA

TERMO ADITIVO Nº 04/2.016 AO CONTRATO Nº 4.842/14 FIRMADO EM 10.09.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROBERTO PEREIRA BARBOSA.

Termo aditivo nº **04/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ROBERTO PEREIRA BARBOSA,** brasileiro, solteiro, Agente de Saúde do PSF, portador do CPF nº 761.274.006-00 residente e

domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Antônio Gomes Xavier, nº 85 – Povoado dos Machados – Zona Rural, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.02.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA BARBOSA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1427AD27

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 04/16 AO CONTRATO N.º 4.837/14 - ADILSON JHONNY MONTEIRO DE ALVARENGA

TERMO ADITIVO Nº 04/2.016 AO CONTRATO Nº 4.837/14 FIRMADO EM 10.09.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA.

Termo aditivo nº **04/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA,** brasileiro,casado, Agente de Saúde do PSF, portador do CPF nº 058.705.616-98 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, no Sítio Vigilatos– Zona Rural, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.02.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:56B18008

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/16 AO CONTRATO N.º 5.129/15 - MARIA SILVEIRA DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 01/2.016 AO CONTRATO Nº 5.159/2015 FIRMADO EM 01.07.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA SILVEIRA DA SILVA.

Termo aditivo nº **01/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARIA SILVEIRA DA SILVA,** brasileira,casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 072.761.006-69, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Dito Faria, n.º 453 – Serra do Peão,celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.02.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA SILVEIRADA SILVA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0047B146

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 04/16 AO CONTRATO N.º 4.864/14 - ROSANA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 04/2.016 AO CONTRATO Nº 4.864/14 FIRMADO EM 20.10.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROSANA RODRIGUES.

Termo aditivo nº **04/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro,

casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ROSANA RODRIGUES,** brasileira,solteira, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 076.310.056-05 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua N.S. Aparecida, nº 243 – B. Várzea dos Placedinos, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.02.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 20166

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ROSANA RODRIGUES
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3687A78D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 04/16 AO CONTRATO N.º - 4.845/14 - NÁDIA PEREIRA COSTA CARDOSO

TERMO ADITIVO Nº 04/2.016 AO CONTRATO Nº 4.845/14 FIRMADO EM 10.09.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E NÁDIA PEREIRA COSTA CARDOSO.

Termo aditivo nº **04/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **NÁDIA PEREIRA COSTA CARDOSO,** brasileira,casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 059.310.876-05 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Júlio Pereira, nº 21 – B. Rosário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Leis Municipais 2.469/06 e 2.762/12, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.02.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

NÁDIA PEREIRA COSTA CARDOSO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9BC41E27

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 04/16 AO CONTRATO N.º 4.843/14 - JEANE FERREIRA DOS SANTOS

TERMO ADITIVO Nº 04/2.016 AO CONTRATO Nº 4.843/14 FIRMADO EM 10.09.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JEANE FERREIRA DOS SANTOS.

Termo aditivo nº **04/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JEANE FERREIRA DOS SANTOS,** brasileira,casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 059.310.876-05 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Júlio Pereira, nº 21 – B. Rosário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Leis Municipais 2.469/06 e 2.762/12, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.02.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JEANE FERREIRA DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7E232486

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 09/16 AO CONTRATO N.º 4.222/13 - KEILY APARECIDA MOREIRA PEDROSO

TERMO ADITIVO Nº 09/2.016 AO CONTRATO Nº 4.222/13FIRMADO EM 02.05.2013 ENTRE O

MUNICÍPIO DE PERDÕES E KEILY APARECIDA MOREIRA PEDROSO.

Termo aditivo nº **09/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **KEILY APARECIDA MOREIRA PEDROSO,** brasileira,casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 032.467.396-50,residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Rosário, n.º 55, Rosário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Leis Municipais 2.469/06 e 2.762/12, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.02.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

KEILY APARECIDA MOREIRA PEDROSO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:761A6DB7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 06/16 AO CONTRATO N.º 4.592/14 - LAYANE APARECIDA DE OLIVEIRA PILA

TERMO ADITIVO Nº 06/2.016 AO CONTRATO Nº 4.592/14 FIRMADO EM 06.03.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LAYANE APARECIDA DE OLIVEIRA PILA.

Termo aditivo nº **06/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LAYANE APARECIDA DE OLIVEIRA PILA,** brasileira, solteira, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 088.708.676-41 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Teotônio Felipe de Carvalho, nº 114 – B.N.S.Graças, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Leis Municipais 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.02.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LAYANE APARECIDA DE OLIVEIRA PILA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:835E022F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 03/16 AO CONTRATO N.º 5.015/15 - ÁBILA MAXIMAIA DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 03/2.016 AO CONTRATO Nº 5.015/2015 FIRMADO EM 16.03.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ÁBILA MAXIMAIA DA SILVA.

Termo aditivo nº **03/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ÁBILA MAXIMAIA DA SILVA,** brasileira, solteira, Psicóloga, portadora do CPF nº 083.591.246-98 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José de Souza Andrade, n.º 76, B. Centro,celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Leis Municipais 1.927/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 119, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.02.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em substituição à servidora efetiva Vera Luiza Bartels Fernandes, que se encontra afastada do cargo efetivo, para ocupar em comissão.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões,01de janeiro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ÁBILA MAXIMAIA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C8212B6F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 05/16 AO CONTRATO N.º 4.593/14 - DULCE MEIRE PEREIRA DE LIMA

TERMO ADITIVO Nº 05/2.016 AO CONTRATO Nº 4.593/14 FIRMADO EM 06.03.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DULCE MEIRE PEREIRA DE LIMA.

Termo aditivo nº **05/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **DULCE MEIRE PEREIRA DE LIMA,** brasileira, casada, Ajudante Geral do CERSAM, portadora do CPF nº 841.045.116-68 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua do Rosário, nº 180 – B. Rosário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão das Leis Municipais 2.583/09, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1012.2047.31.90.04 ficha 145, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.02.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DULCE MEIRE PEREIRA DE LIMA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:366CCBAA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 05/16 AO CONTRATO N.º 4.643/14 - ROSIANE RODRIGUES PEREIRA DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 05/2.016 AO CONTRATO Nº 4.643/14 FIRMADO EM 08.04.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROSIANE RODRIGUES PEREIRA DA SILVA.

Termo aditivo nº **05/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ROSIANE RODRIGUES PEREIRA DA SILVA,** brasileira, casada, Psicóloga do CERSAM, portadora do CPF nº 038.239.276-04 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua do Antônio Pereira dos Santos, nº 50 – B. Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.575/09, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1012.2047.31.90.04 ficha 145, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.02.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ROSIANE RODRIGUES PEREIRA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:91F34E6B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/16 AO CONTRATO N.º 4.990/15 - MELCA SOYLA CAETANO SILVEIRA BASTOS

TERMO ADITIVO Nº 02/2.016 AO CONTRATO Nº 4.990/2015 FIRMADO EM 10.03.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MELCA SOYLA CAETANO SILVEIRA BASTOS.

Termo aditivo nº **02/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MELCA SOYLA CAETANO SILVEIRA BASTOS,** brasileira, casada, Assistente Social do CRAS II,portadora do CPF nº 102.385.766-98 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Castor Thomaz Pereira, n.º 400, B. COHAB I , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal **2.668/10**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.04 ficha 391, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.02.2016,** podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MELCA SOYLA CAETANO SILVEIRA BASTOS
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3233B5B8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 10/16 AO CONTRATO N.º 3.672/12 - JULIANA ALVARENGA OLIVEIRA

TERMO ADITIVO Nº 10/2.016 AO CONTRATO Nº 3.672/12 FIRMADO EM 09.04.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JULIANA ALVARENGA OLIVEIRA.

Termo aditivo nº 10/**16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JULIANA ALVARENGA OLIVEIRA,** brasileira, casada, Agente Especial de Epidemiologia, portadora do CPF nº 047.405.736-44 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua São João, nº 32 – B. Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal **2.134/02**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.04 ficha 165, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.02.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JULIANA ALVARENGA OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:25D62EAD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 06/16 AO CONTRATO N.º 4.522/14 - VERA LÚCIA MENDES

TERMO ADITIVO Nº 06/2.016 AO CONTRATO Nº 4.522/14 FIRMADO EM 06.02.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E VERA LÚCIA MENDES.

Termo aditivo nº **06/16** que entre si celebram de um lado o Município de Perdões, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado **VERA LÚCIA MENDES**, brasileira, solteira, Psicóloga, portadora do CPF nº 326.280.302-25 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Romão Fagundes, nº 700 – B. Retiro dos Pimentas, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.010/99/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1022.2042.31.90.04 ficha 119, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"**8 – do prazo**
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.02.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeirode 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

VERA LÚCIA MENDES
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B624B90E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 06/16 AO CONTRATO N.º 4.555/14 - JÉSSICA SILVA ROMÃO

TERMO ADITIVO Nº 06/2.016 AO CONTRATO Nº 4.555/14 FIRMADO EM 03/02/2014ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JÉSSICA SILVA ROMÃO.

Termo aditivo nº **06/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JÉSSICA SILVA ROMÃO,** brasileira, solteira, Monitora/Instrutora de Esportes do CRAS II, portadora do CPF nº 105.034.886-90 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Av. Dep. José Aldo dos Santos, nº 625 – B. Bom Retiro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.668/10, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.11 ficha , fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.02.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Promoção Social, Trabalho e Habitação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeiro de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JÉSSICA SILVA ROMÃO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:80B3D2F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial n° 003/2016 Processo Licitatório N° 003/2016. HOMOLOGAÇÃO. Homologo o Processo Licitatório autorizando a Aquisição de hortifrutigranjeiros para merenda escolar na rede municipal de ensino, em favor das licitantes vencedoras Albatroz Mix Ltda CNPJ: 21.765.220/000186, no valor total de R$92.145,00; Erli Aparecida de Oliveira - CNPJ : 07.712.453/0001-90, no valor total de R$ 67.750,00; Irmãos Gontijo Ltda - CNPJ: 02.3886.960/0001-09, no valor total de R$ 89.330,00. Tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 24/02/2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:D3F89DDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016-
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Pregão Presencial nº 013/2016- Processo licitatório nº 017/2016 - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Pregão Presencial nº 013/2016, objetivando a Prestação de serviço de hospedagem e acolhimento para pacientes em tratamento de saúde na cidade de Belo Horizonte, oriundos do município de Pirapora .A entrega e abertura dos envelopes será no dia **11/03/2016 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 08:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 24/02/2016.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:DB995A61

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIA 06/2016

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 06/2016 – Processo:21/2016. Pregão Presencial Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Objeto: Serviço de reposição de paralelepípedos. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 09/03/2016 às 08h e 30 mim. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:81503FD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 77 DE FEVEREIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
O Município de Pitangui, através de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração firmado com**APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR DE PITANGUI**, com objeto de autorizar o repasse no valor de R$4.590,00 (Quatro mil, quinhentos e noventa reais), a ser pago em parcela única até o dia 22/02/2016, além do acordado para o referido mês, para o pagamento de despesas com acompanhantes do menor O. C. S., acolhido na APAM. Ok.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:8BA69B59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 32/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 51/2016, Pregão nº 32/16, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE UM PEDAL COMPLETO PARA MANUTENÇÃO DA MESA GINECOLÓGICA DO CENTRO DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 08 de MARÇO de 2016, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:4CC7150E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 33/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 52/2016, Pregão nº 33/16, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2016. A data para abertura deste certame será dia 10 de MARÇO de 2016, às

13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:80BC7D35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 19/16 – Decorrência: Pregão nº 07/16 - Objeto: "Aquisição de carnes e derivados para a alimentação escolar" - Contratada: Mellore Alimentos Ltda. Valor do contrato: R$ 1.094.450,00. Data da assinatura: 15/02/16. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/16 – Decorrência: Pregão nº 07/16 - Objeto: "Aquisição de carnes e derivados para a alimentação escolar" - Contratada: Mellore Alimentos Ltda. Valor do contrato: R$ 1.094.450,00. Data da assinatura: 15/02/16. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:D7A61FD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – Concorrência Pública Nº 03/15 - Termo de Alteração do Contrato: 82/15 - Contratada: Connep Consultoria Ltda. Objeto: "Contratação de empresa especializada na execução de estudo e elaboração de projetos básicos e/ou executivos de infraestrutura urbana e viária; sistema de tráfego e trânsito; acessibilidade; revitalização urbanística; de obras complementares; edificações de equipamentos públicos; macro e micro drenagem; confecções de planilhas orçamentárias; plano de mobilidade urbana, consultoria e estudos técnicos econômicos e financeiros da prestação dos serviços públicos municipais; acompanhamento, supervisão e fiscalização de obras e serviços; aprovação dos projetos e dos contratos de repasse firmados com estado e/ou união junto aos ministérios e dos bancos oficiais; estudos e licenciamentos ambientais" - Valor do aditivo: R$ 975.985,00, representando um acréscimo de 24,705% ao contrato original. Data de assinatura: 30/11/2015.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:94286327

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2016

Processo Licitatório nº 001/2016 – Dispensa de Licitação nº 001/2016.
Partes: Câmara Municipal de Prata-MG e Leonidas Oliveira Rezende.
Objeto: Locação de um imóvel para o arquivamento de documentos, objetos e equipamentos da Câmara Municipal de Prata
Fundamento Legal: art. 24, inciso X e art.26 da Lei nº 8.666/93.
Valor Mensal: R$650,00 (seiscentos e cinqüenta reais).
Valor Global do Contrato: R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
Data da assinatura: 22/02/2016.

JOÃO BATISTA ALVES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Prata

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:B4902DA9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
LICITATÓRIO Nº 034/2016.

- Prefeitura Municipal de Prata-MG - Processo Licitatório nº 020/2016 – Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2016 – Objeto: Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de som com iluminação, bem como locação de tendas e disciplinadores para atender as demandas provenientes dos eventos da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 19/02/2016, Ano VII / Nº 1689, página 66, onde se lê "**LOTE 02 – SOM:** valor total global R$105.000,00 (cento e cinco mil reais), discriminado da seguinte forma: **Item 02** – Som Porte 01 – 130 horas – R$/Unit - R$170,00 (cento e setenta reais) – R$/Total - R$22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais); **Item 03** – Som Porte 01 – 238 horas – R$/Unit - R$210,00 (duzentos e dez reais) – R$/Total - R$49.980,00 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais); **Item 04** – Som Porte 02 – 54 horas – R$/Unit - R$292,97 (duzentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos) – R$/Total - R$15.820,38 (quinze mil oitocentos e vinte reais e trinta e oito centavos); **Item 05** – Som Porte 03 – 38 horas – R$/Unit - R$449,99 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) – R$/Total - R$17.099,62 (dezessete mil noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).", leia-se "**LOTE 02 – SOM:** valor total global R$105.000,00 (cento e cinco mil reais), discriminado da seguinte forma: **Item 02** – Som Porte 01 – 130 horas – R$/Unit - R$170,00 (cento e setenta reais) – R$/Total - R$22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais); **Item 03** – *Som Porte 02* – 238 horas – R$/Unit - R$210,00 (duzentos e dez reais) – R$/Total - R$49.980,00 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais); **Item 04** – *Som Porte 03* – 54 horas – R$/Unit - R$292,97 (duzentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos) – R$/Total - R$15.820,38 (quinze mil oitocentos e vinte reais e trinta e oito centavos); **Item 05** – *Som Porte 04* – 38 horas – R$/Unit - R$449,99 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) – R$/Total - R$17.099,62 (dezessete mil noventa e nove reais e sessenta e dois centavos)."

Prata-MG, em 24 de fevereiro de 2016.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:F7799993

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 10/03/2016, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 024/2016, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de confecção e instalação de sinalização vertical no Município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 24 de fevereiro de 2016.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:8C05EAF8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 11/03/2016, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 025/2016, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de restauração do Bem Inventariado EAU-27 - Zona 02/2005 da Estátua de Nossa Senhora do Carmo, situado no Morrinho Seio de Moça, na Zona Rural do Município de Prata/MG, com fornecimento de materiais, mão de obra e estrutura necessária. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 24 de fevereiro de 2016.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:5A666C2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG - EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 – A Prefeitura Municipal de Queluzito, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial para **Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina Comum; Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10)**. Data: 08/03/2016 – Horário: 13h00min. O Edital na integra está à disponível no site: www.queluzito.mg.gov.br -

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:66AEE5FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 - A Prefeitura Municipal de Queluzito, torna Público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016.Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES para cumprimento do convênio nº 1.705/2014 firmado com a SES/MG**. **Motivo: REVOGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO**.

Queluzito, 24 de fevereiro de 2016.

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:80FC658E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 003/2016 - Inexigibilidade N.º 001/2016. Credenciamento N.º 001/2016. Extrato de Contrato: Contrato n° 013/2016. Objeto: credenciamento para prestação de serviços de exames clínicos laboratoriais. Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) Contratado: Prev-Lab Laboratorio de Analises Clinicas Ltda -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.150.813/0001-51, com sede na Avenida Dr. Otávio Soares, n 108, Salas 501,502 e 503, Palmeiras, Ponte Nova/MG – CEP: 35.442-000.

Rio Doce, 24 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:9FFA2961

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - RIO PRETO - MG

MUNICÍPIO DE RIO PRETO – Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 008/2016 – Processo nº 012/2016. O MUNICÍPIO DE RIO PRETO - MG, comunica a quem possa interessar a publicação do Edital de Licitação Pública n.º 038/2015, na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL"- REGISTRO DE PREÇOS", cujo objeto é a "Aquisição de combustíveis para a frota oficial do Município para o exercício de 2016", sendo a abertura no dia 08/03/2016 às 14:00h. Maiores informações pelo e-mail: licitacaoriopreto@yahoo.com.br ou pelo telefone: (32) 3283-3854.

Rio Preto, 25 de Fevereiro de 2016

MARIANE SILVA DO NASCIMENTO PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Maralúcia Aparecida Freitas de Paula Terra
Código Identificador:FA00CF8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3455/2016

Desliga Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando a óbito da servidora ocorrido em 19/02/2016,

Resolve:

Art. 1º Desligar do serviço público municipal a servidora Carla Cristina Vieira de Souza, matrículas nº 191 e nº 488, ocupante dos cargos de Professor, em razão de seu óbito, a partir de 19/02/2016.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,

cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 23 de fevereiro de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:7E988BE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

Processo n.º 024/2016

Modalidade: Pregão Presencial n.º 008/2016

Objeto: escolha de empresa para prestação de serviços de criação do Portal do Município de Santa Bárbara.

Licitante vencedor: Actcon Comércio de Produtos de Informática Ltda.

Valor: R$ 18.000,00

Santa Bárbara, 24 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:5BE69C0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO REFERENTE AO RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/16

Processo Licitatório n.º 016/16
Pregão Presencial n.º 006/16

Informamos que a Secretária Municipal de Administração e Fazenda negou provimento ao recurso interposto pela empresa Camarote Eventos Ltda. quanto à decisão do Pregoeiro que a inabilitou na licitação Processo nº 016/16, Pregão Presencial n° 006/16, que tem por objeto a aquisição de veículos automotores para auxílio no desenvolvimento das ações e atividades da administração.

A íntegra da decisão encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações, à Praça Cleves de Faria, 104, Centro, Santa Bárbara.

Santa Bárbara, 24 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:122FF3B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 008/2016, Processo n.º 024/2016, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 18 de fevereiro de 2016, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de criação do Portal do Município de Santa Bárbara, tendo sido adjudicada o objeto à empresa: Actcon Comércio de Produtos de Informática Ltda.; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 24 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:D92FB5AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 04/16. Objeto: Prestação de Serviço. Contratada: Lucélia Cristina Sousa. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93. Valor: R$ 5.600,00. Ratificação em 23/02/2016 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 24/02/2016.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:000DB646

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/16**. Menor preço unitário. Objeto: aquisição de móveis, eletrodomésticos e similares. Data do recebimento das propostas e documentos: 08/03/16 às 08:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 24/02/16.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:DB8D346E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - EXTRATO DE CONTRATO - Contrato de Prestação de Serviço nº 01/2016. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Favorecido: André Martins Borges. Objeto: Prestação dos serviços de desenvolvimento e elaboração de Projetos na área cultural. Valor Total: R$ 7.200,00. Vigência: 06 meses. Dotação Orçamentária: 205.00.12.122.002.2.0018...3.3.90.36. 04/01/2016.

CARLA DE MATOS SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:E08AAC2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório 005/2016. Carta Convite 001/2016. Termo Aditivo 13TA01/2016 (1º Termo Aditivo ao Contrato 013/2016). Contratada: HLO Produções Artísticas Ltda. - ME. Objeto: Acréscimo dos Shows de Diego Lacer e Banda e da Dupla Jonhy e Marcos e Banda, a fim de abrilhantar, ainda mais, as festividades carnavalescas de 2016. Valor Acrescido: R$ 8.500,00. Justificativa: art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 02/02/2016.

CARLA DE MATOS
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:7CC24704

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - MG. Processo Licitatório 026/2013. Pregão Presencial 015/2013. Termo Aditivo L04/06TA02/2015 (2º Termo Aditivo ao Contrato L04-06/2013). Favorecido: Castelo Fonseca Assessoria Institucional Ltda. - ME. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 01 ano. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

07/12/2015.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:D321C090

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório 007/2016. Pregão Presencial 005/2016. O Prefeito nesta data homologa o julgamento deste certame, o qual foi deserto. 17/02/2016.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:98490EBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2016
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 24, XXX, Lei 8666/93 e Art. 26 da Lei 8.666/93**,** RATIFICA o Processo Administrativo n° 003/2016 – Dispensa de Licitação n° 001/2016, Chamada Publica nº 01/2016, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, junto aos fornecedores: Adair Marques da Silva, pelo valor de R$ 170,60 (cento e setenta reais e sessenta centavos); Agustavo Gonçalves dos Santos, pelo valor de R$ 164,60 (cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos); Alisangela Aparecida Correia, pelo valor de R$ 189,60 (cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos); Antonio Daniel Ferreira, pelo valor de R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais); Aparecida Rodrigues Souza, pelo valor de R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais); Clemildes Juliana Meireles dos Santos, pelo valor de R$ 314,20 (trezentos e quatorze reais e vinte centavos); Coracy Rodrigues de Souza, pelo valor de R$ 181,00 (cento e oitenta e um reais); Creuza Geralda Rocha dos Santos, pelo valor de R$ 236,60 (duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos); Dalva Faustina Feitosa da Cruz, pelo valor de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais); Duzinha Correia Rocha, pelo valor de R$ 132,80 (cento e trinta e dois reais e oitenta centavos); Isolina Aparecida de Souza, pelo valor de R$ 167,60 (cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos); Jadilma Adão Ferreira, pelo valor de R$ 178,00 (cento e setenta e oito reais); José Rodrigues da Silva, pelo valor de R$ 209,20 (duzentos e nove reais e vinte centavos); Jurandir Ferreira Pires, pelo valor de R$ 225,80 (duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos); Jurlene Helena da Costa Cruz, pelo valor de R$ 205,40 (duzentos e cinco reais e quarenta centavos); Lúcia Cristina Correia, pelo valor de R$ 173,80 (cento e setenta e três reais e oitenta centavos); Maria das Dores Rodrigues da Silva, pelo valor de R$ 163,00 (cento e sessenta e três reais); Maria José Pereira da Luz, pelo valor de R$ 132,80 (cento e trinta e dois reais e oitenta centavos); Maria Rodrigues de Souza Candido, pelo valor de R$ 141,80 (cento e quarenta e um reais e oitenta centavos); Marlene Meireles Reis, pelo valor de R$ 120,80 (cento e vinte reais e oitenta centavos); Martinele Francisca do Prado, pelo valor de R$ 141,20 (cento e quarenta e um reais e vinte centavos); Milton Pereira do Nascimento, pelo valor de R$ 194,80 (cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos); Nelsina Correia Rocha, pelo valor de 203,20 (duzentos e três reais e vinte centavos); Neuza Cândida dos Santos, pelo valor de R$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais); Sandoval Nino de Abreu, pelo valor de R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais); Sebastião Alves Aparecido, pelo valor de R$ 170,60 (cento e setenta reais e sessenta centavos); Silvania de Fátima Ferreira, pelo valor de R$ 177,20 (cento e setenta e sete reais e vinte centavos). Valor Global da chamada publica: **R$ 4.877,60 (quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).**

Santo Antônio do Itambé/MG, 24 de fevereiro de 2016.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:64DCC28B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei o cancelamento da publicação **0F0A865A.**

São Francisco do Glória, 24 de Fevereiro de 2016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES
Comissão de Licitação

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:38C02BA3

DEPARTAMENTO PESSOAL
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº.036 / 2015. ATO DE PENSÃO

DECRETO Nº.036 / 2015.
ATO DE PENSÃO

"CONCEDE PENSÃO POR MORTE AOS DEPENDENTES DO SEGURADO DO

GLORIAPREV SR. ADÃO PEDROSA LUIZ E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida Pensão por Morte do Segurado Sr. Adão Pedrosa Luiz aos seus dependentes: ANDRESSA DA SILVA PEDROSA, RG MG-20.065.546, CPF: 137.143.956-79137.143.956-79; BRUNA DA SILVA PEDROSA, RG 54.100.394, CPF: 122.044.266-60122.044.266-60; RAPHAEL DA SILVA PEDROSA, RG MG-19.702.950, CPF: 019.276.836-02019.276.836-02; ALLYSOW DA SILVA PEDROSA LUIZ, RG MG-20.400.933, CPF: 140.064.256-60140.064.256-60, nos termos do Art. 25 da Lei Municipal nº. 948/2008, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) dos proventos integrais do Segurado para cada pensionista, nos termos do Art. 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2° As pensões concedidas no art. 1º desta Lei perdurarão até os dependentes completarem 21 (vinte e um) anos de idade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Glória, 01 de dezembro de 2015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:94500A85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 029/2016

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 5.º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, no uso das atribuições de seu cargo, na forma do artigo 90, IV, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o disposto no artigo 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e no artigo 11 da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, no âmbito da Administração Pública Municipal obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2.º Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

I – Sistema de Registro de Preços – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II – ata de registro de preços – documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III – órgão gerenciador – órgão ou entidade da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV – órgão participante – órgão ou entidade de qualquer administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V – órgão não participante – órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3.º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:
I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III – quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo ou,

IV – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 4.º Caberá ao órgão a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços e ainda, o seguinte:

I – tomar as providências cabíveis para iniciar o processo administrativo correspondente;

II – consolidar as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III – promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

IV – realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

V – confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

VI – realizar o procedimento licitatório;

VII – gerenciar a ata de registro de preços;

VIII – conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

IX – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório e,

X – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

§ 1.º O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do caput.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 5.º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciado o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I – garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II – manifestar, junto ao órgão gerenciador sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório e,

III – tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

PARÁGRAFO ÚNICO. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CAPÍTULO V
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 6.º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei n.º 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei n.º 10.520, de 2002 e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1.º O julgamento por técnica e preço, na modalidade concorrência, poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2.º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 7.º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1.º No caso de serviços, a divisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2.º Na situação prevista no § 1.º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 8.º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis n.º 8.666, de 1993 e n.º 10.520, de 2002 e contemplará, no mínimo:

I – a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II – estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III – estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4.º do art. 21, no caso de órgão gerenciador admitir adesões;

IV – quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V – condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento e, nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI – prazo de validade da ata do registro de preços, observado o disposto no caput do art. 11;

VII – órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII – modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX – penalidades por descumprimento das condições;

X – minuta da ata de registro de preços como anexo e,

XI – realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§ 1.º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2.º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3.º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

§ 4.º O exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato serão efetuados exclusivamente pela assessoria jurídica do órgão gerenciador.
Art. 9.º Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

§ 1.º Excepcionalmente, o edital poderá dispor que poderão ser registrados outros preços, desde que as ofertas sejam compatíveis com os preços praticados no mercado.

§ 2.º Para efeito do previsto no § 1.º, a classificação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado e obedecerá a ordem crescente dos preços ofertados nas respectivas propostas ou resultado final da fase de lances, decidindo-se eventual empate nos moldes estabelecidos no edital.

CAPÍTULO V
DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 10. Após a homologação da licitação, o registro de preços obedecerá, entre outras, as seguintes condições:

I – será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

II – o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado na imprensa oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços e,

III – a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1.º O registro a que se refere o caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20.

§ 2.º Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I – os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva e,

II – os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado ou tiverem apresentado propostas nos termos do § 1.º, do artigo 9.º.

§ 3.º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso I do caput, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

§ 4.º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso I do caput será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do artigo 12 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20.

§ 5.º O anexo que trata o inciso I do caput consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

Art. 11. O prazo de validade da ata de registro não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3.º do art. 15 da Lei n.º 8.666, de 1993.

§ 1.º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1.º do artigo 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

§ 2.º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei n.º 8.666, de 1993.

§ 3.º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

§ 4.º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CAPÍTULO VI
DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 12. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 13. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

PARÁGRAFO ÚNICO. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 14. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei n.º 8.666, de 1993.

Art. 15. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CAPÍTULO VII
DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 16. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

Art. 17. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

§ 1.º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2.º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 18. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e,

II – convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO ÚNICO. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 19. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços;

II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, ou,

IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520, de 2002.

PARÁGRAFO ÚNICO. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 20. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que

prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I – por nulidade insuperável ou razão de interesse público, ou

II – a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO VIII
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 21. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1.º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2.º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3.º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4.º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5.º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6.º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

Art. 23. Até a completa adequação do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, o órgão gerenciador deverá:
I – providenciar a assinatura da ata de registro de preços e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes e,

II – providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos e entidades participantes.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 24 de fevereiro de 2016.

MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:1973C37B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 042/2015 – Pregão Presencial n.º 025/2015. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Posto Três Poderes Ltda. OBJETO: Alteração de Quantitativos do contrato celebrado entre as partes, para fornecimento estimado de combustíveis (Óleo Diesel S-10), destinados à manutenção da frota municipal, quando em viagem a cidade de Belo Horizonte/MG. ASSINATURA: 02/02/2016.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:290FE170

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 044/2014 – Tomada de Preços n.º 003/2014. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Construtora GTA Limitada. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes para viger de 04/03/2016 a 17/12/2016. ASSINATURA: 24/02/2016.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:48011BE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2016. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais de Engenharia, especializado em Engenharia Ambiental, para suporte a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente. DATA: 10/03/2016, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br e/ou riopreto.licita1@gmail.com

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:9FE385CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE SÃO GOTARDO/MG**. LICITANTES: 3 PODERES COMERCIAL LTDA COM O VALOR TOTAL DE R$ 31.024,98 (TRINTA E UM MIL, VINTE E QUATRO REAIS E

NOVENTA E OITO CENTAVOS). GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA COM O VALOR TOTAL DE R$ 23.681,30 (VINTE E TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS). VIP MINAS DISTRIBUIDORA EIRELI COM O VALOR TOTAL DE R$ 8.213,12 (OITO MIL DUZENTOS E TREZE REAIS E DOZE CENTAVOS). ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA COM O VALOR TOTAL DE R$ 32.935,03 (TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS). MINI MERCADO FARIA LTDA O VALOR TOTAL DE R$ 72.780,83 (SETENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). ISRAEL E ISRAEL LTDA COM O VALOR TOTAL DE R$ 44.027,96 (QUARENTA E QUATRO MIL, VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). VIGÊNCIA: DE 18/02/2016 ATÉ 17/02/2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:ABDDA2C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO, AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/093/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015. MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PARQUE LINEAR NO ENTORNO E AS MARGENS DO CÓRREGO CRUVINEL, ENTRE OS BAIRROS BOA ESPERANÇA, LIRIOS DO CAMPO E SERRA NEGRA NO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE. INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7111 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:5C3E0DF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 060 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Nomeia Assessor I do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica **NOMEADO** o Sr. **EDMUNDO LOBO ARAUJO**, inscrito no CPF sob o nº 887.706.486-20, para exercer o cargo em comissão de**"Assessor I"**no município de São João da Ponte - MG, com direitos e deveres a ele inerentes.

1 -ASSESSOR I – CONTABILIDADE, com as seguintes atribuições:

1.1–**ÁREA CONTÁBIL:**
1.1.1– Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;
1.1.2 Apuração de balancetes;
1.1.3 Elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados.

1.2–**ÁREA FISCAL:**
1.2.1– Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais;
1.2.2 Acompanhamento da aplicação dos índices constitucionais legais nas áreas de saúde, educação e pessoal em conformidade com LRF 101.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,retroagindo seus efeitos a 15/02/2016 revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 22 de Fevereiro de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:9F840848

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015 alusivo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2015 - PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2015, - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS NOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **LIDER PNEUS LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ sob o n° **00.464.331/0001-82**. Valor da ata: **R$ 283.050,00 (Duzentos e oitenta e três mil e cinquenta reais).** Vigência: 22/07/2015 a 22/07/2016.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 22 de julho de 2015.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:086EE64D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.832 REGULAMENTA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2011, DE 01/08/2011

DECRETO Nº 5.832

Regulamenta dispositivos da Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/08/2011, com base na nova redação concedida pela Lei Complementar nº. 008/2014, de 30/12/2014, estabelecendo normas para a Organização do Quadro de Pessoal das Escolas Municipais de São Lourenço/MG.

O Prefeito do Município de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as dispostas nos Incisos II, IX e XII do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, conforme nova redação concedida pela Lei Complementar nº. 008/2014, de 30/12/2014, através da qual foram realizadas adequações específicas ao quadro de pessoal do Magistério Público do Municipal de São Lourenço/MG;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Compete ao Secretário de Educação do Município, ao Diretor de Desenvolvimento do Ensino, ao Diretor ou Coordenador de Escola Municipal e à Coordenadora de Educação Inclusiva, em responsabilidade solidária, cumprir e fazer cumprir as disposições deste Decreto.

Art. 2º - Compete à Secretaria Municipal de Educação:

I - Estabelecer critérios para distribuição de turmas, aulas e turno, nas escolas da rede municipal de ensino.
II - Organizar o Quadro de Pessoal, juntamente com o Diretor/Coordenador, fundamentado no disposto no inciso anterior.
III - Organizar e distribuir os supervisores pedagógicos nas escolas.
IV - Organizar e distribuir os Psicopedagogos e Fonoaudiólogos para desenvolverem os trabalhos institucionais nas Unidades Escolares.
V - Autorizar a abertura de novas turmas, mediante justificativa fundamentada, respeitando o Cadastro Escolar.
VI - Remanejar servidor, a qualquer tempo, em caso de redução de turmas e aulas, apresentação de relatórios e/ou ocorrências, conforme a conveniência pedagógica.
VII - Orientar o servidor para instruir o processo de acúmulo de cargos.

Art. 3º Compete à Unidade Escolar:

I - Estabelecer critérios para atribuição de turmas, aulas e turno aos servidores efetivos e estáveis da rede municipal, com a devida aprovação pelo Colegiado da Escola documentada em ata e validada pela SME.

Continua folha 02
DECRETO Nº 5.832
Folha 02

II - Divulgar amplamente os critérios na comunidade escolar.

Art. 4º O Professor de Educação Básica, no município de São Lourenço classifica-se em:

I – Professor I - PI - ministra aulas:
a - na educação infantil (pré-escola);
b - no ensino fundamental (1º ao 5º ano);
c- na Educação de Jovens e Adultos (anos iniciais – 1º ao 5º ano).

II – Professor II - PII - ministra aulas:
a - na educação infantil (conteúdo: educação física);
b - no ensino fundamental (1º ao 5º- conteúdo: educação física);
c - no ensino fundamental (6º ao 9º ano - educação física e demais conteúdos);
d - na Educação de Jovens e Adultos (EJA – anos finais – 6º ao 9º ano).

CAPÍTULO II
SEÇÃO I
PROFESSOR I
DA CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA

Art. 5º Conforme disposto no Inciso I e suas alíneas "a" e "b", do § 1º Artigo 142 da Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/08/2011, com nova redação concedida pela Lei Complementar nº. 008/2014, de 30/12/2014, a carga horária semanal de trabalho correspondente a um cargo de Professor de Educação Básica, PI, com jornada de 27 (vinte e sete**) horas** semanais compreende:

I – 18 (dezoito) horas semanais destinadas à docência;

II- 09 (nove) horas semanais destinadas às atividades extraclasse observada a seguinte distribuição:

a - 04 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos semanais em local de livre escolha do professor;

b - 04 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos semanais na própria escola ou em local definido pela direção da escola, sendo até duas horas semanais dedicadas a reuniões.

Art. 6º As 18 (dezoito) horas semanais destinadas à docência, são cumpridas nos seguintes horários:

I - Turno da Manhã: 7h30m às 12h
II - Turno da Tarde: 13h às 17h30m
IV - Turno da Noite: EJA (anos iniciais) 17h30m às 22h
V - Turno da Noite: EJA (anos finais) 18h30m às 22h10

Continua folha 03
DECRETO Nº 5.832
Folha 03

Art. 7º As atividades extraclasse de 09 (nove) horas semanais, compreendem atividades de capacitação, planejamento, avaliação e reuniões, bem como outras atribuições específicas do cargo que não configurem o exercício da docência, sendo vedada a utilização dessa parcela da carga horária para substituição eventual de professores.

§ 1º - A carga horária semanal destinada a reuniões a que se refere a alínea "b" do inciso II, do Artigo 5º deste Decreto poderá, excepcionalmente, a critério da direção da escola, ser acumulada para utilização dentro de um mesmo mês, de no máximo 4 horas, possibilitando um tempo maior para discussão dos temas propostos.

§ 2º - A carga horária prevista na alínea "b" do inciso II, do Artigo 5º deste Decreto, não utilizada para reuniões deverá ser destinada a outras atividades extraclasse a que se refere o caput deste Artigo.

§ 3º - O Professor PI, detentor de 02 (dois) cargos na mesma escola ou em escolas distintas, deverá cumprir a carga horária relativa às atividades extraclasse, inclusive reuniões, nos dois cargos.

SEÇÃO II
PROFESSOR II
DA CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA

Art. 8º Conforme disposto no Inciso II e suas alíneas "a" e "b", do § 1º Artigo 142 da Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/08/2011, com nova redação concedida pela Lei Complementar nº. 008/2014, de 30/12/2014, a carga horária semanal de trabalho correspondente a um cargo de Professor de Educação Básica, PII, com jornada de 24 (vinte e quatro**) horas/aula** semanais, compreende:

I – 16 (dezesseis) horas/aula semanais destinadas à docência;
II - 08 (oito) horas/aula semanais destinadas às atividades extraclasse observada a seguinte distribuição:
a - 04 (quatro) horas/aula semanais em local de livre escolha do professor;
b - 04 (quatro) horas/aula semanais na própria escola ou em local definido pela direção da escola, sendo:

1 - 02 (duas horas/aula semanais) dedicadas a reuniões.
2 - 02 (duas horas/ aula semanais) de cumprimento integral do módulo, não podendo esta carga horária ser inferior a 50 (cinqüenta) minutos.

Art. 9º O Professor de Educação Básica, PII, na hipótese de não haver aulas suficientes para cumprimento integral da carga horária, 16 (dezesseis) horas/aula semanais, na escola em que estiver em exercício, deverá complementar sua carga horária em outra escola, observando os critérios definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Continua folha 04
DECRETO Nº 5.832
Folha 04

§ 1º - Compete à Secretaria Municipal de Educação, na hipótese mencionada no caput deste Artigo, assegurar a compatibilidade dos horários para o deslocamento entre as unidades escolares.

§ 2º - O professor PII, detentor de 02 (dois) cargos na mesma escola ou em escolas distintas deverá cumprir a carga horária relativa às atividades extraclasse, inclusive reuniões, nos dois cargos.

§ 3º - O professor PII, detentor de 01 (um) cargo que complementa a carga horária em escolas distintas deverá cumprir 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária relativa a reuniões, na escola onde ministra o maior número de aulas.

§ 4º - As atividades extraclasse a que se refere a alínea "a" do inciso II, do Artigo 8º deste Decreto, compreendem ações de planejamento, estudo e avaliação inerentes ao cargo do professor, realizadas para aperfeiçoar sua prática de sala de aula e garantir o sucesso dos alunos no processo de ensino/aprendizagem.

§ 5º - As atividades extraclasse a que se refere a alínea "b" do inciso II, do Artigo 8º deste Decreto, compreendem atividades de capacitação, planejamento, avaliação e reuniões, bem como outras atribuições específicas do cargo, que não configurem o exercício da docência, sendo vedada a utilização dessa parcela da carga horária para substituição eventual de professores.

§ 6º - A carga horária semanal destinada a reuniões a que se refere a alínea "b" do inciso II, do Artigo 8º deste Decreto, poderá, excepcionalmente, a critério da direção da escola, ser acumulada para utilização dentro de um mesmo mês, **de no máximo 4h/aula,** possibilitando um tempo maior para discussão dos temas propostos.

§ 7º - A carga horária prevista na alínea "b" do inciso II, do Artigo 8º deste Decreto, não utilizada para reuniões, deverá ser destinada às outras atividades extraclasse a que se refere o § 5º deste Artigo.

CAPÍTULO III
SEÇÃO I
PROFESSOR I
DA ATRIBUIÇÃO DE TURMAS E TURNO

Art. 10 Para atribuição de turmas e turno serão levados em consideração:

I - Os critérios estabelecidos pela Unidade Escolar e aprovados pelo Colegiado.

II – Os critérios aprovados pela Secretaria Municipal de Educação:

a - Conveniência Pedagógica.

b - Avaliação de Desempenho, com a nota mínima de 70% (setenta por cento).

Continua folha 05
DECRETO Nº 5.832
Folha 05

SEÇÃO II
DA COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Art. 11 O professor efetivo/estável que tiver disponibilidade poderá por um período de até 15 (quinze) dias, substituir outro servidor, com complementação de carga horária de regência e deverá cumprir as atividades extraclasse.

Art. 12 Caso o professor titular prorrogue seu afastamento, de modo que ultrapasse 15 (quinze) dias, o município contratará, com base nos critérios estabelecidos na Lei Municipal nº. 2.945/2009, servidor que atenda as exigências legais vigentes.

SEÇÃO III
DO REGENTE DE TURMA FORA DE SALA DE AULA

Art. 13 O Professor I, fora da regência de Turma, deverá atender os alunos:

I - de menor rendimento "reforço escolar", extraclasse ou extraturno;

II - alunos matriculados no AEE "Atendimento Educacional Especializado";
III – substituir, sempre que necessário, o PI regente de turma;
IV – cumprir a carga horária estabelecida no Art.5º.

Art. 14 A indicação do Professor I para permanecer fora da regência de turma, deverá acontecer durante o processo de distribuição de turmas, respeitando a alternância anual.

Parágrafo Único – Caso não haja interesse de outro Professor I em assumir as atribuições referentes ao Artigo 13 deste Decreto, a alternância não acontecerá, podendo permanecer o anterior.

Art. 15 – O Professor I, fora da regência de turma, deverá ser supervisionado:

a - pelo Supervisor Pedagógico do turno, nos itens I, III e IV do artigo 13.

b - pela Coordenadora do AEE, no item II do artigo 13.

SEÇÃO IV
PROFESSOR II
DA ATRIBUIÇÃO DE TURMAS E AULAS

Art. 16 As turmas e aulas serão atribuídas aos servidores efetivos e estáveis da rede municipal de ensino, observando-se o cargo e a titulação.

Continua folha 06
DECRETO Nº 5.832
Folha 06

Art. 17 A atribuição de aulas e turmas entre os professores deverá ser feita no limite da carga horária obrigatória de cada cargo, 16h/aula, observando-se sucessivamente:

I – o conteúdo do cargo.

II – outro conteúdo constante da titulação do cargo, desde que habilitado;

III – outro conteúdo para o qual possua habilitação específica;

IV – conteúdo para o qual esteja cursando habilitação específica;

V – conteúdo para o qual esteja autorizado a lecionar.

Art. 18 Para atribuição de aulas e turmas serão levados em consideração:

I - Os critérios estabelecidos pela Unidade Escolar e aprovados pelo Colegiado.

II – Os critérios aprovados pela Secretaria Municipal de Educação:

a - Conveniência Pedagógica.
b - Avaliação de Desempenho, com a nota mínima de 70% (setenta por cento).

§ 1º - Os cargos deverão ser fechados, primeiramente, em 16h/aula, conforme o número de aulas de cada conteúdo curricular e o número de turmas existentes no ano letivo.

§ 2º - Somente serão distribuídas aos professores as aulas com exigência curricular e/ou extensão de carga horária, após terem sido esgotadas todas as possibilidades de distribuição dos cargos de 16h/aula destinados à docência.

SEÇÃO V
DA FORÇA CURRICULAR

Art. 19 As aulas de um mesmo conteúdo que, por exigência curricular, ultrapassarem o limite do regime básico da carga horária do

professor, 16 (dezesseis) aulas semanais, deverão ser atribuídas, obrigatoriamente, ao mesmo professor, com pagamento adicional, enquanto permanecer nessa situação, com a devida repercussão na carga horária destinada às atividades extraclasse.
Parágrafo Único - A exigência curricular acontece, excepcionalmente, mediante o Plano Curricular em vigência, aprovado pela Superintendência Regional de Ensino.

SEÇÃO VI
DA EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

Continua folha 07
DECRETO Nº 5.832
Folha 07

Art. 20 Somente poderá ocorrer atribuição de extensão de carga horária, após todos os professores efetivos e estáveis terem assumido a carga horária básica de 16 (dezesseis) horas/aula semanais.

Art. 21 A carga horária semanal de trabalho do Professor da Educação Básica, PII, poderá ser acrescida de até 04 (quatro) horas-aula de docência para conteúdo curricular em que seja habilitado.

§ 1º - A carga horária não poderá ultrapassar 30 (trinta) horas/aula semanais, já incluído 1/3 (um terço) extraclasse, ou seja, 20h/aula de docência e 10h/aula extraclasse.
§ 2º - O professor que assumir aulas como extensão de carga horária perceberá valor adicional proporcional ao valor do vencimento básico, enquanto permanecer nessa situação, não incorporando aos seus vencimentos.
§ 3º - A extensão de carga horária, concedida a cada ano, poderá ser reduzida, a qualquer tempo, quando ocorrer:

I – desistência do professor, mediante ofício, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência;

II – redução do número de turmas ou de aulas na unidade em que estiver atuando;
III – retorno do titular do cargo, quando se tratar de substituição;
IV – provimento do cargo, quando a extensão resultar de aulas oriundas de cargo vago;
V – ocorrência de remanejamento de professor;

VI – afastamento do cargo sem remuneração, por período de no mínimo 6 (seis) meses;

VII – resultado insatisfatório na avaliação de desempenho individual, nos termos da legislação específica;

VIII – requisição das aulas por professor efetivo habilitado no conteúdo específico, quando assumidas por docente não habilitado;

IX – à vista de ocorrência disciplinar, devidamente apurada, que contra indique a permanência do professor;

§ 4º - A desistência do professor, quando ocorrer, abrangerá a totalidade das aulas assumidas como extensão de carga horária, exceto as que constituem exigência curricular;
§ 5º - Para os professores, PII, que assumirem a extensão de carga horária, a proporcionalidade entre as horas destinadas à docência e a carga total do cargo, será estabelecida conforme Tabela constante no Anexo I deste Decreto.

Continua folha 08
DECRETO Nº 5.832
Folha 08

SEÇÃO VII
DA REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Art. 22 O Professor da Educação Básica, PII, que tiver redução de aulas do cargo efetivo deverá completar com outro conteúdo afim, desde que seja habilitado.

Parágrafo Único- Entende-se por conteúdo afim aquele que compõe a mesma área de habilitação do professor.

SEÇÃO VIII
DA COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE REGÊNCIA

Art. 23 O professor efetivo/estável que tiver disponibilidade e habilitação poderá por um período de até 15 (quinze) dias, substituir outro servidor, com complementação de até 30h/aula de regência e cumprir também as atividades extraclasse, respeitando a proporcionalidade, constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 24 Caso o professor titular prorrogue seu afastamento, que ultrapasse 15 (quinze) dias, o município contratará servidor que atenda os critérios estabelecidos.

CAPÍTULO IV
SEÇÃO I
DA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E CAPACITAÇÕES

Art. 25 Caso os Professores da Educação Básica, PI e PII, estejam inscritos em cursos de capacitação ou atividades de formação, peculiares ao cargo, promovidos ou autorizados pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), Superintendência Regional de Ensino (SRE) e Secretaria Municipal de Educação (SME), o saldo de horas previsto no Art. 7º §2º e Art. 9º §5º poderá ser cumprido fora da escola, com o conhecimento prévio da direção da escola e autorização da SME. (Lei nº008/2014 –art.142 §4º).

§ 1º - As atividades de capacitação/formação continuada, somente serão consideradas, as referentes às seguintes ações:

I – cursos presenciais de curta duração, encontros e reuniões promovidos pela Secretaria de Estado de Educação, Superintendência Regional de Ensino e Secretaria Municipal de Educação;

II – cursos presenciais ou semipresenciais peculiares ao cargo ou áreas afins, realizados pela Secretaria de Estado de Educação, Superintendência Regional de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas;

§ 2º - Deverá ser autorizada pela Secretaria Municipal de Educação a participação do professor em cursos, por iniciativa própria, desde que:

Continua folha 09
DECRETO Nº 5.832
Folha 09

I – sejam cursos de graduação ou de pós-graduação, presenciais ou semipresenciais que tenham relação direta com a área de atuação do professor na rede municipal;

II – sejam cursos oferecidos por instituições credenciadas pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) ou pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), segundo as respectivas competências, no caso de graduação e pós-graduação "lato sensu", e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no caso de mestrado e doutorado.
III – a participação nestes cursos não prejudique a frequência nas atividades de capacitação/formação promovidas pela Secretaria.
V – o professor comprove a matrícula, devendo, ainda, apresentar mensalmente a comprovação da freqüência ao curso ou atividade de formação, ou o cumprimento do cronograma de atividades, conforme o caso.

§ 3º - Não serão considerados pela Secretaria Municipal de Educação, **cursos livres** de nenhuma natureza, ainda que relacionados às atividades educacionais, sendo compreendido como **"curso livre"**, todo curso que não é regido por lei específica, proporcionando ao estudante conhecimentos que permitam profissionalização, qualificação e atualização, sem a exigência de escolaridade ou idade mínima para matrícula.

CAPÍTULO V
DO REMANEJAMENTO

Art. 26 Nenhuma nomeação terá efeito de vinculação permanente do ocupante do cargo do magistério à Unidade Escolar ou Setor Escolar.

Art. 27 O servidor efetivo/estável, integrante do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal, poderá ser remanejado para outra Unidade Escolar através de(a):

I – Requerimento encaminhado à Secretaria Municipal de Educação - SME até o dia 31 de outubro de cada ano.

II – Existência de vaga na Unidade requerida.

III – Determinação da Secretaria Municipal de Educação conforme a conveniência pedagógica.

Art. 28 Compete à Secretaria Municipal de Educação analisar o pedido de remanejamento, após o cumprimento dos itens I, II e III do Artigo 27 deste Decreto e priorizar:

I – Classificação no Concurso de 2000;

II – Classificação no Concurso de 2007;

III – Estável com maior tempo de serviço;

IV – Avaliação de desempenho satisfatória – mínimo de 70% (setenta por cento).

Continua folha 10
DECRETO Nº 5.832
Folha 10

Art. 29 Em caso de redução de turmas e aulas, bem como a apresentação de relatórios e/ou ocorrências do servidor que venham a prejudicar a Unidade Escolar, compete à Secretaria de Educação efetuar o remanejamento, a qualquer tempo, conforme a conveniência pedagógica.

Art. 30 A Secretaria Municipal de Educação poderá efetuar remanejamento de servidor para atender as necessidades administrativas das Unidades Escolares.

Art. 31 O servidor efetivo e/ou estável que se afastar de seu cargo, para exercer a direção, vice-direção e coordenação, terá garantido o seu cargo, na escola em que esteja exercendo uma dessas funções, desde que seja compatível com as modalidades de ensino oferecidas pela Unidade Escolar.

CAPÍTULO VI
DO ACÚMULO DE CARGOS

Art. 32 Servidor detentor de outro cargo efetivo e estável, emprego ou função pública, deverá instruir o processo de acúmulo de cargos junto à Gerência de Pessoal, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 33 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 22 de janeiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARGARIDA MARIA ROCHA DE LUCA ALVES
Secretária Municipal de Educação

JSBN/MMRLA/als

Continua folha 11

DECRETO Nº 5.832
Folha 11

ANEXO I
TABELA PII PARA REFERÊNCIA DE FALTAS

16 + 4	+ 4 = 24ha (Carga horária do professor PII)	
16 ha (docência (sala de aula) + 4 ha (sendo 2ha de reunião + 2ha modulo na escola)	4 ha (atividade extraclasse em casa)	
Nº de horas/aula de falta na docência ou na reunião pedagógica ou no módulo de atividade extraclasse (escola)	Carga Horária	
	Desconto proporcional à atividade extraclasse (em casa)	Desconto total
1h/a	12 minutos e 30 segundos	1ha+12 minutos e 30 segundos
2h/a	25 minutos	2ha + 25 minutos
3h/a	37 minutos e 30 segundos	3 ha + 37 minutos e 30 segundos
4h/a	50 minutos	5ha
5h/a	62 minutos e 30 segundos	6ha + 12 minutos e 30 segundos
6h/a	75 minutos	7 ha + 25 minutos
7h/a	87 minutos e 30 segundos	8ha+37 minutos e 30 segundos
8h/a	100 minutos	10 ha
9h/a	112 minutos e 30 segundos	11 ha + 12 minutos e 30 segundos
10h/a	125 minutos	12 ha + 25 minutos
11h/a	132 minutos e 30 segundos	13 ha + 32 minutos e 30 segundos
12h/a	150 minutos	15 ha
13h/a	162 minutos e 30 segundos	16 ha + 12 minutos e 30 segundos
14h/a	175 minutos	17 ha + 25 minutos
15h/a	187 minutos e 30 segundos	18 ha + 37 minutos e 30 segundos
16h/a	200 minutos	20 ha
17h/a	212 minutos e 30 segundos	21 ha + 12 minutos e 30 segundos
18h/a	225 minutos	22 ha + 25 minutos
19h/a	237 minutos e 30 segundos	23 ha + 37 minutos e 30 segundos
20h/a	250 minutos	25 ha

Continua folha 12
DECRETO Nº 5.832
Folha 12

TABELA PII PARA REFERÊNCIA DE FALTAS – GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

16 + 4	+ 4 = 24ha (Carga horária semanal do professor PII)	
16 h/a docência (sala de aula) + 4 ha (sendo 2h/a de reunião + 2h/a módulo na escola)	4 ha (atividade extraclasse em casa)	
Nº faltas de horas/aula na docência ou na reunião pedagógica ou no módulo de atividade extraclasse (escola)	Carga Horária	
	Desconto proporcional a atividade extraclasse (em casa)	Desconto total
1h/a	1/4 (um quarto) ha	1h/a+1/4 (um quarto) de h/a
2h/a	1/2 (meia) ha	2h/a + 1/2 (meia) h/a
3h/a	3/4 (três quartos) ha	3 h/a + 3/4 (três quartos) de h/a
4h/a	1h/a	4h/a + 1h/a
5h/a	1h/a + 1/4 (um quarto) h/a	5h/a + 1h/a + 1/4 (um quarto) de h/a
6h/a	1h/a + 1/2 (meia) h/a	6h/a + 1h/a + 1/2 (meia) h/a
7h/a	1h/a + 3/4 (três quartos) de h/a	7h/a + 1h/a + 3/4 (três quartos) de h/a
8h/a	2h/a	8h/a+ 2h/a
9h/a	2h/a+1/4 (um quarto) de h/a	9h/a + 2h/a+1/4 (um quarto) de h/a
10h/a	2h/a + 1/2 (meia) h/a	10h/a + 2h/a + 1/2 (meia) h/a
11h/a	2h/a + 3/4 (três quartos) de h/a	11h/a +2h/a + 3/4 (três quartos) de h/a
12h/a	3h/a	12h/a + 3h/a
13h/a	3h/a + 1/4 (um quarto) de h/a	13h/a + 3h/a + 1/4 (um quarto) de h/a
14h/a	3h/a + 1/2 (meia) h/a	14h/a + 3h/a + 1/2 (meia) h/a
15h/a	3h/a + 3/4 (três quartos) de h/a	15h/a + 3h/a + 3/4 (três quartos) de h/a
16h/a	4h/a	16h/a + 4h/a
17h/a	4h/a + 1/4 (um quarto) de h/a	17h/a + 4h/a + 1/4 (um quarto) de h/a
18h/a	4h/a + 1/2 (meia) h/a	18h/a + 4h/a + 1/2 (meia) h/a
19h/a	4h/a + 3/4 (três quartos) de h/a	18 h/a +4h/a + 3/4 (três quartos) de h/a
20h/a	5h/a	20h/a + 5h/a

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:A10CF05B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.829 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 5.829

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação formulada por representante da Comunidade Cristã Betânia, através de requerimento protocolizado sob o nº. 8097, em 22/01/2016, junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço;

Considerando o direito concedido a todos os cidadãos, pelas asas da democracia, muito bem fundamentado na Constituição Federal, que garante à liberdade de crença e com ela a legítima manifestação de fé;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Comunidade Cristã Betânia, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.382.779/0001-97, com sede na Rua Marechal Floriano, nº. 36, no Bairro Centro, em São Lourenço/MG, neste ato representado pelo Sr. Wanderley de Oliveira Pena, inscrito no CPF sob o nº. 722.660.667-49, residente à Rua Alda Garrido nº. 166/03, Bairro Centro, nesta cidade, a permissão para utilização do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendido pela área da Praça João Lage.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de "Evento Cultural e Religioso", no dia 25/03/2016, no período compreendido das 19h00min às 21h30min, com entrada franca ao público.

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: as devidas ao ECAD, em função de possível execução de obras fonográficas, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, laudo técnico emitido pelo Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º Fica estabelecido que o permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento pertinente aos valores devidos ao ECAD, no caso de previsão de exibição de obras fonográficas, bem como os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do Evento, apurada a necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador, devendo recolher, antecipadamente, aos cofres públicos os valores pertinentes ao "Preço Público", conforme disposto no Decreto nº. 4.900/2013.

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Executivo Municipal promoverá a revogação do presente Decreto, o que implicará no cancelamento do Evento.

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.829
Folha 02

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar o referido bem público após o encerramento do evento, nas condições que o encontrou.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 22 de janeiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B91D6B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.852 DEFINE LOCAL DE INSTALAÇÃO DE PONTO DE TÁXI NAS PROXIMIDADES DO PARQUE MUNICIPAL ILHA ANTÔNIO DUTRA

DECRETO Nº 5.852

Define local de instalação de Ponto de Táxi nas proximidades do Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, durante o período de realização do Carnaval Folia das Águas 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX e XII do art. 90 c.c. o inciso VIII, do art. 22 e alínea "a" do inciso XIV do art. 26, todos da Lei Orgânica do Município (LOM); considerando o grande número de visitantes recepcionado pelo Município durante o período de Carnaval; considerando o fato de que as atividades do Carnaval Folia das Águas 2016 na parte central da cidade cessará as 00h00min, quando então iniciar-se-ão as atividades para os foliões no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, no horário compreendido entre as 23h00min às 05h00min; considerando a necessidade de providências que possibilitem e facilitem o transporte de pessoas durante o período de realização do Carnaval Folia das Águas/2016, em função do horário; considerando que a oferta de serviços de transporte, representa uma maior comodidade e segurança para os foliões, tendo em vista o consumo de bebidas alcoólicas; considerando que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal exercer a direção superior da Administração Municipal;

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido que o trecho localizado do lado direito da Rua Professor Henrique José de Souza, no sentido Centro X Via Ramon, será utilizado como "Ponto de Táxi", no período de 06/02/2016 à 10/02/2016, sendo disponibilizada 30 (trinta) vagas para o referido serviço.

§1º- Em função do desfile de blocos carnavalescos que se dirigirão para o Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, fica estabelecido que no dia 06/02/2016, os profissionais taxistas somente poderão atuar no referido "Ponto de Táxi", a partir das 03h00min.

§2º – Para atendimento ao disposto no caput deste artigo, ficará sob a responsabilidade do Sindicato dos Taxistas de São Lourenço, a indicação dos profissionais que irão atuar no citado "Ponto de Táxi", obedecendo o número de vagas disponibilizado.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 04 de fevereiro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Gestão e Orçamento

ALEXANDRE SILVA CHAVES
Gerente de Trânsito e Transporte Público

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:DB45EE10

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

1º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-016/2015.
Contratante: Serviço Autônomo de Água
Contratada: Posto Ferrpaol Ltda.
Modalidade: Pregão Presencial 013/2015.
Objeto: acréscimo de quantidade em 25%.
Data da assinatura: 23/02/2016.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO,
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:7F062A84

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº. 012/2016
Pregão Presencial nº. 001/2016
Onde lê-se: Moema Comercial Ltda. EPP – valor total de R$ 11.215,00
Leia-se: Moema Comercial Ltda. EPP – valor total de R$ 11.214,66

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:A2802B58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, POR JORNAIS ESCRITOS DE AMPLA CIRCULAÇÃO NA REGIÃO DO SUL DE MINAS GERAIS

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 10/03/2016, às 09h00min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 016/2016, Pregão Presencial – Registro de Preços nº 005/2016. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação e veiculação de publicidade oficial da Prefeitura Municipal, por jornais escritos de ampla circulação na região do Sul de Minas Gerais, devendo ter no mínimo 4 edições semanais. Edital e maiores informações: Fone (35)3655-1005 (35)3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 25 de fevereiro de 2016.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:098F5A99

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 10/03/2016, as 10h00min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 017/2016, Pregão Presencial – Registro de Preços nº 006/2016. Objeto: Aquisição de medicamentos farmacêuticos – Catálogo atual de medicamentos farmacêuticos - para consulta do consumidor – Revista Farmacêutica – Autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para atender o serviço de saúde e ao serviço social da Administração Municipal. Edital e maiores informações: Fone 35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 25 de fevereiro de 2015.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:C5B1C6EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA DE REUNIÃO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.
Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis às dezoito horas, reuniram-se os vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião ordinária sob a presidência do vereador Pedro Vagno Pereira, que convidou a vice-Presidente vereadora Adriana Alves Ferreira de Oliveira e Arlindo Martins Florentino secretário para compor a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos vereadores: Geraldo Eustáquio Nardy, José Efigênio de Souza, José Maria Nascimento Carneiro, Raimundo Fernandes da Silva, Rene Marques de Souza e Wellington Canazart. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus, realizando a oração inicial e em seguida declarou aberta a reunião conforme §1º art. 28 do Regimento Interno. Dando início aos trabalhos, foi realizada a leitura da ata da reunião extraordinária do dia vinte seis de janeiro de dois mil e dezesseis, que levada ao plenário, submetida a discussão e posteriormente à votação, foi aprovada por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovada a ata. Ato contínuo procedeu-se a leitura de correspondência, comunicações e atos administrativos publicados no mural da Câmara. Em seguida requereu a presidência a leitura das seguintes proposições: **nº 001/2016**, indicando ao Executivo Municipal a necessidade de **de** redutor de velocidade (quebra-molas), na Rua Francisco Repolês Gomes, iniciando após o Centro Cultural Manuelzão até o cruzamento com a Rua Rodolfo Starling; **nº 002/2016**, apontando a necessidade de bebedouro para a quadra poliesportiva Adauto Gomes, sendo as duas de autoria do vereador Rene Marques de Souza. A proposição de **nº 003/2016**, de autoria do Vereador/Presidente Pedro Vagno Pereira, indica ao Executivo Municipal, a necessidade de pintura e rebaixamento dos redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua José Antônio do Nascimento, mais precisamente próximo a Farmácia de Minas e quadra poliesportiva Adauto Gomes. Colocadas na ordem do dia e submetidas separadamente em turno único de discussão e posteriormente à votação, as indicações foram aprovadas por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovada todas as proposições. Nada mais havendo a declarar, foi lavrado a

presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:11C50358

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 004/2016

Senhores vereadores,
O Vereador/Presidente que este subscreve, requer que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ao Ex.mo. Sr. Executivo Municipal junto ao Setor Competente que viabilize recursos a fim de realizar **calçamento e iluminação pública na Rua próxima a residência do Senhor Antônio Matildes Azevedo, conhecido como Tozinho. Ref: Parte alta da cidade.**

JUSTIFICATIVA:

A inexistência de calçamento na rua é um dos fatores negativos apontado pelo morador, que segundo ele tem causado muito transtornos, sendo uma delas que em épocas de sol sofre com a poeira e no período chuvoso com o acúmulo de barro.
Acredita o Vereador que caso a administração adote mecanismo para a colocação de calçamento no local apontado, conseqüentemente a Cemig atenderá o pedido de instalação de iluminação pública.
Diante da situação em que se encontra a citada via pública, é prudente que o Poder Público tome medidas práticas e objetivas.

Sem Peixe, 17 de fevereiro de 2016.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:B3884C2E

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 005/2016

Senhores vereadores,
O Vereador/Presidente que este subscreve, requer que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ao Ex.mo. Sr. Executivo Municipal para que tome as devidas providências junto ao Setor Competente, visando **instalação de iluminação pública e calçamento na Rua Manoel Francisco Du Carmo**, mais precisamente próximo às residências dos senhores: Toninho de Sá Zita, Geraldo Guilimino, Sebastião de Sô Dico e Marcinho do Padeiro.

JUSTIFICATIVA:
A falta de pavimentação (calçamento ou asfalto) é um dos problemas apontados pelos moradores da citada rua, que reclamam de diversos transtornos desde o acúmulo de poeira em período de sol e barro em período de chuva.
Outro fato apontado por eles é que, devido a escuridão na rua e principalmente em suas residências, acaba dificultando diversas atividades que poderiam ser realizadas à noite, além de colocar em risco todos os elementos da casa em especial às crianças, impossibilitando a existência de chuveiro elétrico e eletrodomésticos em geral.
Sendo assim, é preciso realizar o calçamento da rua para que a cemig acate e futuramente venha atender com o importante benefício que a iluminação pública para que os moradores consigam colocar energia elétrica em suas residências.
Diante da situação em que se encontra a citada via pública, é prudente que o Poder Público tome medidas práticas e objetivas.

Sem Peixe, 17 de fevereiro de 2016.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:5076BAB6

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 006/2016

Senhores vereadores,

O Vereador/Presidente que esta subscreve, vem pela terceira vez, submeter à apreciação em plenário pelos nobres edis a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que se digne junto ao órgão competente, quanto a viabilidade e legalidade em **conceder adicional de insalubridade aos servidores da Prefeitura Municipal de Sem Peixe que trabalham em áreas consideradas de risco.**

Justificativa.

Diversos servidores têm procurado o Vereador, solicitando a sua intervenção junto ao Poder Executivo quanto a concessão do benefício em tela. Portanto, igualmente serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

Portanto venho solicitar apoio dos demais colegas, para que possamos sensibilizar o Prefeito, para que o mesmodentro de suas possibilidades tome medidas urgentes para atendermos mais uma reivindicação partindo de uma classe tão trabalhadora.

Sem Peixe, 17 de fevereiro de 2016.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Vereador Presidente

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:7292FC39

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 007/2016

Exmo Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe – MG.

O Vereador que esta subscreve, vem a esta Casa de Leis submeter à apreciação em plenário pelos nobres edis e após os trâmites regimentais seja esta encaminhada ao Prefeito Municipal, indica a necessidade de contratação de serviços de Saúde do Hospital Nossa Senhora da Saúde de Dom Silvério - MG**.**

JUSTIFICATIVA

Embora a município de Sem Peixe disponha de Unidade de Atendimento de Saúde, entende o Vereador que é necessário a contratação dos serviços de Saúde prestados pelo HNSS de Dom Silvério.
O contrato se faz necessário em razão do município não dispor de leito de internação ou mesmo serviço de média complexidade que são oferecidos pelo hospital.
Atualmente o hospital enfrenta uma grave situação financeira decorrente de muito custo de manutenção frente às receitas insuficientes.
Alguns moradores da nossa cidade também têm reclamado de que os atendimentos no hospital geralmente têm sido cobrado um valor referente ao serviço prestado. O problema é que nem todos dispõem de condições financeiras suficientes para pagar.

Sem Peixe, 23 de fevereiro de 2016.

JOSÉ EFIGÊNIO DE SOUZA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:9D04A4EC

DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 001 2016

PORTARIA N°001/2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS – PRÊMIO A SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA".

O Prefeito Municipal de Sem Peixe, no uso de suas atribuições legais e:
Considerando o preenchimento dos requisitos legais do servidor **Cláudio José Teixeira,** ao beneficio de férias – prêmio;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida férias – prêmio ao(a) servidor(a)**Cláudio José Teixerira** ,no período de 30(TRINTA) dias, referente ao período aquisitivo de 06/10/2003 à 06/10/2008**,** a partir de 04 de janeiro de 2016.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Registre-se e
Publique-se.

Sem Peixe, 04 de janeiro de 2016.

DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira
Código Identificador:09173A0B

DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 002/2016

Portaria Nº 002, de 04 de Janeiro de 2016

Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe, Estado de Minas Gerais , no uso de suas atribuições legais e ,

Considerando que o servidor público municipal ***José Flaviano,*** empossado no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços em 06/10/2003, veio requerer a sua exoneração do cargo em 15/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor publico municipal ***José Flaviano***, exonerado do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Sem Peixe , 15 de janeiro de 2016 .

DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira
Código Identificador:B52A63DE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 010/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 010/2016. Extrato da ata. Objeto: Aquisição de peças originais e genuínas, para veículos automóveis, caminhões, máquinas pesadas, ônibus, motocicletas. Empresas credenciadas: TRATORENZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 23.117.658/0001-83, JOSÉ DRUMOND E FILHO LTDA EPP, CNPJ sob nº 02.513.833/0001-81 e BRASIL VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA ME, CNPJ sob nº 22.244.262/0001-34; Foi declarado vencedora as empresas nos seguintes lotes: Lote 01: JOSÉ DRUMOND E FILHO LTDA EPP, CNPJ sob nº 02.513.833/0001-81, valor do desconto: 10%, lote 02: BRASIL VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA ME, CNPJ sob nº 22.244.262/0001-34, valor do desconto: 21%, lote 03: TRATORENZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 23.117.658/0001-83, valor do desconto: 30%, lote 04: JOSÉ DRUMOND E FILHO LTDA EPP, CNPJ sob nº 02.513.833/0001-81, valor do desconto: 10%, lote 05: TRATORENZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 23.117.658/0001-83, valor do desconto: 10% e lote 06: BRASIL VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA ME, CNPJ sob nº 22.244.262/0001-34, valor do desconto: 06% ; Não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 23 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:DBB6A0BE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 007/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 007/2016. Objeto: Fornecimento de nitrogênio para abastecimento de botijão de semêm, conforme solicitação do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico. Contratado: Insemina Consultoria e Reprodução Animal LTDA – ME pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.798.592/0001-92, com sede à Av. Rio Negro, n° 211, Santo Antônio I, Ponte Nova/MG. Valor Global: R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

Sem Peixe, 19 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:9E7B5C88

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 007/2016

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 007/2016. Objeto: Fornecimento de nitrogênio para abastecimento de botijão de semêm. Empresa vencedora: Insemina Consultoria e Reprodução Animal LTDA – ME pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.798.592/0001-92, com sede à Av. Rio Negro, n° 211, Santo Antônio I, Ponte Nova/MG. Valor total: R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

Sem Peixe, 19 de fevereiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº007/2016: Fornecimento de nitrogênio para abastecimento de botijão de semêm. Insemina Consultoria e Reprodução Animal LTDA – ME pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.798.592/0001-92, com sede à Av. Rio Negro, n° 211, Santo Antônio I, Ponte Nova/MG. Valor total: R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

Sem Peixe, 19 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:D0C682F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 009/2016

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº011/2016 – Pregão Presencial Nº 09/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPESA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, Credenciamento até as 09:00hs do dia 09/03/2016 abertura dia 09/03/2016 ás 09:00 horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222 ou pelo email: licitação.pmsam@gmail.com

Serra Azul de Minas, 25 de fevereiro de 2015.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:5AACF178

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS N.º 01/2016

A Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento de Serro/MG, com fulcro nos artigos 29, inciso III, artigo 34, artigo 54, § 1º, § 2º, §3º, §4º, §5º da lei complementar 126 de 15 de agosto de 2013, tendo em vista, o desconhecimento do endereço dos proprietários para notificação via postal, pelo presente Edital Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados para no prazo de cinco dias contados desta publicação retirar seus veículos do logradouro público sob pena de remoção, aplicação de multa e cobrança de taxa de serviços.

Serro, 24 de fevereiro de 2016

RUI MACHADO
Chefe da Seção de Fiscalização

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:7139923D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº. 23/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 50/2016 REGISTRO DE PREÇO Nº. 17/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DO OBJETO - A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de MERENDA ESCOLAR DOS ITENS FRUSTRADO NO PREGÃO 06/2016, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação por um período de 12(doze) meses.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 16:00 horas.
DATA: 09/03/2016
HORÁRIO: 08:30 horas
LOCAL: Rua Plautino Soares, nº 100, Centro, Tarumirim/MG.- PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:A8D385BC

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº. 24/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 51/2016 TIPO: MENOR PREÇO

DO OBJETO
Seleções proposta para Contratação de MONITOR DE TELECENTRO para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.
DATA: 09/03/2016
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: LOCAL: Rua Plautino Soares, nº 100, Centro, Tarumirim/MG. - PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:BE0E8886

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº. 25/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 52/2016 REGISTRO DE PREÇO Nº. 18/2016 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DO OBJETO - O presente Registro de Preços tem como objeto a seleção de proposta para contratação de empresa para fornecer 500 (quinhentas) cestas básicas que serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação aos usuários do Serviço de Assistência Social de Tarumirim durante o ano de 2016.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim
www.tarumirim.mg.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 16:00 horas.
DATA: 10/03/2016
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Tarumirim, Rua Plautino Soares, nº 100, Centro, Tarumirim/MG

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:FE524936

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº. 026/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 53/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DO OBJETO - Seleção proposta para aquisição de veículos automotor, 0 km, para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos.O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 16:00 horas.
DATA: 10/03/2016
HORÁRIO: 13:30 horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Tarumirim, Rua Plautino Soares, nº 100, Centro, Tarumirim/MG

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:7DA31A2A

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº. 27/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 54/2016 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DO OBJETO- Contratação de empresa para a instalação de APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT, no prédio da prefeitura, escolas, creches, postos de saúde e outros ambientes utilizados pela administração municipal conforme edital e anexos.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 16:00 horas.
DATA: 10/03/2016
HORÁRIO: 15:00 horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Tarumirim, Rua Plautino Soares, nº 100, Centro, Tarumirim/MG.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:5A2CCA50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE MATERIA

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016. O Município de Três Marias, através da Pregoeira, retifica matéria publicada em 17 de fevereiro de 2016 página 81. ONDE SE LÊ: Julgamento: **07/03/2016**, às 09:00 horas. **LEIA-SE: Julgamento: 07/03/2016, às 13:00 horas**. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Publique-se.

Três Marias, 24 de fevereiro de 2016.

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:AB76A09D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 020/2016**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Dispensa de Licitação de nº 003/2016**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Três Marias, 23 de fevereiro de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:70D8535C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM: IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS E A EMPRESA RECICLE PRINT

Por este termo e na melhor forma de direito, nas disposições do **art. 57, inciso IV da Lei n.º 8.666/93**, de um lado o **IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS**, com sede na Avenida Oswaldo Cruz, 1311, Centro, Três Pontas/MG, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.191.026/0001-64, representado neste ato pela sua diretora, Sr.ª Sônia Aparecida Maciente Bueno, denominada **CONTRATANTE,** e, do outro lado, a empresa **RECICLE PRINT (razão social RODRIGO ANTONIO NOGUEIRA),** pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Tiradentes, n.º 163 B, Centro, Varginha/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.395.589/0001-49, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Antônio Nogueira, inscrito no CPF sob o n.º 859.684.636-00, denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: o presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 13/03/2016 a 12/03/2017, nos termos do contrato original, contados a partir da sua assinatura.

CLAUSULA SEGUNDA: o valor do contrato é de R$ 300,00 (trezentos reais) mensais, com direito à impressão de uma franquia de até 3.000 (três mil) páginas por mês/equipamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: os recursos disponíveis correrão por conta da dotação orçamentária 09 0123 01203 6004 3.3.3.9.0.39.00.

CLÁUSULA QUARTA: as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este termo aditivo passa a fazer parte, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Três Pontas, 12 de março de 2016.

IPREV - Instituto de Prev. dos Servidores Mun. de Três Pontas
SÔNIA APARECIDA M. BUENO
Diretora

Recicle Print
RODRIGO ANTÔNIO NOGUEIRA

Publicado por:
Sônia Aparecida Maciente Bueno
Código Identificador:1446B0C5

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2016 – PROCESSO N.º 062/2016 – CONTRATO N.º 004/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Associação Mineira de Municípios, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.513.859/0001-01. Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse da

CONTRATANTE, visto ser este a imprensa oficial do Município de Três Pontas, conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 3.454, de 04 de dezembro de 2013. Valor total contratado: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Data: 19/01/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:DB195EC5

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 009/2016 - PROCESSO N.º 113/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 009/2016 - Processo n.º 113/2016**, realizado em 16 de fevereiro de 2016, referente à Aquisição de Pneus Automotivos, em favor da empresa: **JB Comércio de Peças para Veículos EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.831.339/0001-47, valor total estimado registrado: R$ 9.440,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta reais).

Três Pontas, 16 de fevereiro de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:0AF7C6C6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 009/2016 – PROCESSO N.º 113/2016

Objeto: Aquisição de Pneus Automotivos, em favor da empresa: JB Comércio de Peças para Veículos EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.831.339/0001-47, valor total estimado registrado: R$ 9.440,00 (nove mil, quatrocentos e quarenta reais). Vigência: 16/02/2016 a 16/02/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:353C6F70

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016 - PROCESSO Nº 248/2016

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação das empresas **MOEMA COMERCIAL LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.134.867/0001-28 e **ULTIMAX EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.575.521/0001-20 para o fornecimento de produtos para higiene e limpeza, conforme lista constante no Anexo I, ao valor total de R$ 1.833,52 (um mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), conforme orçamentos anexos, que correrão à conta das dotações orçamentárias do exercício vigente sobre as rubricas 0205 044532050 2.114 339030 – ficha 211 – Secretaria Municipal de Administração; 0205 041222050 2.026 339030 – ficha 200 – Secretaria Municipal de Administração; 0212 221222041 2.061 339030 – ficha 458 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas, 23 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:CBD4D4E3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 013/2016 – PROCESSO Nº 238/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Combustíveis.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br.
A abertura da sessão será às 09 horas do dia 08 de março de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:8AA411A7

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 015/2016 – PROCESSO Nº 249/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Elaboração de Relatórios de Atividade e Execução de Inventário de Bens Culturais.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site:
www.trespontas.mg.gov.br.
A abertura da sessão será às 15 horas do dia 08 de março de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:951B9A29

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 - PROCESSO Nº 018/2016.

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 008/2016**, tipo: ***menor preço unitário*****, obtido através do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e limpeza no sistema de esgoto sanitário, com hidrojateamento.** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **10 DE MARÇO DE 2016,** às 13:30 horas, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas - MG, 22 de fevereiro de 2016.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:DC8C0678

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 017/2016 referente a aquisição de balas de oxigênio 1M para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme convênio nº: 1660/2015 celebrado com o Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado da Saúde, decorrente do processo Licitatório nº: 005/2016, Pregão Presencial nº: 005/2016, no valor global de R$: 15.000,00 (quinze mil reais), com vigência até 31 de agosto de 2016. Dotação orçamentária: 04.01.01.10.301.0004.10266-4.4.90.52 -

OXICENTRO OXIGÊNIO CENTRO OESTE LTDA.
Contratado

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:8F45E269

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 6º (sexto) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 001/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 001/2015, Pregão Presencial nº: 001/2015, alterando a clausula quinta ficando alterado em 5,80% o item 285 – gasolina comum do valor do contrato original, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato – Contratado: F. Soares Comércio de Petróleo Ltda.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:0503EA8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 6º (sexto) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 011/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 001/2015, Pregão Presencial nº: 001/2015, alterando a clausula quinta ficando alterado em 5,80% o item 285 – gasolina comum, 1,28% o item 368 óleo diesel e em 1,829% o item 368336 óleo diesel BS 10 do valor do contrato original, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato – Contratado: F. Soares Comércio de Petróleo Ltda.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:D13EDC1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
PUBLICA Nº: 003/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 017/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 003/2016

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, torna público o Processo Licitatório nº: 017/2016, modalidade Concorrência Pública nº: 003/2016, objetivando a doação com encargos de um (01) terreno localizado no Distrito Industrial do município de Tupaciguara, com área superficial de 5.000,00m², conforme disposições da lei complementar nº: 392/2015. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 28 de março de 2016 às 14:00 horas na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada no 2º piso do Centro Administrativo na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes. Demais informações pelo telefone 34.3281.0009 ou pelo email: licitacaoecompras@tupaciguara.mg.gov.br.

PAULA CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:CE071DDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL 009/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA – MG. Pregão presencial nº 009/2016 – A prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o processo licitatório nº 018/2016, pregão presencial 009/2016. Referente aquisição de gêneros alimentícios para a confecção da merenda escolar, da rede do Município, conforme quantidade e especificações do Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 10 de Março de 2016, às 13h30min na sala de reunião da comissão de licitação. A cópia deste edital poderá ser retirada através do site da Prefeitura, www.tupaciguara.mg.gov.br.
Mais informações pelo fone (034) 3281-0057.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:5E6454BE

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 2.772-2013

LEI Nº 2.772 DE 29 DE AGOSTO 2013

Autoriza o Município de Tupaciguara a celebração CONVÊNIO com o CONSEP de Tupaciguara e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º *Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Tupaciguara a celebrar CONVÊNIO com o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE TUPACIGUARA – CONSEP.*

Art. 2º *As despesas desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria ou de sua suplementação se necessário.*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 29 de agosto de 2013.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Victor Hugo S. Ferreira
Código Identificador:72E9D288

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 2.773-2013

LEI Nº 2.773 DE 29 DE AGOSTO DE 2013

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional de Natureza Especial, via Decreto na Contabilidade do Município de Tupaciguara-MG, no decorrer da execução orçamentária de 2013, no valor de R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), visando a criação de nova dotação, conforme segue abaixo:

ÓRGÃO: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0004 SAÚDE MUNICIPAL DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE: 10273 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA FARMÁCIA DE MINAS
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51 Obras e Instalações **R$ 176.000,00**

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional de natureza especial aberto por esta Lei, serão utilizados como fonte de recursos o remanejamento entre as dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme detalhado abaixo:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
UNIDADE: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0004 SAÚDE MUNICIPAL DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE: 10273 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E **REFORMA FARMÁCIA DE MINAS**
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51 Obras e Instalações **R$ 176.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após sua adequação nas leis de planejamento vigente quando será publicada.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 29 de agosto de 2013.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Victor Hugo S. Ferreira
Código Identificador:4ED6D6EA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 2.774-2013

LEI Nº 2.774 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

"DÁ NOME A VIA PÚBLICA INOMINADA".

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá-se o nome de **"Geraldo Euqueres Ferreira"** a via pública inominada da cidade.

Art. 2º Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 04 de setembro de 2013.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Victor Hugo S. Ferreira
Código Identificador:3EBDAA4B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.775 - 2013

LEI Nº 2.775 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

"DÁ NOME A VIA PÚBLICA INOMINADA".

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá-se o nome de **"Quintino Martins da Silva"** a via pública inominada da cidade.

Art. 2º Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, 04 de setembro de 2013.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Victor Hugo S. Ferreira
Código Identificador:EC287B1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Inexigibilidade de Licitação nº 003/2016 – Contratação de empresa para realização de show artístico da Dupla Jean Karlo e Stradeiro em ocasião dos festejos do 53º Aniversário do Município de Varzelândia-MG, Contratada: Jean Karlo Santos Lima – CNPJ: 20.735.209/000-00 – valor R$ 8.000,00 (oito mil reais), com fundamento no artigo 25, Inc. III da Lei 8.666/93

Varzelândia, 24 de fevereiro de 2016.

NILSON ANTÔNIO DA COSTA
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:5D09175F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DE AMOSTRAS PREGÃO PRESENCIAL TIPO REGISTRO DE PREÇO N.º 083/2015

RESULTADO DO JULGAMENTO DE AMOSTRAS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene, copa, cozinha, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vespasiano torna publico o resultado do julgamento das amostras dos itens do pregão Nº 083/2015, informando a todos os interessados que, as amostras apresentadas pelos primeiros colocados deste certame foram aprovadas,

VANDERSON MARTINS GOMES
Licitações
Vespasiano – MG

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:A62BDC53

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, SENDO ENTREGAS PARCELADAS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, será realizada no dia **10/03/2016** às **13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:B1146702

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 376 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao servidor **ADRIANO ALVES COSTA**, CPF: 232.331.176-04, matrícula nº 348, ocupante do cargo de MOTORISTA, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo os seus efeitos a partir de 1º de março de 2016.

Vespasiano, 24 de fevereiro de 2016.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:B19A093A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 377 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao servidor **JOSE DEODORO RODRIGUES**, CPF: 328.437.046-34, matrícula nº 111, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo os seus efeitos a partir de 1º de março de 2016.

Vespasiano, 24 de fevereiro de 2016.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:B07DD03B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 378 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano **– IPSV**, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 58 inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem:**

Art. 1º - De acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c § 5º do art. 40 da CR/88; fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, à servidora **VERA LÚCIA DE CARVALHO,** CPF: 627.037.146-53, matrícula nº 2145, ocupante do cargo de PROFESSOR – PEB I 24 HORAS, na Prefeitura Municipal de Vespasiano,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de março de 2016.

Vespasiano, 24 de fevereiro de 2016.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:92AD6942

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo a Contrato
Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 4/2016 **ao Contrato n°**070/2014
Licitação n° 071/2014
Modalidade de Pregão **n°** 013
Contratado: JORGE LUIZ MARIANO
CNPJ/CPF: 25.337.023/0001-17 **Empresa localizada na** AV CAPITÃO GODOY, n° 351 - , Bairro MEIA LUA - VOLTA GRANDE - MG
Objeto: Contratação de empresa para terceirização de mão de obra - Reajuste de preço salarial
Valor do Contrato: 1.240.101,96
Valor do Aditivo: 35.233,73

Data da Vigência do Contrato: 18/07/2015
Data da Vigência do aditivo: 18/07/2015
Data da Assinatura: 04/01/2016

ELIANA QUINTÃO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Reis Soares Oliveira
Código Identificador:1D3CA0E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 020/2016 PREGÃO PRESENCIAL 014/2016

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO O **PROCESSO LICITATÓRIO 020/2016, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 014/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E GENEROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.**
ABERTURA DA SESSÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREVISTA PARA 08/03/2016, ÀS 09:00 h, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA À RUA LUIZ GOMES, 150, BAIRRO CENTRO. INFORMAÇÕES TEL (35) 3334-1200 - RAMAL 23. SOLICITAÇÃO DE EDITAL PELO SITE www.carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita16 OU licitacao@carmodeminas.mg.gov.br

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:B4D531CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 95/2015 - CARTA CONVITE N° 14/2015

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Carta Convite nº 14/2015, **EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 95/2015**, Processo Licitatório nº 58/2015. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços para suporte técnico na área ambiental para obras, programas e projetos no Município e locação dos equipamentos necessários. Extrato: Fica rescindo o contrato administrativo 95/2015, a partir do dia 05 de fevereiro de 2016. Fundamento legal: art. 78, XII c/c 79, I da Lei 8.666/93.

Contratado:
GEOIDE REGULARIZAÇÕES AMBIENTAIS E TOPOGRAFIA ME,
CNPJ 14.032.209/0001-41.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:F1BD1567

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 – A Prefeitura Municipal de Ibiá-MG torna público que, no dia 18/03/2016 às 09:00 horas, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016 para a prestação de serviços em modificação e extensão de rede elétrica, para atender a Escola Municipal no Distrito de Tobati, Município de Ibiá-MG, incluindo o fornecimento de material, mão de obra, projetos e aprovação do mesmo perante à CEMIG. A aquisição do edital será feita através do site www.ibia.mg.gov.br - Maiores informações pelo telefone (34)3631-5754

GIZELA KARINY ROSA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:AABA351D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato do 5º Termo de Aditivo ao contrato 021/2011. Fica prorrogado por um período de 12 meses o prazo de vigência do contrato de locação de imóvel sede do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI/Rural na localidade de Santo Antônio do Cruzeiro, neste município, passando a vigorar de 21/02/2016 a 21/02/2017 e reajuste do preço conforme índice IPC/FIPE, passando o valor mensal de R$310,86 para R$344,93, perfazendo o valor global de R$4.139,16, com fundamento na Cláusula Segunda do contrato original. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento, que são neste ato ratificadas pelas partes. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Reginald Martins Freire.

Nepomuceno, 19/02/2016.

MARCOS MEMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:03EDA767

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata RP. Processo Licitatório nº 005/2016. Pregão Presencial nº 003/2016. Objeto: registro de preço de lubrificantes, óleos e afins para atender a frota municipal. Vigência: 01 ano. Ata RP nº 022/2016: Item 05, ao valor unitário de R$ 367,00; Item 08, ao valor unitário de R$ 504,00; Item 21, ao valor unitário de R$ 258,00; Item 31, ao valor unitário de R$ 74,90; Item 32, ao valor unitário de R$ 549,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Suprema Máquinas Peças e Manutenção Ltda.

Nepomuceno, 22/02/2016.

MARCOS MEMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:B7E9B549

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

P PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata RP. Processo Licitatório nº 005/2016. Pregão Presencial nº 003/2016. Objeto: registro de preço de lubrificantes, óleos e afins para atender a frota municipal. Vigência: 01 ano. Ata RP nº 023/2016: Item 01, ao valor unitário de R$ 275,00; Item 02, ao valor unitário de R$ 247,00; Item 03, ao valor unitário de R$ 295,00;

Item 04, ao valor unitário de R$ 300,00; Item 06, ao valor unitário de R$ 545,00; Item 07, ao valor unitário de R$ 350,00; Item 09, ao valor unitário de R$ 320,00; Item 10, ao valor unitário de R$ 640,00; Item 12, ao valor unitário de R$ 355,00; Item 14, ao valor unitário de R$ 335,00; Item 15, ao valor unitário de R$ 2.900,00; Item 16, ao valor unitário de R$ 950,00; Item 20, ao valor unitário de R$ 300,00; Item 22, ao valor unitário de R$ 79,00; Item 23, ao valor unitário de R$ 85,00; Item 24, ao valor unitário de R$ 335,00; Item 26, ao valor unitário de R$ 340,00; Item 27, ao valor unitário de R$ 340,00; Item 28, ao valor unitário de R$ 335,00; Item 29, ao valor unitário de R$ 395,00; Item 30, ao valor unitário de R$ 2.640,00; Item 33, ao valor unitário de R$ 340,00; Item 34, ao valor unitário de R$ 13,50. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Auto Peças Thiago Ltda ME.

Nepomuceno, 22/02/2016.

MARCOS MEMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:127F3E72

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 011/2016. Processo nº 016/2016. Objeto: Contratação de empresa capacitada em prestar serviços de impressão através de equipamento reprográfico multifuncional (10 impressoras/copiadoras), incluindo serviço de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de suprimentos exceto papel, durante o período de 12 meses. Abertura: 09/03/2016 às 13:00 horas. Edital e informações na Sala de Licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br

Nepomuceno, 19/02/2016.

WAGNER LÚCIO SPURI
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:2D839E2B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 012/2016. Processo nº 014/2016. Objeto: Contratação de empresa capacitada em prestar serviços para fechamento com gradil, no entorno do Centro de Eventos, localizado na Avenida Paulo Hipólito, esquina com Rua Santuza Lourençoni Garcia, neste município, com fornecimento e instalação das grades, postes e portões, sob o regime de execução, pelo menor preço global. Abertura: 10/03/2016 às 13:00 horas. Edital e informações na Sala de Licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br

Nepomuceno, 23/02/2016.

WAGNER LÚCIO SPURI
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:150DAE05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. 1º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 154/15, SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 071/2015.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. 1º Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº. 154/15, sob a modalidade Pregão nº 071/2015. Contratado: **MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME**. Objeto: A aplicação de reequilibrio economico financeiro ao valor do item – 14 – Feijão Carioquinha TIPO I à R$ 5,45 (Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**.** Fundamento Legal: Art. 65, I, b e § 1º da Lei nº 8.666/93. Data: 22/02/2016.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:C98A14D0

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Contrato – Processo Licitatório Nº 008/2016. Inexigibilidade nº 001/2016. Objeto: A credenciada compromete-se a fornecer Cascalho de parte de sua propriedade, conforme condições mencionadas no Edital de Inexgibilidade nº 001/2016 –Chamamento Público para credenciamento processo licitatório nº 008/2016, e pelas demais normas técnicas pertinentes cascalho-Contrato nº 037/2016 - Contratada: Vison4 Importação, exportação e Representações ltda- Valor: R$ 9,50 por metro cúbico de cascalho extraído da propriedade credenciada - Data da Assinatura:24/02/2016 - Validade: 31/12/2016

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:096817C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 004/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO-MG. EXTRATO DE CONTRATO 004/2016 PROCESSO LICITATÓRIO 004/2016 INEXEGIBILIDADE 002/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Produção Artísticas e Cultural do Carnaval 2016 da Cidade de Paula Cândido - MG, em questão as Banda Charme, Banda Primeira Classe, Fabrício Dipaula e Banda, Banda Medusa e Banda Enigma para realização de Shows nos dias 05, 06, 07, 08 e 09 de fevereiro 2016. Empresa Contratada: Vilas Boas Estruturas e Produções Ltda CNPJ: 14.566.274/0001-44. Valor: R$ 61.420,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e vinte reais). Vigência: 27/01/2016 à 27/03/2016.

VICENTE ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal,

Em 28 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:3CE9F23D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 005/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO-MG. EXTRATO DO CONTRATO 005/2016. PROCESSO LICITATÓTIO 001/2016 INEXIGIBILIDADE 001/2016. Objeto: Prestação de serviços de Próteses Dentárias, conforme Tabela Oficial do SUS, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Empresa Contratada: **RAUL DA CRUZ COUCEIRO – ME CNPJ: 23.881.292/0001-14**. Valor do contrato: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Vigência: 01/02/2016 à 31/12/2016.

VICENTE ALVES DE SOUZA
Presidente da CPL

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal,

Em 01 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:2014F995

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO-MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PL: 002/2016 PP 001/2016 SRP 001/2016. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, estocáveis, perecíveis, hortifrutigranjeiros, material de limpeza, higiene, copa e cozinha. Empresas Registradas: SUPERMERCADO IRMÃOS CARVALHO LTDA EPP - CNPJ: 13.083.306/0002-81. Valor Registrado: R$.157.236,89 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos) e JC TEIXEIRA & CIA LTDA ME-CNPJ: 41.737.131/0001-33. Valor Registrado: R$ 423.219,23 (quatrocentos e vinte três mil, duzentos e dezenove reais e trinta e seis centavos). Vigência da ARP: 06/02/2016 à 06/02/2017

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal,

Em 06 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:F5B6B6DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 002/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO-MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PL: 003/2016 PP 002/2016 SRP 002/2016. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Escolar e Expediente durante o período de 12 meses. Empresa Registrada: COMERCIAL CLABIM LTDA, CNPJ: 06.027.024/0001-10. Valor Registrado: R$ 269.749,99 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência da ARP: 05/02/2016 à 04/02/2017.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal,

Em 10 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:53F98179

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO 005/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 005/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Termo de Retificação do edital de Pregão 005/2016, Aquisição de Balanças Eletrônicas . A nova data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 09/03/2016 às 14:00hs.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Stefane Elias Alves
Código Identificador:8BFA6D24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

Extrato de publicação
PROCESSO AUTO Nº 068/2015 – MODALIDADE: LEILÃO 001/2015

Fica aberto procedimento administrativo para aplicação de multa e inidoneidade a DOMINGOS DE SÁ GOMES, tendo o mesmo o prazo de 10 dia para apresentação de defesa.

Santo Antonio do Retiro/MG, 24 de fevereiro de 2016

JULIO LOPES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:AD235B25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.158, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

Fixa a contribuição social para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município e homologa reavaliação atuarial.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° Fica fixada a contribuição social, mensal, para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social do município nas seguintes alíquotas:

I – 11% (onze por cento), para os servidores ativos titulares de cargo efetivo do Município, calculada sobre sua remuneração, bem como para os servidores inativos e pensionistas, calculada sobre a parcela dos proventos das aposentadorias ou pensões que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social;

II - 14,23% (quatorze inteiros e vinte e três centésimos por cento), acrescida de Alíquota de Custeio Suplementar de 6,51% para o Município, calculada sobre o valor da folha de pagamento dos servidores ativos titulares de cargo efetivo do Município.

Art. 2° A Alíquota de Custeio Suplementar de que trata o inciso II do art. 1º deverá ser escalonada da forma abaixo, devendo ser revista a cada Avaliação Atuarial para a consideração de sua permanência ou alteração:

Ano	Custo Normal (CN)				Custeio Suplementar (CS)	Total Ente	Custeio Total
	Ativos	Inativos	Pensionistas	Ente			
2016	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	6,51%	20,74%	31,74%
2017	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	7,51%	21,74%	32,74%
2018	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	8,51%	22,74%	33,74%
2019	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	9,51%	23,74%	34,74%
2020	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	10,51%	24,74%	35,74%
2021	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	11,51%	25,74%	36,74%
2022	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	16,01%	30,24%	41,24%
2023-2042	11,00%	11,00%	11,00%	14,23%	16,01%	30,24%	41,24%

Art. 3º Fica homologada a Reavaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cachoeira Dourada realizado pela BrPREV Consultoria, tendo como atuários responsáveis os senhores Pablo B. M. Pinto – MIBA 2.454, e Mauricio Zorzi – MIBA 2.458, em anexo a esta Lei, da qual fica fazendo parte integrante.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor noventa dias após sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº. 1.144, de 10 de abril de 2015.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República, e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

SEVERINO GOMES DA SILVA
Diretor Executivo
IMPREVICAD

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

Publicado no quadro de avisos em 23/02/2016, por **SEVERINO GOMES DA SILVA**, e no Diário Oficial do Município de __/__/__, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:71D5D5F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 003, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CACHOEIRA DOURADA torna público a análise e deliberação preliminar dos Requerimentos de Bolsas de Estudos do PROMUBE – Programa Municipal de Bolsa de Estudo disposto no Edital nº 001, de 19 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20 de janeiro de 2016, Edição 1668, Código Identificador nº 5CBDF7C3, realizada pela Comissão Executiva Fiscalizadora e Deliberativa que trata o art. 6º da Lei 1.052, de 5 de janeiro de 2011, cuja decisão preliminar é a seguinte:

Nº	Requerimento nº	Nome do Requerente	Curso	Período	Instituição Escolar	Cidade	Situação	Decisão Preliminar
001	001/2016	Rodrigo Silva Pontes Azevedo	Engenharia de Produção	1º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Iniciante	Indeferido
002	002/2016	Emiliana Silva Guedes	Odontologia	1º Período	UNIUBE	Uberaba/MG	Iniciante	Indeferido
003	003/2016	João Vitor Rocha Pinheiro	Engenharia Civil	1º Período	UNIUBE	Uberlândia/MG	Iniciante	Deferido
004	004/2016	Juliana Cristina Gomes Silva	Enfermagem	1º Período	PITAGORAS	Uberlândia/MG	Iniciante	Deferido
005	005/2016	Nathaly Taylon Silva Borges	Enfermagem	1º Período	UNITRI	Uberlândia/MG	Iniciante	Deferido
006	006/2016	Edilson Gonçalves Araújo	Engenharia Civil	1º Período	UNIUBE	Uberlândia/MG	Iniciante	Deferido
007	007/2016	Juliana Ferreira Fernandes	Enfermagem	1º Período	PITAGORAS	Uberlândia/MG	Iniciante	Deferido
008	008/2016	Valquíria Aparecida Santos Rocha	Enfermagem	1º Período	UNITRI	Uberlândia/MG	Iniciante	Deferido
009	009/2016	Guilherme Henrique da Silva	Engenharia Civil	1º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Iniciante	Indeferido
010	010/2016	Karolina Santos Donizete	Fisioterapia	1º Período	PITAGORAS	Uberlândia/MG	Iniciante	Desistente
011	011/2016	Caroline Oliveira Silva	Letras	1º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Iniciante	Deferido
012	012/2016	Cristian Rosa do Nascimento	Ciências Contábeis	1º Período	FTM	Ituiutaba/MG	Iniciante	Desistente
013	013/2016	Monike Evelyn da Silva	Enfermagem	1º Período	UNITRI	Uberlândia/MG	Iniciante	Deferido
014	014/2016	Adriana das Graças de Medeiros	Serviço Social	7º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Deferido
015	015/2016	Karen Caroline de Andrade	Arquitetura	3º Período	PITAGORAS	Uberlândia/MG	Renovação	Deferido
016	016/2016	Laura Santos Silva	Serviço Social	7º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Deferido
017	017/2016	Lara Barbosa de Araújo	Pedagogia	5º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Deferido
018	018/2016	Taliene Carla dos Santos	Engenharia Civil	3º Período	PITAGORAS	Uberlândia	Renovação	Deferido
019	019/2016	Rosana Ferreira Bernardo Vaz	Pedagogia	2º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Deferido
020	020/2016	Izabela Cristina dos Santos Pereira	Estética	5º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Deferido
021	021/2016	Ana Paula Gomes Silva	Pedagogia	7º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Deferido
022	022/2016	Sara Aparecida Alves da Silva	Administração	3º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Deferido
023	023/2016	Mariana Tobias Rosa	Enfermagem	2º Período	UNITRI	Uberlândia/MG	Renovação	Deferido

024	024/2016	Pâmela Lucas Fernandes	Farmácia	5º Período	UNITRI	Uberlândia/MG	Renovação	Deferido
025	025/2016	Paloma Lucas Fernandes	Engenharia Civil	7º Período	UNITRI	Uberlândia/MG	Renovação	Deferido
026	026/2016	Glauber Gomes Dias	Engenharia Civil	3º Período	UNIUBE	Uberlândia/MG	Renovação	Deferido
027	027/2016	Maik Ferreira Joaquim	Engenharia Civil	10º Período	UNITRI	Uberlândia/MG	Renovação	Pendente/ Diligência
028	028/2016	Joyce Alice Ferreira Joaquim	Engenharia Civil	10º Período	UNIUBE	Uberlândia/MG	Renovação	Pendente/ Diligência
029	029/2016	Glaúcia Pereira Silva	Administração	4º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Deferido
030	030/2016	Priscila Bonfim Soares Santos	Administração	7º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Deferido
031	031/2016	Tatiane Aparecida de Araújo	Recursos Humanos	5º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Deferido
032	032/2016	Ana Carolina Dias Oliveira	Pedagogia	5º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Deferido
033	033/2016	Divanice Amâncio Dias Oliveira	Pedagogia	7º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Deferido
034	034/2016	Roselena Francisco Pereira	Estética	5º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Deferido
035	035/2016	Álvaro Junior Alves	Engenharia Civil	3º Período	UNIUBE	Uberlândia/MG	Renovação	Deferido
036	036/2016	Luana Rezende Pires	Gestão Hospitalar	5º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Deferido
037	037/2016	Dyenniffer Abadia de Oliveira	Engenharia Civil	3º Período	UNIUBE	Uberlândia/MG	Renovação	Deferido
038	038/2016	Maria da Guia dos Santos	Artes Visuais	5º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Deferido
039	039/2016	Jacqueline Lima Cavalcante	Estética	3º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Deferido
040	040/2016	Tárcia Aparecida dos Santos Ribeiro	Estética	3º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Deferido
041	041/2016	Queila Cristina da Silva	Sociologia	3º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Deferido
042	042/2016	Liliane Regina da Silva	Pedagogia	7º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Deferido
043	043/2016	Maria Aparecida da Silva	Pedagogia	7º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Deferido
044	044/2016	Misterfânia Aparecida Costa da Silva	Pedagogia	7º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Deferido
045	045/2016	Edvânea Domingues dos Santos	Estética	5º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Deferido
046	046/2016	Nad Viviane Sotero	Artes Visuais	5º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	Deferido
047	047/2016	Rafaela Cristine Pereira	Medicina Veterinária	3º Período	UNIUBE	Uberlândia/MG	Renovação	Pendente/ Diligência
048	048/2016	Wanderson Adalgiso Silva	Engenharia Civil	9º Período	UNITRI	Uberlândia/MG	Renovação	Deferido

Dado e passado na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Cachoeira Dourada, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2016; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município

JANDER JOSÉ TOMAZ
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:10DEE132

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 05/2016, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

A Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os Servidores relacionados abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Oficio nº 88/2016 SEMED	9902105-9	FLAVIA GUIMARAES FREITAS	Fonoaudiólogo	Secretaria Municipal de Educação – Centro Ed. Apoio e Atendimento Especializado	Secretaria Municipal de Saúde – Policlínica	11/02/2016
Comunicação Interna 038/2016 USINA PROJETOS	20.2962-9	OLSYMARA CAVALCANTI	Assistente Social	Setor da Usina de Projetos	Secretaria Municipal de Saúde – CAPS III/SERSAM	12/02/2016
Término do Convênio com o Municipio	0201401-0	LUCIANIA PONTES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Administração- CEFET	Secretaria Municipal de Administração- Setor de Protocolo	03/02/2016
Oficio nº 004/2016 ADM/GAB	9902146-4	ALINE ALVES OLIVEIRA	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Administração – Diretoria de Orçamento	Setor do Gabinete do Prefeito	01/02/2016
Oficio 012/2016 SEMAD	9902262-3	ANGÉLICA LOPES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Administração- Setor de Manutenção do Paço Municipal	Secretaria Municipal de Administração- Setor de Protocolo	12/02/2016
Oficio 014/2016 DIRCOM	9902262-3	SONIA HELENA BORGES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Administração- Setor de Protocolo	Diretoria de Comunicação	11/02/2016
Oficio 067/2016 SEMDS	9901772-5	ROSÁLIA APARECIDA CERASO ABREU	Assistente social	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Gerencia Adm. Controle Orçamento	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Centro de Referência da Assistência Social CRAS/SE	05/02/2016

Oficio 067/2016 SEMDS	9902254-1	ROSÁLIA APARECIDA CERASO ABREU	Assistente social	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Gerencia Adm. Controle Orçamento	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Centro de Referência da Assistência Social CRAS/SE	05/02/016
Oficio 067/2016 SEMDS	9902012-8	SILVIA APARECIDA BRANDÃO	PAEIAIEF(Em readaptação de Função)	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- Setor de Monitoramento dos Programas Projetos e Serviços	Secretaria Municipal de Administração- Setor de Protocolo	22/12/2015
Oficio 001/2016 SEMUSA ADM/RH	9902102-6	JULIANA TEIXEIRA BARRETO MENDONÇA	Fisioterapeuta	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Bom Pastor	Secretaria Municipal de Saúde- CRER (Centro de Reabilitação Regional)	01/02/2016
Oficio 001/2016 SEMUSA ADM/RH	9902333-0	BRENO CAMARGOS VIANA	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Nossa Senhora das Graças	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Bom Pastor	10/02/2016
Oficio 033/2016 SEMEJ	9901773-5	RAIMUNDO SOUZA COELHO	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Esporte e Juventude- Seção de Un. de Formação Esportiva	Secretaria Municipal de Trânsito – Gerência de Projetos e Operação de Trânsito	19/02/2016
Oficio 073/2015 SEMUSA ADM/RH	9901739-3	JOSIANA DOS SANTOS QUADROS	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – PSF - Serra Verde	Secretaria Municipal de Saúde – PSF - Icaraí	15/12/2014
Oficio 017/2016 SEMC/ADM	9902516-4	GUSTAVO MENDES MARTINS	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Convênios	Secretaria Municipal de Cultura – Setor de Convênios	01/02/2016

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 24 de fevereiro de 2016.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6D91083D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ANEXO 2 (§ 2º, art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00)					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
MUNICÍPIO: Miradouro				Data Base: 31/12/2015	
ÓRGÃO: Poder Legislativo				Periodicidade: Semestral	
Data/hora de geração do relatório: 19/02/16 09:17					
					Valores em Reais
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	13.822,02	12.919,41	12.096,52	12.664,18	51.502,13
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio dos Vereadores	23.744,25	25.616,51	24.685,38	24.685,38	98.731,52
Obrigações Patronais	8.285,31	8.504,89	9.062,01	8.216,90	34.069,11
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	45.851,58	47.040,81	45.843,91	45.566,46	184.302,76
(-) EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	45.851,58	47.040,81	45.843,91	45.566,46	184.302,76
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAI/15	JUN/15	JUL/15	AGO/15	SUBTOTAL
DESPESA TOTAL					
Vencimentos e Vantagens	13.298,57	13.298,57	15.096,02	13.298,57	54.991,73

Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio dos Vereadores	24.685,38	24.685,38	24.685,38	24.685,38	98.741,52
Obrigações Patronais	8.469,46	8.696,46	8.786,90	8.356,46	34.309,28
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores					
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	46.453,41	46.680,41	48.568,30	46.340,41	188.042,53
(-) EXCLUSÕES					
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel					
Competência de período anterior ao da apuração /móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	46.453,41	46.680,41	48.568,30	46.340,41	188.042,53

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	SET/15	OUT/15	NOV/15	DEZ/15	SUBTOTAL	TOTAL
DESPESA TOTAL						
Vencimentos e Vantagens	14.049,79	13.298,57	13.298,57	30.193,01	70.839,94	177.333,80
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio dos Vereadores	24.685,38	24.685,38	24.685,38	49.370,76	123.426,90	320.899,94
Obrigações Patronais	8.621,73	8.356,46	8.860,46	16.669,58	42.508,23	110.886,62
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores						0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Competência de período anterior ao da apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	47.356,90	46.340,41	46.844,41	96.233,35	236.775,07	609.120,36
(-) EXCLUSÕES						
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciárias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correspondente ao período de apuração/móvel						0,00
Competência de período anterior ao da apuração/móvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	47.356,90	46.340,41	46.844,41	96.233,35	236.775,07	609.120,36
VERIFICAR MENSAGENS NA PÁGINA SEGUINTE						
1 O campo 'Despesa Total com Pessoal' da tela 'Medidas a Adotar' e do 'Anexo 1' é calculado da seguinte forma:						
- Datas-bases 30.04, 30.06 e/ou 31.08: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel);						
- Data-base 31.12: campos 'Total' do quadro 'Despesa Total' - (Inativos + Pensionistas + Indenização por Demissão + Incentivos à Demissão Voluntária + Sentenças Judiciárias Anteriores + Competência de período anterior ao da apuração / móvel + Correspondente ao período de apuração/móvel);						
2 Nas linhas 'TOTAL' e 'Despesa Total com Pessoal' não são deduzidos os valores da linha 'Correspondente ao Período de apuração/móvel'						

	NOME	CPF	CRC
Presidente da Câmara:	ISAIAS CLOVIS DE FREITAS	028.083.916-25	
Contador:	CLENIA MARIA DA CRUZ PEREIRA	982.959.696-68	091797/05
Controle Interno:	ANA PAULA LACERDA TOSTES	001.776.766-04	

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:5D0F357A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas.Ata de Registro de Preços nº. 07/2016, decorrente do Processo Licitatório nº. 0013/2016, modalidade Pregão Presencial nº.06/2016. Objeto: Registro de Preços com vistas à aquisição, POR ITEM, de materiais odontológicos para uso nas unidades básicas de saúde e centro de especialidades odontológicas. Fornecedor: DENTAL MARIA LTDA - CNPJ: 09.222.369/0001-13. Vigência: 24/02/2016 até 31/12/2016

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%,SERINGA COM 2,5ML	UN	80,00	1,22	97,60	ANGELUS
2	ADESIVO DENTINÁRIO FOTOPOLIMERIZÁVEL MONOCOMPONENTE 6G(*) MARCA ADPER SINGLE BOND 2 OU MARCA DE QUALIDADE EQUIVALENTE	UN	15,00	83,70	1.255,50	3M
3	BICARBONATO DE SÓDIO PARA JATO DE BICARBONATO,PACOTE COM 500G	PCT	50,00	12,30	615,00	MAQUIRA
4	BROCA CARBIDE 1558 ESTÉRIL (*)	UN	20,00	4,99	99,80	KAVO
5	BROCA ZEKRYA FG 28E0151 MAILLEFER ESTÉRIL (*)	UN	50,00	37,45	1.872,50	MAILLEFER
6	CANETA ALTA ROTAÇÃO	UN	5,00	437,10	2.185,50	KAVO
7	CONDENSADOR DE AMÁLGAMA N° 01(*) MARCA GOLGRAN OU MARCA COM QUALIDADE EQUIVALENTE	UN	20,00	8,40	168,00	GOLGRAN
8	CONTRAANGULO	UN	2,00	364,25	728,50	KAVO

9	EUGENOL,FRASCO COM 20ML	UN	10,00	9,00	90,00	BIODINAMICA
10	FORMOCRESOL,FRASCO COM 10 ML	UN	10,00	5,00	50,00	BIODINAMICA
11	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA,FRASCO COM 10G	UN	20,00	4,30	86,00	BIODINAMICA
12	LIMA T/K 15-40, 25MM.CAIXA COM 06UN. (*)MARCA MAILLEFER OU QUALIDADE EQUIVALENTE	CX	15,00	39,20	588,00	MAILLEFER
13	LIMA T/K 15 A 40 31 MM,CX COM 06 UN	UN	10,00	39,20	392,00	MAILLEFER
14	LIMA T/K 45 A 80 -25 MM CX COM 06 UN	UN	20,00	49,31	986,20	MAILLEFER
15	LIMA T/K 45 A 80 -31 M,CX COM 06 UN	UN	6,00	49,31	295,86	MAILLEFER
16	MATERIAL RESTAURADORINTERMEDIÁRIO PÓ,FRASCO COM 38G(*) MARCA IRM OU MARCA DE QUALIDADE EQUIVALENTE	UN	15,00	23,90	358,50	DENTSPLY
17	MICROMOTOR181 DBN	UN	4,00	432,45	1.729,80	kavo
18	ÓXIDO DE ZINCO,EMBALAGEM COM 50G.	UN	5,00	4,00	20,00	BIODINAMICA
19	PINCEL PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO DENTINÁRIO FINO,EMBALAGEM COM 100UN	CX	30,00	7,80	234,00	APLIK
20	RESINA A1	UN	30,00	39,60	1.188,00	KULZER
21	RESINA FOTOPOLIMELIZAVEL MICROHIBRIDA,TAMANHO MEDIO DA PARTICLUA 0,7 UM 0 A 35	UN	15,00	39,60	594,00	KULZER
22	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA ,TAMANHO MÉDIO DA PARTICULA 0,7 UM A2	UN	30,00	39,60	1.188,00	KULZER
23	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA B2, TAMANHO MÉDIO DA PARTÍCULA 0,7 UM(*) MARCA CHARISMA OU MARCA DE QUALIDADE EQUIVALENTE	UN	10,00	39,60	396,00	KULZER
24	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA B3, TAMANHO MÉDIO DA PARTÍCULA 0,7 UM(*) MARCA CHARISMA OU MARCA DE QUALIDADE EQUIVALENTE	UN	6,00	39,60	237,60	KULZER
25	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA,TAMANHO MÉDIO DA PATICLUA 0,7 UM,A3	3	20,00	39,60	792,00	KULZER
26	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE 50° CCOM 200ML	FR	15,00	16,70	250,50	MAQUIRA
27	VERNIZ CAVITÁRIO, FRASCO COM 15ML(*) MARCA CAVITINE OU MARCA DE QUALIDADE EQUIVALENTE	UN	12,00	8,51	102,12	SSWHITE
				VALOR TOTAL:		16.600,98

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Orgao Gerenciador:Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços nº. 08/2016, decorrente do Processo Licitatório nº. 0013/2016, modalidade Pregão Presencial nº.06/2016. Objeto: Registro de Preços com vistas à aquisição, POR ITEM, de materiais odontológicos para uso nas unidades básicas de saúde e centro de especialidades odontológicas. Fornecedor: DENTAL SETE LAGOAS LTDA - CNPJ: 21.913.587/0001-08. Vigência:24/02/2016 até 31/12/2016

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	AGULHA GENGIVAL,30G CURTA,CAIXA COM 100UN(*)	CX	200,00	22,90	4.580,00	Injex
2	BABADOR IMPERMEÁVEL 3 CAMADAS, PACOTE COM 100UN	PCT	20,00	8,00	160,00	Ssplus
3	BARREIRA GENGIVAL TOP DAM	UN	30,00	17,90	537,00	Gengi Dan
4	BROCA AÇO ESFÉRICA CA 22,5MM N° 4 (*) MARCA MAILLEFER DENTSPLY OU MARCA COM QUALIDADE EQUIVALENTE	UN	80,00	3,15	252,00	Medin Mklife
5	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA 2 22,5MM	UN	30,00	2,85	85,50	Medin MKlife
6	BROCA DIAMANTADAESTERIL 1153* MARCA KG OU MICRODONT OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE	UN	10,00	5,80	58,00	Microdont
7	BROCA DIAMANTADA 1012(*) MARCA KG OU MICRODONT OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE	UN	20,00	5,80	116,00	Microdont
8	BROCA DIAMANTADA 1013 ESTÉRIL (*) MARCA KG OU MICRODONT OU MARCA COM QUALIDADE EQUIVALENTE	UN	30,00	5,80	174,00	Microdont
9	BROCA DIAMANTADA 1014(*) MARCA KG OU MICRODONT OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE	UN	45,00	5,80	261,00	Microdont
10	BROCA DIAMANTADA 1015 ESTÉRIL (*) MARCA KG OU MICRODONT OU MARCA COM QUALIDADE EQUIVALENTE	UN	15,00	5,80	87,00	Microdont
11	BROCA DIAMANTADA 1024 ESTÉRIL (*) MARCA KG OU MICRODONT OU MARCA COM QUALIDADE EQUIVALENTE	UN	15,00	5,80	87,00	Microdont
12	BROCA DIAMANTADA 1557(*) MARCA KG OU MICRODONT OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE	UN	25,00	8,60	215,00	Microdont
13	BROCA DIAMANTADA 3118 F ESTÉRIL (*) MARCA KG OU MICRODONT OU MARCA COM QUALIDADE EQUIVALENTE	UN	25,00	5,80	145,00	Microdont
14	BROCA DIAMANTADA 3118 FF ESTÉRIL (*) MARCA KG OU MICRODONT OU MARCA COM QUALIDADE EQUIVALENTE	UN	25,00	5,80	145,00	Microdont
15	BROCA DIAMANTADA 3195 ESTÉRIL(*) MARCA KG OU MICRODONT OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE	UN	15,00	5,80	87,00	Microdont
16	BROCA DIAMANTADA 3195 F ESTÉRIL (*) MARCA KG OU MICRODONT OU MARCA COM QUALIDADE EQUIVALENTE	UN	20,00	5,80	116,00	Microdont
17	BROCA DIAMANTADA 3195 FF(*) MARCA KG OU MICRODONT OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE	UN	45,00	5,80	261,00	Microdont
8	BROCA DIAMANTADA 3216(*) MARCA KG OU MICRODONT OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE	UN	16,00	5,80	92,80	Microdont
19	BROCA ENDO Z	UN	20,00	27,80	556,00	Microdont
20	BROCA GATES N° 01	UN	20,00	8,50	170,00	Medin MKlife
21	BROCA GATES N° 02	UN	20,00	8,50	170,00	Medin Mklife
22	BROCA GATES N° 03	UN	18,00	8,50	153,00	Medin Mklife
23	BROCA GATES N° 04	UN	35,00	8,50	297,50	Medin Mklife
24	CARTÃO PARA RADIOGRAFIA, 2 FUROS PACOTE COM 100UN	PCT	15,00	6,40	96,00	Odontal
25	CIMENTO PARA OBTURAÇÃO DE CANAL A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO(*) MARCA SEALER OU MARCA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE	UN	15,00	67,00	1.005,00	sealer 26
26	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% + EPINEFRINA 1:100000 CAIXA COM 50 TUBETES 1,8ML(*) MARCA ALPHACAINE OU MARCA DE QUALIDADE EQUIVALENTE	CX	60,00	65,00	3.900,00	Alphacaine
27	COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA(*) HIDRO C OU MARCA DE QUALIDADE EQUIVALENTE	UN	30,00	30,80	924,00	Hidro C
28	CONE DE GUTA CALIBRADO 40,TUBO COM 20	UN	10,00	20,50	205,00	Meta
29	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA XF, CAIXA COM 120UN(*) MARCA META OU MARCA COM QUALIDADE EQUIVALENTE	CX	10,00	19,90	199,00	Meta
30	CONE DE GUTA PERCHA M,CAIXA COM 120 UNIDADES (*) MARCA META OU MARCA COM QUALIDADE EQUIVALENTE	CX	10,00	19,90	199,00	Meta
31	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 45 A 80,CAIXA COM 180UN,MODELO CELLPACK(*) MARCA TANARI OU COM QUALIDADE EQUIVALENTE	2	25,00	29,60	740,00	Meta
32	CONE GUTA PERCHA,ACESSÓRIO FF 28MM,CAIXA COM 120UN(*)	CX	35,00	20,30	710,50	Meta
33	CUNHA REFLEXIVA,CAIXA COM 20UN	CX	20,00	24,20	484,00	TDV
34	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS, EMBALAGEM COM 10G	UN	10,00	17,50	175,00	Alvealiplast
35	CURETA LUCAS 85	UN	10,00	5,30	53,00	Cassiflex
36	CURETA MMCAL N° 15-16	UN	5,00	12,80	64,00	Golgran
37	ESCAVADOR N° 11-1/2 (COLHER DENTINA)(*) MARCA GOLGRAN OU COM QUALIDADE	UN	20,00	9,20	184,00	Golgran

	EQUIVALENTE					
38	ESPÁTULA TITÂNIO DUPLA (*) MARCA GOLGRAN OU MARCA DE QUALIDADE EQUIVALENTE	UN	5,00	47,00	235,00	Golgran
39	ESPELHO BUCAL PLANO N° 05 (*) MARCA GOLGRAN OU MARCA DE QUALIDADE EQUIVALENTE	UN	180,00	5,98	1.076,40	Golgran
40	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO,HIDROLIZADO(GELATINA) LIOFILIZADA,CAIXA COM 10UN	CX	20,00	19,60	392,00	Hemospon
41	FIXADOR,FRASCO COM 475ML.(*) MARCA KODAK OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE	UN	10,00	10,50	105,00	Carestream
42	FLUOR GEL,FRASCO COM 200ML	UN	60,00	3,30	198,00	Iodontosul
43	FOCEPS 101	UN	10,00	61,80	618,00	Golgran
44	FOCEPS 151	UN	12,00	61,80	741,60	Golgran
45	FOCEPS 16	UN	7,00	61,80	432,60	Golgran
46	FOCEPS 17	UN	5,00	61,80	309,00	Golgran
47	FOCEPS 18L	UN	9,00	61,80	556,20	Golgran
48	FOCEPS 18R	UN	10,00	61,80	618,00	Golgran
49	FOCEPS 69	UN	12,00	61,80	741,60	Golgran
50	FORCEPS 150	UN	6,00	61,80	370,80	Golgran
51	IONÔMERO DE VIDRO PÓ, PARA RESTAURAÇÃO,FRASCO COM 10G(*)MARCA VIDRION R	UN	180,00	40,50	7.290,00	Vidrion
52	LÂMINA BISTURI N° 11, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10,00	17,50	175,00	Advantive
53	LAVANCA SENDIN 1 L *	UN	5,00	13,90	69,50	Cassiflex
54	LAVANCA SENDIN R *	UN	8,00	13,90	111,20	Cassiflex
55	LAVANCA SENDIN RETA N°2	UN	10,00	13,90	139,00	Cassiflex
56	LIMA PARA APARELHO ROTATÓRIO .CAIXA COM 04UN.(COMPATÍVEIS COM ITEM 4 DO EDITAL).MARCAS MAILLEFER, EASY,MTWO OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE	UN	15,00	159,00	2.385,00	Dentsply
57	LIMALHA CAPSULA 1 FDOSE CX COM 50 UNIDADES	UN	35,00	83,00	2.905,00	GS 80
58	MATERIAL RESTAURADORINTERMEDIÁRIO LÍQUIDO,FRASCO COM 15ML (*) MARCA IRM OU MARCA DE QUALIDADE EQUIVALENTE	UN	15,00	29,00	435,00	IRM
59	MATRIZ DE AÇO 5MM	UN	100,00	0,82	82,00	Preven
60	ÓCULOS LARANJA	UN	18,00	15,40	277,20	Super Safety
61	PERFURADOR PARA LENÇOL DE BORRACHA	UN	4,00	61,00	244,00	Cassiflex
62	PINÇA DENTE DE RATO 14CM	UN	15,00	7,00	105,00	Cassiflex
63	PLACA DE VIDRO POLIDA,MEDINDO 17CMX7,5CMX6MM	UN	15,00	6,70	100,50	Odontal
64	PORTA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UN	20,00	4,50	90,00	Cassiflex
65	PORTA MATRIZ TIPO TOFLEMAIRE	UN	18,00	16,50	297,00	Cassiflex
66	SINDESMÓTOMO(*) MARCA GOLGRAN OU MARCA DE QUALIDADE EQUIVALENTE	UN	15,00	12,00	180,00	Golgran
67	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA BUCAL,GLUCONATO DE CLORHEXIDINA,FRASCO COM 250ML	FR	30,00	10,50	315,00	PerioPlak
68	SONDA EXPLODORA N° 05(*) MARCA GOLGRAN OU MARCA DE QUALIDADE EQUIVALENTE	UN	20,00	7,30	146,00	Golgran
69	TESOURA CIRÚRGICA CURVA 11,5CM	UN	50,00	9,00	450,00	Cassiflex
70	TESOURA CIRÚRGICA IRIS RETA 11,5CM	UN	50,00	9,00	450,00	Cassiflex
				VALOR TOTAL:		40.384,90

Orgão Gerenciador:Prefeitura Municipal de Minas Novas.Ata de Registro de Preços nº.09/2016, decorrente do Processo Licitatório nº. 0013/2016, modalidade Pregão Presencial nº.06/2016. Objeto: Registro de Preços com vistas à aquisição, POR ITEM, de materiais odontológicos para uso nas unidades básicas de saúde e centro de especialidades odontológicas. Fornecedor: DISFARMOC DIST DE PROD FARMACEUTICOS LTDA - ME - CNPJ: 10.463.662/0001-51.Vigência: 24/02/2016 até 31/12/2016

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	AGULHA GENGIVAL,27 G LONGA,CAIXA COM 100UN	CX	10,00	23,00	230,00	SOLIDOR
2	ANESTÉSICO TÓPICO,FRASCO COM 12G	UN	50,00	6,00	300,00	DFL
3	CABO PARA ESPELHO BUCAL	UN	50,00	2,12	106,00	PREVEN
4	ESCOVA ROBSON	UN	250,00	1,01	252,50	PREVEN
5	ESCULPIDOR HOLLEMBACH 3S	UN	15,00	5,50	82,50	CASSIFLEX
6	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO N° 01,FABRICADA EM METAL..(*) MARCAS CASSIFLEX, GOLGRAN, MILLENIUM,DUFLEX OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE	UN	20,00	6,50	130,00	CASSIFLEX
7	FIO SUTURA AGULHADO SEDA 3.0,CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	100,00	27,50	2.750,00	PROCARE
8	LIXA DE POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL,PACOTE COM 150UN	PCT	10,00	6,20	62,00	PREVEN
9	MATRIZ DE AÇO 7MM	UN	50,00	0,98	49,00	PREVEN
10	ÓCULOS INCOLOR	UN	25,00	2,79	69,75	SUPERMEDY
11	ÓLEO LUBRIFICANTE 130G, FRASCO COM 200ML	UN	15,00	15,20	228,00	PREVEN
12	PINÇA CLÍNICA UNIVERSAL 317, TAMANHO 14CM(*) MARCA GOLGRAN OU MARCA DE QUALIDADE EQUIVALENTE	UN	50,00	7,91	395,50	CASSIFLEX
13	SELANTEPARA CICATRICULASE FISSURAS FOTOPOLIMERIZADO	UN	10,00	12,25	122,50	MAQUIRA
14	SERINGA PARA ANESTESIA DOBRÁVEL TIPO CARPULE	UN	30,00	24,00	720,00	CASSIFLEX
15	SODA CLORADA(HIPOCLORITO DE SÓDIO 5%),FRASCO COM 01 LITRO	UN	120,00	3,14	376,80	ANTARES
16	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM,CAIXA COM 12UN	PCT	30,00	5,43	162,90	PREVEN
17	TIRA POLIÉSTER COM 50 UN	UN	24,00	1,16	27,84	PREVEN
18	TRICRESOLFORMALINA,FRASCO COM 10ML.MARCAS MAQUIRA,BIODINÂMICA, SSWHITE OU OUTRA OM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE	FR	6,00	4,70	28,20	BIODINAMICA
19	VASELINA SÓLIDA,EMBALAGEM COM 30G	UN	15,00	1,58	23,70	VIC PHARMA
				VALOR TOTAL:		6.117,19

Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas. Ata de Registro de Preços nº. 10/2016, decorrente do Processo Licitatório nº. 0013/2016, modalidade Pregão Presencial nº.06/2016. Objeto: Registro de Preços com vistas à aquisição, POR ITEM, de materiais odontológicos para uso nas unidades básicas de saúde e centro de especialidades odontológicas. Fornecedor: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 01.417.694/0001-20 Vigência: 24/02/2016 até 31/12/2016

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	AFASTADOR BUCAL MINESSOTA.CARACTERÍSTICAS:CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO APROXIMADO:14CM.	UN	5,00	7,08	35,40	GOLGRAN
2	ARCO YOUNG INOX	UN	5,00	7,10	35,50	MAQUIRA
3	CIMENTO TEMPORÁRIO PARA CAVIDADE DENTÁRIA 20G COTOZOL	UN	10,00	16,00	160,00	VIGODENT
4	EXTIRPA NERVOS	UN	280,00	2,53	708,40	QUIMIDROL
5	FILME PARA RADIOGRAFIA ADULTO,CAIXA COM 150UN(*)	CX	30,00	93,00	2.790,00	AGFA
6	FIO DENTAL,ROLO COM 500M	UN	20,00	5,40	108,00	MEDFIO
7	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 00	UN	15,00	11,40	171,00	GOLGRAN
8	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 200	UN	15,00	11,40	171,00	GOLGRAN

9	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 201	UN	15,00	11,40	171,00	GOLGRAN
10	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 202	UN	15,00	11,40	171,00	GOLGRAN
11	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 203	UN	15,00	11,40	171,00	GOLGRAN
12	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 204	UN	15,00	11,40	171,00	GOLGRAN
13	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 205	UN	30,00	11,40	342,00	GOLGRAN
14	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 206	UN	15,00	11,40	171,00	GOLGRAN
15	GRAMPO PARA ISOLAMENTO 207	UN	15,00	11,40	171,00	GOLGRAN
16	LENÇOL DE BORRACHA PARA DIQUE,PACOTE COM 26UN	PCT	80,00	13,75	1.100,00	ANGELUS
17	PAPEL CIRÚRGICO 100 MM X 100MTS	UN	80,00	43,20	3.456,00	ESTERILCARE
18	PAPEL CIRÚRGICO 150MM X 100 MTS	UN	50,00	59,00	2.950,00	ESTERILCARE
19	PAPEL CIRÚRGICO, ROLO MEDINDO 200 X 100M	UN	50,00	86,00	4.300,00	ESTERILCARE
20	PASTA PROFILÁTICA,EMBALAGEM COM 90G (*).MARCA HERJOS OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE	UN	30,00	5,95	178,50	HERJOS
21	POTE DAPPEN PLÁSTICO	UN	25,00	1,65	41,25	INDUSBELLO
22	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL,CAIXA COM 20UN. MARCA SS PLUS OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE	CX	20,00	21,72	434,40	MAQUIRA
23	SUGADORES DESCARTÁVEIS (PCT C/ 40 UNID*)	PCT	300,00	3,94	1.182,00	MAX CLEAN
24	TIRA DE PAPEL CARBONO DUPLA FACE,CORES AZUL E VERMELHO,PACOTE COM 12UN	UN	30,00	1,94	58,20	IODONTOSUL
				VALOR TOTAL:		19.247,65

Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas.Ata de Registro de Preços nº.11/2016, decorrente do Processo Licitatório nº. 0013/2016, modalidade Pregão Presencial nº.06/2016. Objeto: Registro de Preços com vistas à aquisição, POR ITEM, de materiais odontológicos para uso nas unidades básicas de saúde e centro de especialidades odontológicas. Fornecedor: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 25.725.813/0001-70. Vigência: 24/02/2016 até 31/12/2016

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 25,CAIXA COM 180UN,MODELO CELLPACK(*) MARCA TANARI OU COM QUALIDADE EQUIVALENTE	CX	30,00	31,20	936,00	TANARI
2	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 30,CAIXA COM 180UN,MODELO CELLPACK(*) CELLPACK(*) MARCA TANARI OU COM QUALIDADE EQUIVALENTE	CX	25,00	31,20	780,00	TANARI
3	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 35,CAIXA COM 180UN,MODELO CELLPACK(*) CELLPACK(*) MARCA TANARI OU COM QUALIDADE EQUIVALENTE	CX	20,00	31,20	624,00	TANARI
4	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO,CAIXA COM 50UN	CX	150,00	5,20	780,00	EMBRAMAC
5	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM(*) MARCA GOLGRAN OU MARCA DE QUALIDADE EQUIVALENTE	UN	12,00	27,60	331,20	GOLGRAN
6	REVELADOR,FRASCO COM 475ML(*) MARCA KODAK OU MARCA DE QUALIDADE EQUIVALENTE	UN	30,00	16,35	490,50	KODAK
7	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO,PACOTE COM 100UN	PCT	50,00	6,95	347,50	EMBRAMAC
				VALOR TOTAL:		4.289,20

Orgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Minas Novas.Ata de Registro de Preços nº.12/2016, decorrente do Processo Licitatório nº. 0013/2016, modalidade Pregão Presencial nº.06/2016. Objeto: Registro de Preços com vistas à aquisição, POR ITEM, de materiais odontológicos para uso nas unidades básicas de saúde e centro de especialidades odontológicas. Fornecedor: RD PHARMA LTDA - CNPJ: 10.491.244/0001-78. Vigência: 24/02/2016 até 31/12/2016

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% + NOREPINEFRINA 1:50000,CAIXA COM50 TUBETES DE 1,8ML(*) MARCA SS WHITE OU MARCA DE QUALIDADE EQUIVALENTE	CX	160,00	32,00	5.120,00	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% + NOREPINEFRINA 1:50000,CAIXA COM50 TUBETES DE 1,8ML(*)
2	EDTA TRISSÓDICO SOLUÇÃO,FRASCO COM 20ML	UN	25,00	5,50	137,50	EDTA TRISSÓDICO SOLUÇÃO,FRASCO COM 20ML
3	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO,FRASCO COM 20ML	FR	15,00	5,12	76,80	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO,FRASCO COM 20ML
				VALOR TOTAL:		5.334,30

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:2EB1DDE1

